



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO (CONSOLIDADO)

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL: TIAGO ROCHA
EXERCÍCIO: 2023**

1. APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um Município brasileiro localizado no Estado do Espírito Santo, fundado em 14 de Maio de 1963, com uma população estimada em 38.522 habitantes, segundo dados do IBGE de 2020. Ocupa uma área de 434,887 km², distante em 202 km da capital do Estado - Vitória.

Este Município é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, vindo a possuir a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo. Além do café também é cultivado outros produtos como: coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro.

Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de emprego e renda.

O Prefeito Municipal vem trabalhando, juntamente com sua equipe, para garantir a toda população os princípios básicos de direito de todo cidadão brasileiro, com uma gestão diferenciada, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade e confiança dos munícipes.

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante, segue o relatório que compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Tiago Rocha, relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe a Instrução Normativa 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Os valores e índices apresentados foram apurados dos demonstrativos relativos ao exercício 2023, consolidados pela Secretaria de Finanças e as informações relativas às ações da gestão foram repassadas pelas Secretárias Municipais e órgãos do Poder Executivo.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2023 – IN 68/2020/ - TCEES

2.1 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E DUODÉCIMOS



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura de São Gabriel da Palha atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de Saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental (Educação).

Nas aplicações com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou **25,09%** de receitas resultantes de imposto do MDE. O valor aplicado com Educação no ano de 2023 foi de **R\$ 24.800.281,95 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
Receitas Provenientes de Impostos	10.954.006,35
Receitas Provenientes de Transferências	87.873.362,26
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	98.827.368,61
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	24.800.281,95
% de aplicação	25,09%

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram aplicados o valor de **R\$ 25.111.840,08 (vinte e cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavo), perfazendo o percentual 93,52%.**

Destinação de recursos	Valor
Receitas Líquidas Provenientes do FUNDEB	27.273.145,82
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	25.111.840,08
% de aplicação	93,52%

Em relação à Saúde, as aplicações foram de **23,20%** o que representa o valor de **R\$ 21.987.798,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais),** índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Destinação de Recursos	Valor
Receitas Provenientes de Impostos	10.954.006,35
Receitas Provenientes de Transferências	83.797.099,75
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	94.751.106,10
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	21.987.798,00
% de aplicação	23,21%

Com base nos relatórios demonstrativos das receitas e despesas com ações de Manutenção Desenvolvimento do Ensino – MDE e Demonstrativo das Receitas



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode-se observar que houve os repasses conforme exigível na Constituição Federal e previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, neste Ente Público, sendo:

- *Educação - Aplicação Mínima: 25,09% / R\$ 24.800.281,95.*
- *Educação - Remuneração dos Profissionais do Magistério: 93,52% / R\$ 25.111.840,08.*
- *Saúde - Aplicação Mínima: 23,21% / R\$ 21.987.798,00.*

Poder Executivo repassou por meio do Processo Administrativo nº 118/2023, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o valor de R\$ 5.379.999,96 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a título de duodécimos. Insta ressaltar, que todos os valores repassados mensalmente foram transferidos pelo Poder Executivo antes do dia 20 de cada mês, cumprindo a determinação constitucional.

Descrição	Valor
Valor efetivamente transferido	R\$ 5.379.999,96

2.2 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF - DESSPESAS COM PESSOAL

Em relação aos limites de despesas com pessoal estabelecidos na LRF, importante destacar que o Poder Executivo não ultrapassou no exercício de 2023 o limite de alerta, atingindo o índice de 47,08% sobre a RCL.

2.3 DA DÍVIDA FUNDADA

Quanto à dívida fundada, no exercício de 2023, foi registrado o valor zerado, de acordo com o Anexo XVI, do demonstrativo da dívida fundada.

2.4 DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O Poder Executivo Municipal não excedeu o limite de alerta, deste modo, não foram adotadas medidas para o retorno da despesa total com pessoal.

2.5 DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, CUSTAS JUDICIAIS E RPV

Durante o exercício financeiro de 2023, O Poder Executivo pagou R\$ 935.418,48 em relação a essas despesas.



2.6 DAS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria Geral do Município - PGM objetiva recuperar os créditos tributários e não tributários por meio de ações de execução fiscal e realização de protestos das certidões de dívidas ativas no Cartório de Protestos.

Importante destacar, que as Certidões de Dívida Ativa cujo valor seja inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) não há execução fiscal, sendo apenas realizado o protesto extrajudicial, visto que abaixo deste valor o artigo 6^o, do Decreto Municipal nº 396/2014, dispensa a execução fiscal, ante os custos do processo judicial serem maiores que o efetivo retorno financeiro.

As Certidões de Dívida Ativa igual ou superiores ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) são inicialmente protestadas, sendo que a execução fiscal só é proposta após alguns meses quando a parte não busca a sua regularização. Assim sendo, a Procuradoria-Geral tenta utilizar primeiro os meios extrajudiciais para a recuperação do crédito, utilizando o meio judicial apenas quando a primeira não surte os efeitos esperados.

As Certidões de Dívida Ativa protestadas extrajudicialmente no ano de 2023, cujo valor seja superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e que não foram regularizadas, serão objeto de execução fiscal a serem protocoladas no início deste ano.

Assim sendo, **segue a relação das execuções fiscais e protestos extrajudiciais realizados pela Procuradoria-Geral no ano de 2023.**

PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS

ANO	Nº DE PROTESTOS REALIZADOS	VALOR TOTAL DAS CDAS PROTESTADAS
2023	102	R\$ 1.142.341,09

EXECUÇÕES FISCAIS

ANO	Nº DE EXECUÇÕES PROPOSTAS	VALOR TOTAL DAS CDAS EXECUTADAS
2023	60	R\$ 275.814,19

1Art. 6º Fica estabelecido o valor limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.



3. RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o órgão responsável por: elevar os padrões de eficiência no setor do esporte e lazer; ser responsável pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, de recreação e lazer, bem como do planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; planejar e promover eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar; realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte; promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico; estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados; desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes, quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação; efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando à atração de eventos esportivos; o assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compete o desempenho das seguintes atividades:

- promover o incentivo à prática esportiva pela população, sugerindo, orientando e organizando jogos comunitários, campeonatos e torneios esportivos, gincanas, maratonas, ruas de lazer e outras atividades esportivas e de lazer, com a participação das diversas comunidades;
- contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecidas aos esportistas no Município;
- orientar, supervisionar e executar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, determinados pelas áreas de esporte e lazer;
- coordenar programas e eventos esportivos voltados para segmentos da população, como portadores de deficiência física, idosos e comunidade de baixa renda;
- apoiar direta ou indiretamente, atletas e agremiações esportivas de destaque, buscando a divulgação do esporte no Município;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- fazer a estimativa dos custos de eventos esportivos e de lazer que o Município tenha interesse em promover ou participar.

O Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte para a população do Município e desenvolver ações visando à integração dos diversos recursos da comunidade para a realização de atividades de lazer e recreação para a população.

Compete ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer:

- elaborar o calendário anual de eventos, bem como acompanhar a execução dos mesmos;
- elaborar e acompanhar a execução dos projetos de recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;
- estimular o intercâmbio com entidades organizadas;
- supervisionar os equipamentos esportivos, instalações e locais destinados à prática do esporte e lazer no Município;
- fiscalizar e orientar quanto à utilização das áreas esportivas e de lazer;
- incentivar o uso das praças e parques, organizando a utilização da área recreativa.

Os Serviços do Desporto Amador e Profissional ligados ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte amador e profissional para a população do Município.

Aos Serviços de Desporto Amador e Profissional compete o desempenho das seguintes atividades:

- apoiar direta ou indiretamente atletas e agremiações esportivas, com destaque e valor reconhecidos nacionalmente, que estejam carentes de recursos por ocasião de competições esportivas fora do Município, buscando assim a divulgação do esporte no Município de São Gabriel da Palha;
- integrar-se com as ligas locais de esporte profissionais, visando à complementação de sua atualização;
- programar a realização de competições amadoristas e outros eventos de caráter desportivo na comunidade;
- elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos;
- promover a integração social da criança, do adolescente e das pessoas portadoras de necessidade através do esporte.

A Secretaria de Esporte e Lazer de São Gabriel da Palha, hoje se encontra com o núcleo do Campeões de Futuro, com quase 200 atletas divididos nos núcleo de futsal, núcleo de vôlei, núcleo de handball, núcleo de ginástica rítmica.

Deste modo, apresentam-se as ações realizadas:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JANEIRO E FEVEREIRO

O Projeto Campeões de Futuro oferece esporte gratuito para crianças e adolescentes capixabas, com idade entre 7 e 17 anos em todos os 78 municípios do Espírito Santo. O objetivo é oportunizar aos alunos a prática esportiva aliada à educação e afastá-las do risco social e o envolvimento com a criminalidade. O Município de São Gabriel da Palha tem parceria com governo do Estado através de convênio com a Secretaria de Estado de Estado de Esporte -SESPORT.No mês de janeiro e fevereiro foram abertas as matrículas onde somamos o total de 851 atletas.

Esporte	Status	Matrículas
FUTEBOL 7 - CENTRO	ATIVO	120
FUTSAL - CENTRO	ATIVO	223
GINÁSTICA RÍTMICA - CENTRO	ATIVO	313
TAEKWONDÔ - CENTRO	ATIVO	55
VOLEIBOL - CENTRO	ATIVO	140

Total de Núcleos: 5 (Mostrando 5) Mostrar mais 20

MARÇO

Iniciamos o mês de março com a realização da Copa Norte de Corrida De Rua, no dia 19/03/2023.O evento contou com a participação de vários atletas do estado do Espírito Santo e da Bahia.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Também realizamos o evento, Taça Garras De Tigre De Taekwondo que aconteceu no dia 25 e 26 de Março.

6ª TAÇA GARRAS DE TIGRE DE TAEKWONDO 2023

COMPETIÇÕES

◦KIORUGUI ◦DUPLAS ◦POOMSAE ◦KIOPA

KIORUGUI POOMSAE KIOPA

LOCAL: Ginásio de Esportes Anastácio Cassaro (SGP)
DATA: 26/03/2023
HORARIO: 09:00 HRS
ORGANIZADOR: Mestre Ronaldo Silva

PATROCINIO: [Logos of sponsors]

REALIZAÇÃO: GARRAS DE TIGRE

APOIO: [Logo of the Brazilian Taekwondo Federation]

MAIO

Copa Da Paz que mais uma vez foi realizada em São Gabriel Da Palha, a competição que reúne atletas de várias cidades do Estado do Espírito Santo, este ano contamos com a participação de 12 equipes masculinas e 12 femininas. O total de atletas envolvidos chegou a média de 230 competidores.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após dois anos de pandemia a cidade de São Gabriel contou com a volta do Trilhão TracSag (Associação de Trilheiros de São Gabriel). A Secretaria de Esporte e Lazer disponibilizou apoio para a realização que contou com cerca de 700 atletas do estado do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia.



Em comemoração aos 60 anos da Emancipação Política de São Gabriel da Palha, a secretaria de Esporte e Lazer com a COOPBIKES realizou o Passeio ciclístico envolvendo os trechos do Bairro Centro até o Bairro Cachoeira da Onça – marco do descobrimento do município- evento que reuniu cerca de 200 ciclistas da nossa cidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



No dia 05/05 como previsto pela Secretaria de Estado de Esporte -SESPORT- foi realizado os Jogos Escolares do Espírito Santo -JEES- fase Municipal. Este evento reuniu as equipes das escolas municipais e estaduais da cidade: **CEEFMTI** Governador Gersom Camata , E.E.F.M "Ilda Ferreira da Fonseca ", EMEF "Bertolo Malacarne", EMEF "Francisco José Mattedi", EMEF "Irmã Adelaide Bertocchi" e EEEFM "Vera Cruz ". Com a participação de times nas modalidades de futsal e voleibol.

O nosso município foi selecionado para sediar a fase regional do JEES .A microrregião é composta pelos municípios de: São Gabriel da Palha, Águia Branca, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia, Vila Valério, Ecoporanga e Mantenedópolis. O evento aconteceu nos dias 22 a 27 de maio. Há 12 anos este evento não acontecia em nossa cidade.

JUNHO

No mês de Julho tivemos o campeonato dos atletas do Campeões de Futuro, da modalidade de futsal, evento aconteceu no dia 15 de julho, que contou com a participação de 343 atletas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



O Campeonato do Campeões de Futuro ,na modalidade de Voleibol, que foi realizado nos dias 17 a 21 do mês de Junho, com todos atletas do projeto, somando 140 participantes.



JULHO

No dia 22 e 23 de Julho foi realizado em São Gabriel Da Palha, a copa ES nas categorias sub-9, 11 e 13. A copa é realizada pela Federação de Futsal do Espírito Santo-FESF. O fim de semana reuniram-se em nosso município atletas



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Linhares, São Gabriel da Palha, Ecoporanga, Marilândia, Aracruz e Mantenópolis.



Neste mês também foi realizado, mais uma fase da competição, dessa vez nas categorias sub15 e sub17.



AGOSTO

No dia 13 de Agosto tivemos a abertura da Taça Cidade 60 Anos de São Gabriel Da Palha na Associação de Moradores Cachoeira da Onça, onde tivemos a doação de uniformes para as equipes. Evento que contou com a participação das equipes de futebol amador do município. Entre as equipes participantes tivemos Aymorés FC , São Sebastião FC, Vila Fartura FC, Democratas , Real FC , Cachoeira da Onça , São Sebastião da Barra Seca.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A final do campeonato foi realizada em Vila Fartura, jogo foi São Sebastião X Vila Fartura , onde a equipe do São Sebastião FC sagrou-se Campeã da Taça Cidade.

SETEMBRO

No mês de Setembro, levamos nossos atletas do Campeões De Futuro na modalidade de futsal, para um intercambio em Aracruz, foi um final de semana de competições na Aldeia Tupinikin.



Também foi realizado em São Gabriel Da Palha o festival de Capoeira com o Grupo de Capoeira , a reunindo 100 atletas da nossa cidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sediamos neste mesmo mês o Campeonato Estadual de Taekwondo, evento de grande visibilidade para os atletas, promovido pela Federação Espírito-Santense de Taekwondo-FESTKD- nesta competição os atletas somam pontos para o Campeonato Brasileiro de Taekwondo. Participaram atletas de todo o estado.



OUTUBRO

Neste mês o município participou da Copa SESPORT promovida pelo Governo do Estado. A equipe de São Gabriel da Palha recebeu as doações de materiais e uniformes.



No mês de Outubro também foi realizado o segundo jogo da final da Taça Cidade 60 Anos, foi uma grande final entre as equipes do São Sebastião e Vila



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fartura, Jogo que foi para as penalidades, tendo como campeã a equipe do São Sebastião. Entrega do troféu de campeão para a equipe campeã do campeonato, São Sebastião.



Entrega do troféu para a equipe vice-campeão do campeonato, Vila Fartura.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Entrega do troféu de artilheiro e de melhor jogador do campeonato, que foi para o atleta William Gregório da equipe do São Sebastião.



E o troféu de melhor goleiro do campeonato, foi para o goleiro Bruno Marchi da equipe do São Sebastião.



O troféu de jogador revelação do campeonato foi o atleta Marcos Brezesky da equipe do Aymores FC.

Também no mês de Outubro aconteceu em São Gabriel da Palha o Campeonato Estadual de futsal nas categorias sub-16 e sub-20.

NOVEMBRO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em novembro realizamos o torneio de Handebol dos campeões de futuro, juntando 120 atletas da modalidade realizado no dia de novembro. Os atletas receberam medalhas e tiveram lanche durante os jogos.



Neste mês, também foi realizado o torneio de vôleibol, para os atletas do campeões de futuro totalizando 140 participantes entre 10 e 17 anos.

Foi realizado no mês de setembro o torneio de futsal para os atletas do Campeões de Futuro, tendo uma abertura na segunda-feira dia 27/11 e o encerramento na sexta-feira 01 de dezembro. O torneio contou com a participação de 343 atletas, entre 04 e 17 anos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEZEMBRO

No dia 9 de dezembro foi realizado o festival de ginástica rítmica, no ginásio de esportes Anastácio Cassaro, o evento contou com a participação e 17 equipes de Ginástica Rítmica 303 atletas da idade de 04 anos a 16 anos.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Transporte anual para participação em eventos esportivos foi realizado por meio dos contratos 135/2022 e 161/2023.

CONTRATO 135/2022

DATA	PROCESSO	VALOR
08/05/2023	3283/2023	R\$ 22.494,36
13/06/2023	4179/2023	R\$ 16.116,94



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

01/08/2023	5414/2023	R\$ 34.600,05
09/08/2023	5749/2023	R\$ 6.799,95
SUBTOTAL	R\$ 80.011,30	

CONTRATO 161/2023

DATA	PROCESSO	VALOR
13/09/2023	6640/2023	R\$ 26.929,70
27/09/2023	6978/2023	R\$ 14.494,20
05/12/2023	8716/2023	R\$ 24.252,20
SUBTOTAL	R\$ 65.676,10	

TOTAL GATO EM 2023: R\$ 145.687,40.

VIAGENS CEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO ANO DE 2023

VIAGENS DA NOSSA SECRETARIA

DIA: 01/07/2023-Viajaram para Ecoporanga.

DIA: 05/08/2023-Viajaram para Vitoria.

DIA: 03/09/2023-Viajaram para Aracruz.

DIA: 22/10/2023-Viajaram para Conceição Da Barra.

DIA: 18/11/2023-Viajaram para Vitoria.

VIAGENS DA TAÇA CIDADE 60 ANOS

DIA: 03/09/2023-Foram para Vila Fartura.

DIA: 27/08/2023-Foram para Vila Fartura.

DIA: 20/08/2023-Foram para São Sebastião Do Barra Seca.

DIA: 15/10/2023-Foram para Vila Fartura.

VIAGENS ASSOPAIS

DIA: 16/09/2023-Viajaram para Aracruz.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DIA: 19/08/2023 e 20/09/2023-Viajaram para Nova Venécia.

DIA: 26/08/2023-Viajaram para Aracruz.

DIA: 24/06/2023 e 25/06/2023-Viajaram para Nova Venécia.

VIAGENS DA ACADEMIA GARRAS DE TIGRE DE TAEKWONDO

DIA: 22/10/2023-Viajaram para Vila Velha.

DIA: 31/08/2023-Viajaram para Vitória.

DIA: 27/08/2023-Viajaram para Nova Venécia.

DIA: 25/06/2023-Viajaram para Barra De São Francisco.

DIA: 15/10/2023-Viajaram para São Matheus.

DIA: 20/08/2023-Viajaram para Barra De São Francisco.

DIA: 13/08/2023-Viajaram para Colatina.

DIA: 02/07/2023-Viajaram para Marilândia.

VIAGENS CORRENTE DA ESPERANÇA

DIA: 17/06/2023-Viajaram para Nova Venécia.

DIA: 02/09/2023-Viajaram para Nova Venécia.

VIAGENS DE VOLEIBOL

DIA: 18/06/2023-Viajaram para Viana.

DIA: 26/08/2023 e 27/08/2023-Viajaram para Jaguaré.

DIA: 08/10/2023 Viajaram para Rio Bananal.

DIA: 10/09/2023 Viajaram para Rio Bananal.

VIAGENS DA EQUIPE LEÃO DO NORTE

DIA:09/07/2023-Viajaram para Barra De São Francisco.

DIA:06/08/2023-Viajaram para Aracruz.

VIAGENS DA EQUIPE INDEPENDENTE ESPORTIVO ESPERANÇA

DIA: 05/10/2023-Viajaram para Jaguaré.

DIA: 02/11/2023 e 03/11/2023-Viajaram para Colatina.

VIAGENS ILDA FERREIRA

DIA: 14/09/2023-Viajaram para Pancas.

VIAGENS COOPBIKERS



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DIA: 18/06/2023-Viajaram para Mantena.

VIAGENS DOS TIMES DA NOSSA CIDADE

DIA: 23/09/2023-Viajaram para Carapina.

DIA: 14/10/2023-Viajaram para Vila Pavão.

DIA: 02/09/2023-Viajaram para Jaguaré.

DIA: 16/09/2023-Viajaram para Alto Rio Novo.

DIA: 28/10/2023-Viajaram para São Domingos Do Norte.

DIA: 14/10/2023-Viajaram para Jaguaré.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha/ES é responsável pela Gestão Ambiental na circunscrição do Município, administrando as intervenções e utilizações dos recursos naturais nas áreas que abrangem os limites territoriais do município.

Deste modo, as atividades realizadas pela Secretaria visam à promoção da recuperação da qualidade ambiental, bem como a preservação e a proteção ecossistêmica, por meio de diversos mecanismos embasados pela legislação ambiental vigente no País, no Estado e no próprio Município.

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023, tais atividades realizadas na Secretaria Municipal de Meio ambiente de São Gabriel da Palha/ES, não possuem área de concentração específica para atuação, uma vez que abrange toda a parte de gestão ambiental do Município em conjunto com as demais secretarias municipais. Entretanto, tem como uma de suas principais atribuições o Licenciamento Ambiental, o qual foi delegado ao município pela Lei Complementar nº 140/2011, que incumbe aos municípios e suas respectivas secretarias de meio ambiente a responsabilidade da realização dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, exigindo a capacitação da equipe técnica para o recebimento e execução dos processos de licenciamento, com a finalidade de emissão das licenças, dispensas e autorizações ambientais.

Deste modo, LUIZ EDUARDO TESCH, Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Nº 3.222/2022 no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar as atividades realizadas por esta Secretaria no decorrer de 2023:

• **EMISSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA**

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei nº 2.864, de 17 de dezembro DE 2019, que institui o Código de Meio Ambiente, a Anuência Municipal é a permissão para localização e avaliação prévia de viabilidade de instalação, pelo Município, para os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, que não sejam de impacto local ou não atendam ao porte limite estabelecido na Tabela de Classificação das Atividades, que integra a Instrução Normativa de regulamentação deste decreto e cujo licenciamento se dê em outro nível de competência.

Sendo assim, no ano de **2023** foram emitidas **65 Cartas de Anuência** pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para diversas atividades como



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

secadores de café, barragens, terraplanagens, transbordo, garagens, pré-moldados, lavanderias dentre outros.

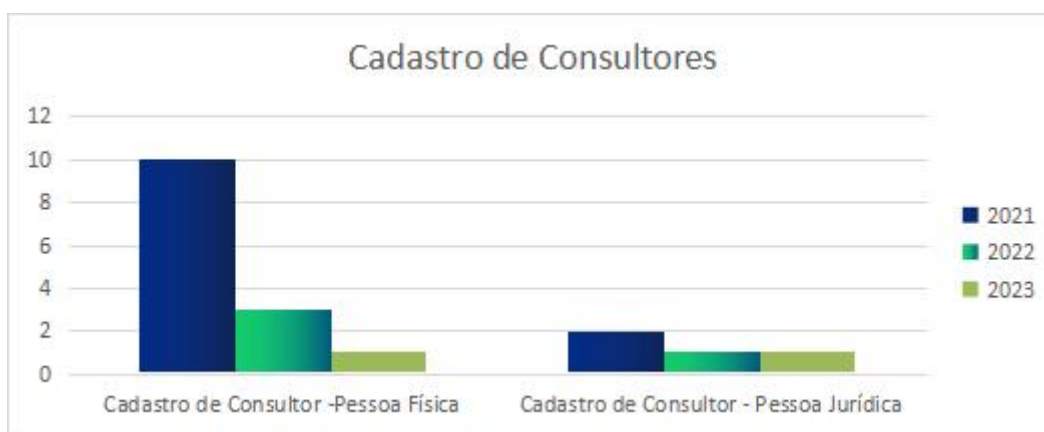
No gráfico abaixo podemos observar o aumento das emissões de Cartas de Anuência durante os anos de 2021, 2022 e 2023.



• CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

CONSIDERANDO que o Cadastro Técnico Ambiental é o documento pelo qual o consultor físico ou jurídico torna-se apto a proceder com os trâmites legais nos processos de licenciamento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Deste modo, em 2023 foi realizado **01 Cadastro de Consultor Jurídico** e **01 Cadastro de Consultor Físico**.



O decréscimo do quantitativo de cadastros se dá devido ao baixo número de profissionais e empresas capacitadas para atuarem no processo de licenciamento ambiental.

• LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.173/2019 que dispõe sobre as modalidades de licenças ambientais, procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local, em seu Art. 1º O licenciamento



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ambiental consiste em um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimento ou atividades que possam causar poluição ou degradação ambiental de impacto local, conforme definido na Resolução CONSEMA nº02/2016.

CONSIDERANDO o §1º “Dependerão de licenciamento ambiental pelo Órgão Municipal Licenciador os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente e cujo impacto ambiental seja local. E, também, aquelas que forem delegadas pelo estado ou união por instrumento legal, ou convênio, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011”.

Logo, no ano de **2023** foram emitidas **30 Licenças Ambientais**.



Em análise ao gráfico, nota-se o crescimento do número de licenças emitidas no território municipal, sendo este o resultado da aplicação efetiva das legislações ambientais vigentes, bem como o resultado do trabalho educativo com a população, além do aumento da efetividade do processo de fiscalização ambiental.

• **DISPENSAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

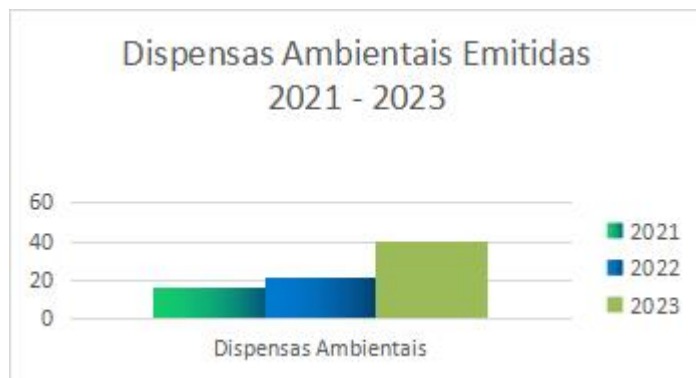
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 1.173/2019, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) é procedimento administrativo pelo qual a autoridade licenciadora isenta determinada atividade da necessidade de obter a licença ambiental tendo em vista seu impacto ambiental não significativo. Não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

CONSIDERANDO o § 1º “A dispensa de licenciamento não permite, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras e ocupação de áreas inapropriadas segundo os ditames legais.”



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No ano de 2023 foram emitidas **40 Dispensas de Licenciamento Ambiental**.



O aumento do crescimento do quantitativo de dispensas emitidas justifica-se como o resultado da aplicação efetiva das legislações ambientais vigentes, bem como o resultado do trabalho educativo com a população, aumento do processo de fiscalização ambiental, além da efetividade da equipe técnica da SEMMA para entendimento e análise dos processos.

• AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 1.173/2019, Autorização Municipal Ambiental (AMA) é o ato administrativo emitido em caráter precário e com limite temporal, mediante o qual a autoridade licenciadora competente estabelece as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras que não caracterizem instalações permanentes e obras emergenciais de interesse público, sem prejuízo da exigência de estudos ambientais que se fizerem necessários.

Durante o ano de 2023 foram emitidas **02 Autorizações Ambientais** conforme demanda recebida pela mesma e análise do enquadramento das atividades de acordo com as legislações ambientais vigentes.



• AUTORIZAÇÕES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES

CONSIDERANDO o Art. 212. da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, é proibida a poda e a supressão de qualquer tipo de vegetação arbórea em perímetro urbano, quer



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

seja em terrenos públicos e particulares, sem prévia autorização do Órgão municipal de Meio Ambiente.

Por tanto, em 2023 foram emitidas **87 Autorizações de Poda e Corte de Árvores**.



De acordo com o gráfico, nota-se a redução das autorizações de supressão e poda, tal resultado é obtido por meio da maior eficiência nos processos de vistoria. Atualmente a SEMMA desenvolve trabalhos relativos a preservação da arborização urbana por meio do Programa Cidade Verde.

- **ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E NOTIFICAÇÕES**

Durante o ano de **2023** foram realizados em média **60 atendimentos a denúncias e notificações no município por infrações ambientais ou acompanhamento de atividades**.



O aumento do crescimento do quantitativo de atendimentos a Denúncias e Fiscalizações justifica-se como consequência da aplicação efetiva das legislações ambientais vigentes, bem como o resultado do trabalho educativo com a população, aumento do processo de fiscalização ambiental, além da efetividade da equipe técnica da SEMMA para entendimento e análise dos processos.

- **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC 01 E 02**



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para o cumprimento das cláusulas dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC 01 E 02 de 2013 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente reestruturou a referida Comissão para a apresentação de trabalhos técnicos referentes ao mesmo durante os anos de 2022 e 2023, bem como a prestação de informações ao Ministério Público sobre o andamento das ações, acompanhamento do processo de licenciamento junto ao IEMA, dentre outras funções relacionadas as áreas contaminadas ou sob suspeita de contaminação.



- **JAIRA – JUNTA DE AVALIAÇÃO E RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

De acordo com o Código Municipal de Meio Ambiente, cabe a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais a decisão em primeira instância sobre a defesa contra a aplicação das penalidades previstas no Código e legislações afins. Logo, as defesas apresentadas referentes a infrações ambientais são remetidas a JAIRA para deliberação.

Durante o ano de **2023** a Junta se reuniu em **02 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias** para avaliação de recursos de infrações ambientais.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

Durante o ano de 2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se manteve bastante ativa junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, bem como a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERG e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.



SUSTENTABILIDADE CAPIXABA
Mudanças Climáticas e os Impactos na Sociedade



Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha
Consórcio CIM Noroeste e Secretário Estadual de Meio Ambiente



- **RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES EM PERÍMETRO URBANO**

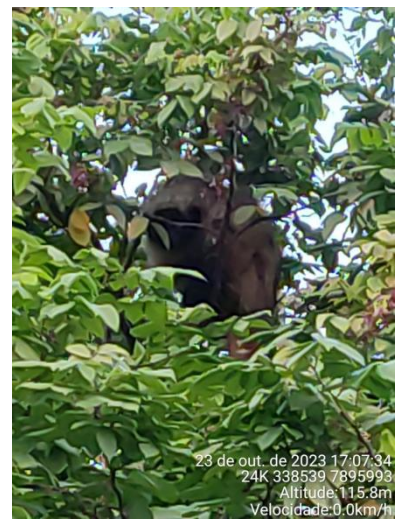
Em 2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou o resgate de animais silvestres que se encontravam no perímetro urbano do município,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

onde a população ao se deparar com tais animais entraram em contato com a secretaria que prontamente atendeu aos chamados, fazendo a soltura dos mesmos em reservas ambientais ou o encaminhamento a Polícia Militar Ambiental em Colatina/ES.

Dentre os animais resgatados ou acompanhados pela SEMMA, encontram-se um filhote de papagaio, um papagaio adulto, uma coruja, uma preguiça, um tamanduá-mirim, um macaco, todos os animais resgatados pela equipe da SEMMA foram encaminhados para a Polícia Militar Ambiental.



• ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Diariamente os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebem os munícipes para a retirada de dúvidas, orientações referentes aos processos de Licenciamento Ambiental, Cartas de Anuência, Dispensas de Licenciamento



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ambiental, atendimento a denúncias, cortes e podas de árvores, legislações ambientais, barramentos entre outros.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui equipe técnica qualificada para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes a pasta, disponibilizando formulários de fácil entendimento para realização de procedimentos administrativos, bem como a realização de visitas técnicas para orientações como implantação de novos empreendimentos.

- **GESTÃO AMBIENTAL**

Além do exposto neste relatório, a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela Gestão Ambiental dentro da Prefeitura de São Gabriel da Palha. Deste modo, se põe a disposição diariamente para o atendimento e orientação dos demais setores da prefeitura no que se refere a questões ambientais no setor público, bem como a mediação entre os Órgãos como Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, Polícia Militar Ambiental e Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha.

- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Considerando que a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha tem como um dos seus princípios a educação ambiental como processo permanente de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra e como objetivo promover a educação ambiental na sociedade local, especialmente na rede de ensino municipal, objetivando a sua participação ativa na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente;

Considerando que é competência da pasta responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente promover a educação ambiental por intermédio de programas, projetos e ações desenvolvidos nas escolas, em comunidades, organizações não governamentais e demais segmentos da sociedade, para estimular a participação na proteção, conservação e recuperação do meio ambiente.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, busca desenvolver diversas ações no âmbito da educação ambiental, principalmente em escolas do município, com o intuito de conscientizar e desenvolver na população uma consciência ambiental, por meio de projetos que incluam a comunidade, sempre demonstrando a importância de tais ações.

- **AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DURANTE O ANO DE 2023**

DIA MUNDIAL DA ÁGUA



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante o ano de 2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a Educação Ambiental não formal com a população de forma interativa, por meio de postagens nas redes sociais oficiais da Prefeitura, bem como a idealização de um projeto junto as escolas estaduais para a execução no ano de 2024.



ARBORIZAÇÃO URBANA

Durante o ano de 2023 a SEMMA realizou diversos trabalhos de arborização urbana em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, especialmente no dia 26 de abril, o plantio de diversas mudas de árvores, em sua maioria Ipês. A ação é o início da efetivação do **Projeto Alameda dos Ipês**, projeto este pertencente ao **Programa Cidade Verde**, sendo este base para as ações ambientais instauradas no município. O plantio foi realizado na CMEI "Luciana Glazar Pinaffo" buscando melhorar o ambiente escolar e proporcionar sombreamento para os alunos, bem como na EMEF "Irmã Adelaide Bertocchi" visando o paisagismo urbano.



I CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA

A proposta visou a conscientização da população quanto a relevância do meio ambiente como todo, tendo como conceito atividades interdisciplinares, onde a escola torna-se elemento articulador primordial para comunidade, bem como desenvolver um paralelo entre o aprendizado teórico e a vivência prática do mesmo pelos alunos, proporcionando a disseminação do conhecimento e possibilitando nova ótica da população sobre o tema, desenvolvendo a percepção da população quanto a consciência ambiental, amplamente desenvolvida durante a fase de aprendizado, disseminando-a para todas as faixas etárias, uma vez que a realização do congresso proporciona um ambiente de troca de conhecimento e experiências entre especialistas, pesquisadores, educadores e a comunidade, com enfoque no ambiente escolar. O congresso ofereceu trabalhos artísticos e lúdicos relativos à temática ambiental, sendo promovido palestras e exposição de projetos voltadas à solução de problemas ambientais pelas escolas, com o intuito de conscientizar toda população.

O projeto foi desenvolvido em três momentos:

1. Abertura, a qual contou com a contribuição das escolas de ensino infantil e apresentações lúdicas e artísticas na temática ambiental;
2. Foi apresentado uma Feira de Ciências pelos alunos da rede estadual, e para que os projetos estivessem aptos as escolas foram submetidas a adesão da proposta conforme pré requisitos estabelecidos, como apresentar projetos relacionados à temática "desenvolvimento sustentável", visando inovação e pesquisa por meio de trabalhos científicos para exposição, possuindo



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

características desejáveis em trabalhos científicos. A feira contou com votação do público visitante para eleição dos três melhores projetos concorrentes à premiação;

3. Encerramento, o qual contou com a participação do Poder Público Municipal com a contribuição de entidades ambientais municipais e estaduais competentes, bem como a apresentação dos projetos ganhadores da feira de ciências.

Através da realização do projeto, foi possível atender em média 4 mil alunos da rede municipal e estadual de ensino, além da população local. O congresso proporcionou também a descoberta de potenciais projetos de empreendedorismo e inovações tecnológicas através da feira de ciências. O projeto ganhou grande notoriedade junto aos órgãos ambientais estaduais, contando com a participação do IEMA e SEAMA.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ALINHANDO O 1º CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SÃO GABRIEL DA PALHA
COM SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
@RIGONIFELIPE



ALINHANDO O 1º CONGRESSO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE COM A AGERH



ALINHANDO O 1º CONGRESSO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE COM O IEMA



APRESENTAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO BRASIL VERDE





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

Em comemoração ao Dia Mundial da Árvore, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente participou do Projeto realizado pela escola Chapeuzinho Vermelho, o qual contou com uma visita ao Projeto de Preservação da Área de Preservação Permanente do Córrego São Gabriel.



PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi convidada a participar da Feira de Ciências da Natureza & Matemática da CEEFMTI Governador Gerson Camata que ocorreu no dia 13 de julho de 2023. Durante o evento estiveram presentes a Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Controle Ambiental sr^a Jéssica Barrere Silva e o Técnico em Meio Ambiente sr. Deivid Manzoli dos Santos, apreciando os projetos e incentivando os alunos a participarem da próxima Feira de Ciência e Sustentabilidade que ocorrerá no Segundo Congresso Municipal de Meio Ambiente no ano de 2024. Aproveitado a oportunidade, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode novamente prestigiar o grupo vencedor do 3º lugar da Primeira Feira de Ciências e Sustentabilidade realizada no mês de junho durante o Primeiro Congresso Municipal de Meio Ambiente.



ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO AGERH 002/2023 - CRISE HÍDRICA

No dia 21 de novembro a AGERH (Agência Estadual de Recursos Hídricos), no uso de suas atribuições legais, publicou a Resolução 002/2023, a qual dispõe sobre a Declaração de Estado de Atenção à Ameaça de Prolongamento a Escassez Hídrica nos Rios do Espírito Santo. A declaração de estado de atenção se dá devido ao fenômeno chamado El Niño, as mudanças climáticas, a ocorrência da onda de calor extremo que atingiu o Estado, o atraso no início do período chuvoso e a previsão de ocorrências de chuvas significativas no Estado abaixo da média para os meses de novembro e dezembro, resultando na diminuição da vazão esperada para este período do ano, o que poderá causar risco da redução da oferta hídrica (seca) para diversas finalidades de uso da água, como irrigação de lavouras, abastecimento dentre outros. Em casos de situações de atenção e emergência a legislação prevê a prioridade legal para a dessedentação humana e animal e casos de escassez hídrica, Lei Estadual Nº 10.179 de 17 de março de 2014.

Deste modo, a SEMMA conscientizou a população, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, sobre o uso da água, evitando o desperdício e praticando o reuso para que possamos passar por esse período sem que seja necessário a adoção de medidas mais incisivas, restritas e sem prejuízos.

**ÁGUA:
NÃO DESPERDICE,
ECONOMIZE.**

Devido a baixa dos níveis das fontes de água nos últimos meses, a Prefeitura de São Gabriel da Palha orienta a população a economizar água com algumas dicas simples que podem ser aplicadas na rotina.



**Seja consciente,
poupe
água.**

1 - Lavagem de calçadas, vidraças, pisos, muros e etc.

Escolha utilizar água proveniente da lavagem de roupas ao lavar calçadas, vidraças, pisos, muros e etc, invés de utilizar a água tratada. Considere também varrer invés de utilizar água!

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● REUNIÕES COM A CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – CIM NOROESTE

Em **2023** foram realizadas **08 reuniões**, ambos os anos divididos entre ordinárias e extraordinárias, promovidas pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, em conjunto com o corpo técnico dos órgãos municipais de meio ambiente dos municípios consorciados e demais autoridades para juntos enfrentarmos as dificuldades encontradas na Gestão Ambiental nos municípios.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente também realiza o acompanhamento as vistorias realizadas pela equipe técnica do CIM, em 2023 foram realizados **43 relatórios de fiscalização** e **30 vistorias para emissão de licenças ambientais**.



● CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – COMMASA



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, Art. 16. O Conselho Municipal do Meio Ambiente e de Saneamento Básico de São Gabriel da Palha – COMMASA, órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e normativo de instância superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Deste modo, o Conselho de Meio Ambiente – COMMASA trabalhou de forma ativa durante o ano de 2023.



● PROGRAMA PET VIDA

Em 2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aderiu ao Programa Estadual Pet Vida, A proposição justifica-se pela necessidade de implementar programas de controle populacional, assistência à saúde, atendimento à urgência e emergência no âmbito municipal, utilizando como estratégia a redução da incidência reprodução descontrolada de animais errantes por meio de esterilização cirúrgica, principalmente em fêmeas.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aderiu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, o Programa PET VIDA, uma vez que a mesma não dispõe de dotação orçamentária, estrutura física e equipe técnica para desempenhar tais atividades, sendo necessário o incentivo estadual para tal.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



● LICENCIAMENTO ESTADUAL - GALERIA DO BAIRRO CACHOEIRA DA ONÇA

Em 2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha licenciou junto ao IEMA uma importante obra para o município, a Galeria do Bairro Cachoeira da Onça. O projeto contou com a formação de uma equipe multidisciplinar da prefeitura municipal e conseguiu alcançar o tempo recorde de liberação de licenciamento junto ao Estado. Essa conquista se dá devido às inovações que a equipe trouxeram para o processo de Licenciamento Ambiental, como a criação de meios digitais de aprimoramento e formulação para elaboração da Matriz de Impactos Ambientais, bem como a agilidade dos técnicos da secretaria para análise e montagem de projetos.



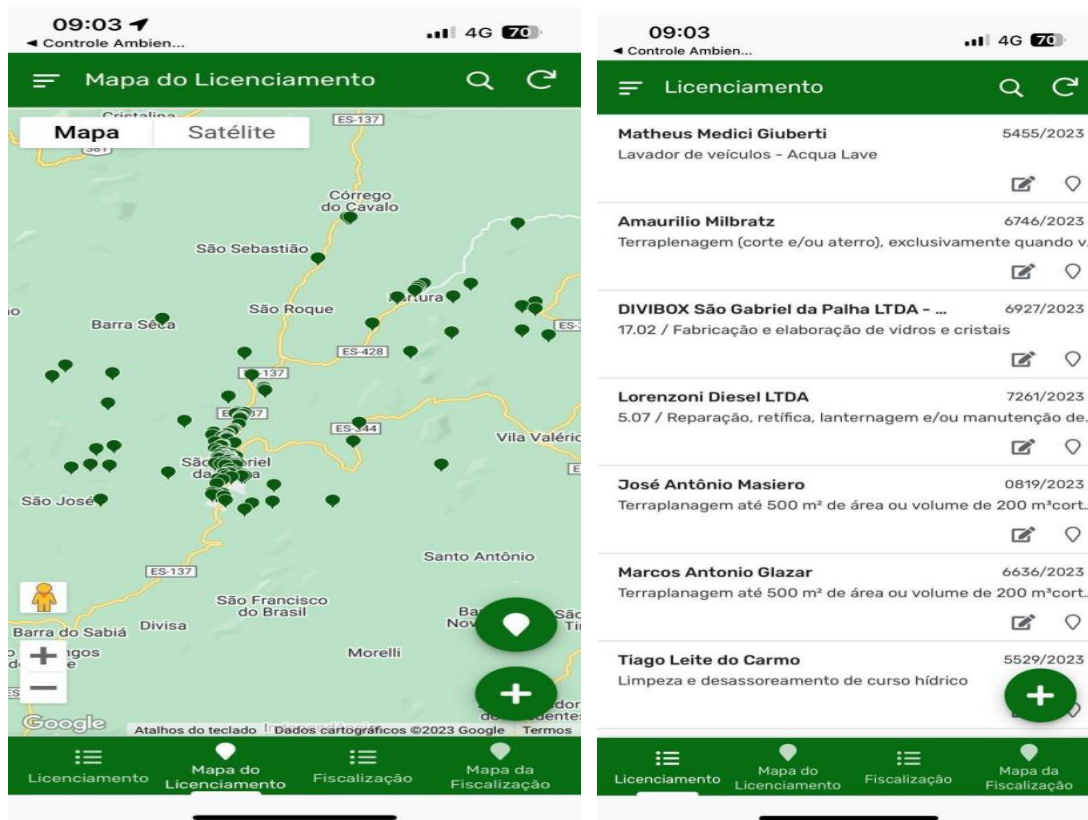


PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO

Com o crescente avanço das aplicações das legislações ambientais vigentes e o conseqüente aumento das demandas internas, bem como o baixo número de colaboradores lotados nos setores responsáveis pelo atendimento das mesmas, surge a necessidade de ferramentas inovadoras que facilitem e otimizem a gestão e o controle de processos ambientais. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente formulou **01 aplicativo para realizar o controle ambiental e acompanhamento de processos de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental e 01 aplicativo para monitorar os processos de Supressão Arbórea no município.**

Estes aplicativos não apenas simplificam a coleta e análise de dados relacionado aos processos que tramitam na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha - SEMMA, mas também otimizam a realização das tarefas rotineiras, proporcionando aos usuários celeridade no trabalho desenvolvido, com objetivo de dar agilidade nos procedimentos realizados pela SEMMA, proporcionando o controle de processos administrativos, bem como o mapeamento das atividades passíveis de licenciamento e fiscalização ambiental e supressão arbórea. Através desse sistema, é possível otimizar o processo de licenciamento ambiental, além de auxiliar no trabalho de campo, uma vez que os mesmos podem ser acessados em qualquer momento e lugar.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● OPERAÇÃO "ESTADO PRESENTE"

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel a equipe de Fiscalização Ambiental do Consórcio Público Cim Noroeste realizou o acompanhamento da "Operação Estado Presente" em conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e a SEJUS. O acompanhamento da operação consistiu na realização de visitas a diversos estabelecimentos comerciais noturnos, em especial a bares com histórico de perturbação do sossego, tráfico entre outros. A equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a orientação quanto as legislações ambientais vigentes referentes a poluição sonora, a qual é uma das maiores responsáveis pelos processos administrativos de denúncias no município de São Gabriel da Palha.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

APRESENTAÇÃO

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante segue o relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Tiago Rocha, relativo ao exercício de 2023, conforme dispõe a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

AÇÕES

- Continuidade do Edital de Chamamento Público 02/2022 de credenciamento de artistas musicais locais;
- Captação de recursos de incentivo à cultura audiovisual, Lei Paulo Gustavo;
- Aquisição de novo bebedouro para a Biblioteca Municipal, levando mais qualidade aos usuários da biblioteca;
- Aquisição de bebedouro para a Secretaria, para utilização pelos servidores, membros da Banda Municipal e munícipes;
- Aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para a Biblioteca Municipal, pois, os antigos já estavam sem condição de reparo;
- Realização de Domingo Na Praça, Arraia na Praça, festividades juninas;
- Aquisição de Monitores e filtros de linha para atender e melhorar as demandas e estrutura administrativa da Secretaria;
- Participação de Servidor na Feira dos Municípios para representar e auxiliar no estande do município;
- Auxílio na realização e contratações na realização do Festival Gastronômico 2023, com a contratação de som, estrutura e artistas musicais;
- Nomeação e retomada do Conselho Municipal de Cultura;
- Abertura de Crédito Adicional Suplementar referente aos Recursos Captados da Lei Paulo Gustavo, recebidos pelo Município R\$ 360.824,21;
- Abertura de processo para locação de veículo, por meio de Ata de Registro de Preços do CIM Noroeste, visando mais economia e eficiência;
- Realização dos Eventos Chegada do Papai Noel no Interior, que atendeu várias comunidades da zona rural do município;



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Realização do Domingo na Praça Especial de Natal, Chegada do Papai Noel;
- Captação dos recursos do Programa Nacional Aldir Blanc de incentivo a cultura, através de transferência fundo-a-fundo (transferegov);
- Contratação de peças e manutenção dos instrumentos da Banda Municipal, de percussão e de sopro;
- Participação da Banda Municipal de Música em diversos eventos do município, como comemoração, inaugurações, além dos eventos musicais e culturais e festivais em que a banda participou representando nosso Município.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E FAMÍLIA**

1. APRESENTAÇÃO

Historicamente a Assistência Social no Brasil surgiu na década de 1930 durante o Governo de Getúlio Vargas, tendo as suas bases ideológicas com os seus interesses voltados para a classe trabalhadora, mas também com cunho voltado para o religioso com um enquadramento da família em um contexto social de engessamento. Sendo que somente a partir da Intervenção do Estado, durante a vigência do capitalismo monopolista, o serviço social passou a ser visto como forma de intervenção nas fragilidades das questões sociais.

A Assistência Social política pública de inserção e legitimação de direitos, com descrições e diretrizes básicas previstas na constituição de 1988, nos artigos 203 e 204, e regulamentada pela Lei nº 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social é uma política não contributiva que compõe o sistema da seguridade social Social, sendo destinada aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

A Política de Assistência Social institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado em 2011, com a aprovação da Lei 12.435 e definiu que o nível de proteção social será organizado como básica e especial buscando garantir as seguranças de sobrevivência acolhida e convívio ou vivência familiar, tendo a Matricialidade Sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes.

O ponto de partida para implementação do SUAS é a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 130 de 15/10/2015- CNAS, tendo como características principais a defesa de direitos socioassistenciais, a proteção social e Vigilância Social, organizando as ações em níveis de Complexidade, considerando as peculiaridades de cada território.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	
Gestor Municipal: Tiago Rocha	
Nível de Gestão: Básica	
Porte do Município: Pequeno Porte II	
Endereço: Praça Vicente Glazar, 159, São Gabriel da Palha- ES	CEP: 29.780-000
E-mail: gabinete@saogabriel.es.gov.br	Tel: (27) 3727-1366



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.2 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social e Família	
Gestor da Assistência Social: Marcella Ferreira Rossoni Rocha	
Endereço: Rua 14 de maio, nº 54, Bairro Glória	CEP: 29780-000
E-mail: assistenciasgp@gmail.com	Tel.: (27) 99975-6571

2.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Gestor do FMAS: Marcella Ferreira Rossoni Rocha
Lei de Criação do FMAS: 2.152 de 27 Junho de 2011
CNPJ do FMAS: 14.774.687/0001-27

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família do Município de São Gabriel da Palha, é responsável por definir e implementar a Política de Assistência Social do Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e de acordo com a política municipal. Também formula diretrizes e administra a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, executando e gerenciando as ações que lhe são pertinentes de forma direta ou por intermédio de Órgãos da Administração indireta. A esta Secretaria incumbe gerenciar os termos de fomento e colaboração com Entidades públicas e privadas que prestam serviços socioassistenciais nos âmbitos da Proteção Social Básica e Especial, cedendo-lhes inclusive profissionais de sua estrutura, após previsão legal, para otimizar a oferta de serviços que se comunicam diretamente à Política Municipal de Assistência Social.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social São Gabriel da Palha/ ES, durante o exercício de 2023, nos níveis de proteção Básica e Especial, Benefícios Eventuais e Benefícios de transferência de rendas voltadas para o enfrentamento à pobreza, e sua confecção se deu a partir das informações e relatórios emitidos por cada ser competente e responsável pela proteção e serviço da qual representa.



2.4.1 TABELA DE ATENDIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS

TABELA DE ATENDIMENTOS	
EQUIPAMENTOS:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
CREAS	646
ABRIGO LUZ	27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.883
CONSELHO TUTELAR	538
CAD ÚNICO	16.847
CRAS	6.547
HABITAÇÃO	864
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	29.420

2.4.2 QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SERVIDORES	
CARGO:	QUANTIDADE:
AGENTE DE CRÉDITO	01
AGENTE FISCAL	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-DT	01
ASSISTENTE SOCIAL	04
ASSISTENTE SOCIAL- DT	02
ASSISTENTE SOCIAL- BOLSA FAMÍLIA	01
ASSISTENTE SOCIAL- INCLUIR	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	05
AUXILIAR DE SECRETARIA	01
CONSELHEIRO TUTELAR	05
COORDENADOR DA CASA LAR	01
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	02
COORDENADOR SOCIAL	01
CUIDADOR SOCIAL	01
CUIDADOR SOCIAL-DT	02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03
EDUCADOR FÍSICO	01
ENTREVISTADOR SOCIAL	01

2.4.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO ÓRGÃO GESTOR

SERVIDOR/TÉCNICO	UNIDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	TIPO VÍNCULO
ANDREIA MARTINS RAASCH	SMADSF	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MÉDIO	CO
ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO	SMADSF	AUXILIAR DE SECRETARIA	MÉDIO	EST
ANTONIO MARCOS DALCUMUNE	SMADSF	AGENTE FISCAL	MÉDIO	EST
CLARA BARROS DE MATTOS	SMADSF	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	MÉDIO	CO
ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO	SMADSF	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	EST
FABULO AUGUSTO DELEVEDOVE	SMADSF	MOTORISTA	MÉDIO	EST
GABRYELLA TEIXEIRA GUERRA E REIS	SMADSF	COORDENADOR SOCIAL	MÉDIO	EST
GRAZIELLI MONTEIRO DOS SANTOS	SMADSF	SERVENTE	MÉDIO	DT
GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL	SMADSF	ASS. ESPECIAL ADJUNTO	MÉDIO	CO
JOCIMARA ALVES DOS SANTOS	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO
KATIA APARECIDA LOSS ZOETEA	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO
LIVIA LOVO SARACO	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA	SMADSF	SECRETARIA MUNICIPAL	MÉDIO	CO
MARIA DA PENHA PERREIRA COELHO	SMADSF	AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	EST
MARIA EDUARDA DE BRUYN DOS SANTOS	SMADSF	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO
MATHEUS BRUMATTI LOPES	SMADSF	AGENTE DE CREDITO	MÉDIO	CO
ROSIELI VIAL ALVES DE AMORIM	SMADSF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	EST
SHEILA ALVES DE JESUS	SMADSF	SERVENTE	MÉDIO	DT
VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	SMADSF	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO	EST
WALACY RANDEY CONTE PONATH	SMADSF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	EST
ZULEYANY PIMENTA KUROWSKI CORBELARI	SMADSF	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MÉDIO	CO

**3.
SÃ
O**

GABRIEL DA PALHA E SEUS INDICADORES

3.1 ATENDIMENTOS DIRETAMENTE NA ASSISTÊNCIA

TABELA DE ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ATENDIMENTO COM COORDENAÇÃO/DIRETORIA	3416
ATENDIMENTO VIA TELEFONE	254
ENCAMINHAMENTOS/ORIENTAÇÕES DIVERSAS	163
CONCESSÃO DE CARRO PARA PERICIA BPC	293
INFORMACOES GERAIS	757
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 4.883	

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

A gestão junto a toda a equipe que atua na política de assistência social no município não mediu esforços para que todos os trabalhos fossem desenvolvidos a fim de que as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social fossem atendidas.



4.1 PROJETO "SORRISO DE CRIANÇA" - DIA DAS CRIANÇAS

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família é responsável por definir e implementar a Política de Assistência Social do Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e de acordo com a Política Municipal. Também formula diretrizes e administra a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, executando e gerenciando as ações que lhe são pertinentes de forma direta ou por intermédio de Órgãos da Administração Indireta. A esta Secretaria incumbe gerenciar os termos de fomento e colaboração com Entidades públicas e privadas que prestam serviços socioassistenciais nos âmbitos da Proteção Social Básica e Especial, cedendo-lhes inclusive profissionais de sua estrutura, após previsão legal, para otimizar a oferta de serviços que se comunicam diretamente à Política Municipal de Assistência Social.

No dia 12 de outubro, comemora-se no Brasil o "DIA DAS CRIANÇAS". Esta data comemorativa foi estabelecida por uma lei sancionada no ano de 1924 durante o governo de Artur Bernardes que de acordo com projeto apresentado pelo deputado conhecido por Galdino do Valle Filho, o objetivo era de estimular a valorização da criança como fase de extrema importância para formação da identidade cidadã.

A comemoração do dia das crianças, permite que sejam abordados importantes temáticas, como a conceituação da identidade, a passagem do tempo e o envelhecimento (fases da vida) dentre outros aspectos relevantes. O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA preconiza que toda criança tem direito a Educação, cultura e lazer, visando o seu pleno desenvolvimento pessoal e social, e a Constituição Federal de 1988 prevê: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (Artigo 227 da Constituição Federal de 1988).

O brincar e a socialização comunitária da Criança e o adolescente é um direito assegurado, brincar em praças e espaços públicos deixam as crianças mais felizes por interagirem com outras crianças para além do seu convívio, é essencial para seu crescimento e desenvolvimento pessoal, o acesso a estes espaços de forma segura e contínua, Conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que vem a ratificar a carta magna de 1988, cabendo a sociedade e as autoridades públicas a garantia plena desse direito.

Pensando desse modo, o dia das crianças, é o dia em que as famílias que possuem condições financeiras aproveitam para presentear e propiciar a alegria de suas crianças. No entanto sabe-se que muitas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; que são público-alvo das políticas públicas



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de assistência não possuem meios financeiros para proporcionar e garantir para que essas crianças tenham o acesso a diferentes meios de entretenimento, e neste contexto atual período de pandemia evidenciou se as mazelas sociais onde muitos chefes de família perderam seus empregos aumentando assim as desigualdades sociais e questões sociais.

A realização deste projeto ao qual nos propomos a desempenhar em parceria com o Conselho de Defesa do Direitos da Criança e Adolescente, aproximará a sociedade, crianças e adolescentes de todas as classes sociais usufruindo do mesmo serviço de promoção social, sem distinção de raça, cor, gênero e níveis sociais, oportunizando um estreitamento de laços comunitários promovendo o desenvolvimento de ações que visam diminuir toda e qualquer forma de desigualdade social.

Aproximadamente 1200 crianças e adolescentes do município de São Gabriel da Palha, dobrando o número de crianças comparado ao ano de 2022, assim mostrando o empenho e o bom trabalho que as pessoas envolvidas neste projeto fizeram.

Foi financiado pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência) R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) o aluguel de 2 dias de um parque de diversões para todas as crianças. O evento foi realizado no Dia das Crianças pela nossa instituição de Assistência Social. O objetivo era proporcionar um dia inesquecível e cheio de diversão para crianças que enfrentam situações de vulnerabilidade em nossa comunidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, DATA LOCAL HORÁRIO SERVIÇO

12/10/2023; GINÁSIO DE ESPORTES ANASTÁCIO CASSARO
DAS 08:00H às 17:00h

SERVIÇOS OFERTADOS:

01 cama elástica para crianças de até 12 anos
01 cama elástica para crianças e adolescente acima de 12 anos
01 tobogã tigre inflável
01 parede de escalada inflável
01 carretão
01 navio pirata inflável
01 tobogã tigre inflável
01 kid play
Pipoca devidamente embalada e feita na hora, fornecida durante todo o evento.
Algodão doce embalado e sem, palito fornecido durante todo o evento.

4.2 PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "KIT ANTENA DIGITAL"

A prefeitura de São Gabriel da Palha anunciou o início da operação do sinal digital de TV. Segundo informações, embora seja um programa federal, ele



enfrentava alguns entraves burocráticos que haviam adiado sua implantação na cidade. No entanto, graças aos esforços da gestão municipal em superar esses desafios, a construção da torre e a instalação de todos os equipamentos necessários para a operação do sinal digital se tornaram realidade.

Em parceria as secretarias de Ação social e Governo e comunicação, fizeram este projeto de distribuição do quite para a utilização da antena para ter acesso aos canais na casa das pessoas que estavam cadastradas no CADASTRO ÚNICO. Quem estava em dia com seu cadastro teve direito de pegar um quite para conectar em sua televisão na sua residência.

4.3 NATAL ENCANTADO

O Projeto em destaque tem o objetivo de oferecer um dia de comemoração ao dia do Natal as crianças e adolescentes do Município de São Gabriel da Palha/ES. Com a ideia de criar uma tradição em nossa cidade, a equipe de funcionários da prefeitura municipal que foram regidos pelo nosso prefeito Tiago Rocha querem criar uma tradição em nossa cidade, pois este é o feriado mais importante do ano, e já que nem todas as famílias têm condições de comemorar este momento, a ideia é levar este momento ao máximo de pessoas possível, para que todos tenham um momento de muita felicidade e alegria em nosso município.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA preconiza que toda criança tem direito a Educação, cultura e lazer, visando o seu pleno desenvolvimento pessoal e social, e a Constituição Federal de 1988 prevê: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Artigo 227 da Constituição Federal de 1988).

Segundo PNAS (Brasil, 2004, p.40) a matricialidade sócia familiar se refere á centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social. O Natal visa sobre tudo, a união familiar o desejo de que todas as famílias tenham acesso aos direitos básicos. Pensando desse modo, o tema “ NATAL ENCANTADO ”, nos remete ao pensamento o quão importante é manter acesa a chama das tradições natalinas, da alegria, da esperança, da confraternização e socialização das nossas crianças e adolescentes integradas á participação familiar.

O Natal é uma data muito importante do nosso calendário, que infelizmente foi se tornando pouco a pouco apenas um dia comercial, com estímulo a compra de presentes (roupas, calçados dentre outros). Com isso, o verdadeiro sentido do natal foi sendo perdido, deixado de lado o espírito natalino. A comemoração do natal, permite que sejam abordados importantes temáticas, como o amor ao próximo, a caridade, respeito, solidariedade, perdão, fraternidade,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

humildade, dentre outros valores esquecidos durante este período de pandemia, resgatar as origens reais desta data, por isso é fundamental destacar que as comemorações natalinas vai além de interesses comerciais.

Pensando desse modo, o natal, é o dia em que as famílias que possuem condições financeiras aproveitam para presentear seus filhos, foram distribuídos 3.500 sacolinhas de doces para as crianças, contendo balas, pipoca doce, bombom, disquete e pirulito, e também 3.000 brinquedos doados pelo comércio local, sendo bolas unissex, barbie para meninas e carreta para meninos. No entanto sabe-se que muitas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que são público-alvo das políticas públicas de assistência não possuem meios financeiros para garantir que essas crianças tenham o acesso a diferentes meios de entretenimento, bem como acesso a oferta de pequenas lembranças que remetem o dia de natal, e neste contexto atual período de pandemia evidenciou se as mazelas sociais onde muitos chefes de família perderam seus empregos aumentando assim as desigualdades sociais e questões sociais.

A realização deste projeto ao qual nos propomos a realizar junto ademais secretarias municipais, aproximará a sociedade, as crianças e adolescentes de todas as classes sociais usufruindo do mesmo serviço de promoção social, sem distinção de raça, cor, gênero e níveis sociais, oportunizando um estreitamento de laços comunitários promovendo o desenvolvimento.

Sendo assim é notória a importância da realização deste projeto, pois as crianças assim como os adultos precisam do espírito de Natal para manterem vivas as chamas da alegria, da esperança e da confraternização.

4.4 PROJETO "NATAL SEM FOME"

De todas as mazelas sociais, talvez a mais cruel seja a fome. Uma família, ao se deparar com a falta de comida, perde toda e qualquer dignidade enquanto ser humano. Em todo o mundo a segurança nutricional é discutida e diversos organismos impulsionam governos para que desenvolvam políticas públicas com vistas a reduzir esse déficit. As causas são diversas: escassez, pouca capacidade produtiva, clima e superpopulação são algumas delas, mas no Brasil, nenhuma dessas alternativas explica o nefasto fenômeno.

Desde a pré-história a escassez de alimentos é um problema para a sobrevivência do Homo Sapiens, a inventividade e persistência humana foram responsáveis por alcançar uma variedade nutricional que poucas espécies conhecem, mas além de fatores naturais, um dos elementos presentes ao longo dessa jornada é a concentração de riquezas nas mãos de alguns poucos. As mais diversas sociedades experimentaram revoltas sociais ocasionadas pela escassez de alimentos para os mais pobres, contrastando com a fartura e desperdício dos mais ricos.



A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família é responsável por definir e implementar a Política de Assistência Social do Município, seguindo nossas políticas de cuidado, pensando nesse contexto, foi entregue Cestas Básicas de Natal para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e segurança alimentar. Estas famílias estão cadastradas no CADÚNICO e foram referenciadas pelo pelas Assistentes Sociais do CRAS e os visitantes do Programa Criança Feliz. 100 famílias foram beneficiadas com as cestas básicas, selecionadas pelas técnicas responsáveis com critérios de que fosse uma das famílias referenciadas pelo CRAS e não tivesse recebido o benefício aquele mês, com o propósito de fazer o diferencial no Natal dessas pessoas que passam dificuldade, e sabemos que, não teriam condições financeiras para ofertar a sua família uma ceia.

4.5. VIAGENS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.5.1 VIAGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As crianças e adolescentes que foram até esta viagem são em torno de 90. A viagem foi até Vila Velha até o sitio caipira, onde neste local tiveram uma aula sobre a importância de cuidar do meio ambiente, após este momento de aprendizagem tiveram os momentos de diversão, assim sendo levadas até os brinquedos, neste momento de diversão as crianças foram até o parque molhado que tinha no local, deram comida aos animais na fazendinha e tiveram atividades recreativas.

4.5.2 VIAGEM DAS IDOSAS

Participaram da viagem um total de 85 senhoras, acompanhadas pelas Orientadoras Sociais do Serviço de Convivência. Todas as idosas eram beneficiárias do nosso programa e foram selecionadas com base em critérios como interesse e capacidade de participação na viagem.

O Sítio Mestre Álvaro foi escolhido como destino devido à sua atmosfera tranquila, paisagens agradáveis e infraestrutura adequada para acomodar nosso grupo. Localizado [informações sobre a localização], ofereceu um ambiente propício para atividades ao ar livre e contato com a natureza. O objetivo principal foi proporcionar um momento de lazer, interação social e bem-estar para as idosas participantes.

O itinerário da viagem incluiu diversas atividades pensadas para atender às preferências e necessidades das idosas. Entre as atividades realizadas destacam-se:

- **Passeios pela Natureza:** Caminhadas e momentos de contemplação das belezas naturais do entorno.
- **Atividades Recreativas:** Jogos, música ao vivo, e outras formas de entretenimento foram oferecidos para promover a interação social.



As idosas foram acomodadas em quartos confortáveis no sítio, garantindo um ambiente seguro e acolhedor. As refeições foram preparadas considerando dietas específicas e preferências alimentares, assegurando uma experiência gastronômica adequada a cada participante.

4.6. CESTA VERDE

O propósito principal desta ação foi proporcionar apoio alimentar a comunidades em situação de vulnerabilidade, promovendo uma abordagem saudável e sustentável. As cestas verdes foram elaboradas com a inclusão de alimentos frescos e nutritivos, destacando a importância de uma dieta equilibrada para o bem-estar geral.

Para garantir o sucesso desta iniciativa, a Secretaria de Assistência Social, estabeleceu parcerias com a Secretaria de Agricultura. Essas colaborações foram fundamentais para a obtenção de alimentos frescos e de qualidade para compor as cestas verdes.

As cestas verdes foram cuidadosamente planejadas para incluir uma variedade de produtos frescos, tais como verduras e legumes. O objetivo era não apenas fornecer alimentos, mas também promover hábitos alimentares saudáveis e conscientes.

A distribuição das cestas verdes foi realizada no CRAS, visando atingir famílias em situação de vulnerabilidades identificadas por meio de parcerias com o CADÚNICO. A logística de entrega foi organizada de forma a garantir que as cestas chegassem às mãos daqueles que mais precisam.

A iniciativa de doação de cestas verdes não apenas atendeu às necessidades imediatas de alimentação, mas também promoveu a consciência sobre a importância de escolhas alimentares saudáveis. Acreditamos que esta ação teve um impacto significativo na vida das comunidades atendidas e reafirmamos nosso compromisso com a promoção da segurança alimentar e bem-estar.

4.7. REFORMA, REINAUGURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS E INAUGURAÇÃO DO CREAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, os serviços ofertados pelo CREAS devem proporcionar acolhida e escuta qualificada, dentre outros aspectos, desta forma um ambiente que possa acolher o usuário de maneira digna e com toda a estrutura necessária para o desenvolvimento das ações propostas para superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, é de suma importância. A construção do CREAS e a Reforma do CRAS propiciará ao município um ambiente próprio, com uma estrutura desenvolvida e adequada as necessidades dos usuários e



Equipe.

O projeto da construção do CREAS "José Maria de Oliveira" e da ampliação do CRAS "Gustavo Milbratz" com a iniciativa de aprimorar o atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município. Entretanto. Em 2021, foi aberto um edital para apresentação dos projetos de estruturação da rede de Assistência Social. O nosso município, por ter o prédio do CRAS superlotado e o do CREAS alugado, e por bons préstimo do Governo do Estado, foi selecionado para essas construções. Os recursos foram transferidos e as obras foram iniciadas em dezembro de 2021.

Que foram dados diversos equipamentos para a ajuda na aplicação das atividades tanto do CRAS como do CREAS, assim ajudando a secretaria de Assistência Social e com isso atendendo melhor a população.

5. CONSELHOS MUNICIPAIS

5.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de São Gabriel da Palha, foram criados através da Lei Complementar Nº 3 de 25 de março de 1996, sendo revogada pela Lei Complementar Nº 22 de 12 de agosto de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo e fiscalizador da política de assistência nos Municípios. Este colegiado é formado paritariamente por representantes do governo e sociedade civil, com o propósito de discutir, estabelecer normas e fiscalizar os serviços socioassistenciais ofertados no Município independente do âmbito de atuação.

Em São Gabriel da Palha, o conselho se reúne uma vez no mês, sendo essas reuniões ordinárias, havendo demanda e se necessário for, o colegiado se reunirá em qualquer data ou hora, zelando sempre pela qualidade dos serviços prestados em defesa e promoção dos direitos dos usuários.

Art. 16 – As reuniões que necessitarem de ser realizadas, mesmo no período de pandemia de que trata este decreto e o Decreto Municipal 1.290/2020, e o Decreto Municipal 1.300/2020, tais como as dos conselhos da criança e do adolescente, do Idoso, dos fundos municipais de investimentos de qualquer natureza, poderão ser realizadas através de plataformas digitais, videoconferência e/ou aplicativo de mensagens



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Presidente: CLARA BARROS DE MATOS	
Número de Conselheiros	20
Endereço	Rua 14 de Maio, nº. 54, Bairro Glória
Telefone	27 99809-8402
E-mail	assistenciasgp@gmail.com

5.1.2 REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL E DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO		TITULARIDADE	
		TITULAR	SUPLENTE
GOVERNAMENTAL	SECRETARIA DE Assistência Social	CLARA BARROS	MARIA DA PENHA PEREIRA COELHO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ADORACY SOARES DE ALMEIDA	JOELMA MARIA MARTINS DA SILVA
	SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANO OST	NAYARA DA SILVA BATISTA
	SECRETARIA DE FINANÇAS	CLEIDIANA PERDONATI VIGINI	LAURIANA BINDA CRUZ
	SECRETARIA DE OBRAS E DES.URBANO	ARETHUZA PONATH MONTEIRO	FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA
NÃO GOVERNAMENTAL	USUÁRIOS	JEANNE QUARESMA DA SILVA	ELIZETI ALVES DE OLIVEIRA
		IRACEMA MARIA	MARIA DO ROSÁRIO ÂNGELO
	ENTIDADES	SÔNIA MARIA PETERLE CETTO	JOSÉ CARLOS FAVORETTI
		BEATRIZ NUNES PRANDO	LUCIANA DE PAULO LUCIO MARTINS
		KATIA REGINA MONTOVANI BATISTA	WYARA VALANDRO ROCHA



5.2 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Lei complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016, Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e cria o Conselho Municipal da Criança e Adolescente que é um órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente e está administrativamente vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, composto por dezesseis membros, sendo oito titulares e seus suplentes, paritariamente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para um exercício de 2 (dois) anos, sendo permitida nova indicação por igual período.

Cabe ao Conselho, dentre outras atribuições, aprovar ou não o cadastramento de entidades comunitárias e filantrópicas, de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente, emitindo, se for o caso, certificado de atividade, estando assim de acordo com estatuto da criança e adolescente; Controlar e fiscalizar as ações dos órgãos públicos e das entidades comunitárias e filantrópicas, decorrentes da execução da política e de programas de promoção e atendimento dirigidos à criança e ao adolescente, além de estabelecer as prioridades de atuação, deliberando sobre a aplicação de recursos, inclusive públicos, em programa e projetos de interesse da criança e do adolescente. A este conselho também compete avaliar e aprovar ou não, os planos, programas e projetos de trabalho apresentados pelos órgãos públicos e/ou entidades comunitárias e filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente, zelando pela sua execução e avaliando os resultados.

Além de:

XXVIII - cadastrar e registrar, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP por meio de resoluções, as entidades e programas governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas destinados a cumprir e a fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069, no que se refere ao seguinte:

- a) profissionalização;*
- b) orientação e apoio sócio-familiar;*
- c) apoio sócio-educativo em meio aberto;*
- d) colocação sócio-familiar;*
- e) acolhimento Institucional;*
- f) liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;*
- g) semi-liberdade;*
- h) internação;*



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- i) defesa e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- j) pesquisa na área da criança e do adolescente.*

Na citada Lei fica criado também o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é um Fundo especial, atendendo ao disposto no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como o objetivo de financiar programas e projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e está diretamente vinculado ao Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e Adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é diretamente vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP sendo gerido pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, cabendo a esta a responsabilidade de administrar e operacionalizar o Fundo da Infância e da Adolescência - FIA, respeitando as deliberações do CMDCASGP.

No ano de 2022, três conselhos se mostrou bastante atuante desenvolvendo chamamento público para a fim de celebrar termos de fomento com organizações da sociedade civil objetivando execuções de projetos voltados a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos às crianças e adolescentes desta municipalidade, sendo que as contempladas foram:

Associação de Pais e amigos de Excepcionais – APAE de São Gabriel da Palha, representada pela Senhora Sandra Mara Simonassi Silva, Presidente, residente neste município que com o projeto apresentado tem como objetivo trabalhar exercícios e terapias que promovam a habilitação e/ou reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla, com o intuito de trazer uma maior autonomia para este público em seu desenvolvimento na prática de movimentos corporais e cognitivos para uma excelente qualidade de vida e Realização de Oficina de música para crianças e adolescentes usuárias desta entidade, com o objetivo de promover a comunicação e expressão pela música que se dão através da interpretação, improvisação e composição, trazendo um melhor desenvolvimento em habilidade, linguagem, interação, criatividade, aprendizagem escolar e autonomia, aos usuários desta entidade.

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, por meio de treinamentos e programas de aprendizagem.

Atualmente, o CIEE conta com 63 estagiários, sendo 40 bolsas Ensino Médio, e 23 superior. Os valores das bolsas pagas, ensino médio é de R\$ 425,76 (quatrocentos e vinte e cinco reais, e setenta e seis centavos), e nível superior R\$ 615,08 (seiscentos e quinze reais e oito centavos). Durante o mês de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outubro 2023, foi repassado o valor unitário de Contribuição Institucional R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Este Conselho no corrente ano ainda vem prestando apoio e fiscalizando a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

5.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

	SECRETARIA		NOME DO REPRESENTANTE
GOVERNAMENTAL	SM - Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família		Heitor Ramalho Miranda
			Maria da Penha Pereira Coelho
	SM - Saúde		Nayara Da Silva Santos
			Bruno Vaz Lopes
	SM- Educação		Ana Paula Dos Santos Dumer
			Leila Angelica Lampir Zumach
SM- Administração		Leticia Henker Wederson Ferreira De Paula	

SOCIEDADE CIVIL	ENTIDADE	Nome Do Representante
	APAE	
		Maria Lucia França Pessoa Ramos
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		Kátia Regina Mantovani
		Wyara Valandro Rocha
ASSOPAIS		Rafaela Bizzi Arpini
		Michele Ribeiro Francisco dos Santos
Cáritas Diocesana de São Mateus		Ilza Goncalves Terra
		Luzia Edite Binda Prata

5.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar I do Município de São Gabriel da Palha, conforme lei Complementar Municipal Nº. 51, de 28 de dezembro de 2016 Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019, é um órgão autônomo, onde seus conselheiros são eleitos pela sociedade civil através de votação, após atender o requisito *V do art 37 D "submeter-se a prova de conhecimento, a ser formulada por uma comissão designada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, noção de escrita, redação oficial e de informática,*



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

minimamente de editor de texto, obtendo aproveitamento mínimo de 30% (Trinta por cento)” cabendo a eles zelar pelos direitos da criança e o adolescente, seguindo as orientações do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Vale ressaltar que este conselho deve ser formado por pessoas idôneas, maiores de 21 anos, dado a importância do seu trabalho e dos resultados alcançados, uma vez que seu trabalho é desenvolvido em cima de denúncias, que em grande parte são de abuso sexual ou maus tratos contra a criança/adolescente.

Dado o tamanho da cidade e a população nela existente, o Município conta hoje com um Conselho Tutelar, e que Administrativamente está ligado à Secretaria de Assistência Social.

5.5 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa idosa instituído pela Lei complementar nº16 de 25/04/2007 e alterada pela Lei complementar nº 17 de 19/07/2007 é um órgão permanente paritário normativo, deliberativo de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, e a Lei Nº 10.741 de Estatuto Nacional do Idoso de 01/10/03.

Cabe ao Conselho do Idoso acompanhar e fiscalizar em todo território municipal a política de promoção voltada a pessoa idosa, estabelecendo prioridades para a utilização dos recursos recebidos, bem como se manifestar a respeito de denúncias que venham surgir, que ferem os direitos da pessoa Idosa.

O conselho é composto por:

Representantes governamentais;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;

01(um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seu respectivo suplente

01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e seu respectivo suplente

Órgãos ou Entidades Não Governamentais:

01 (um) representante do Centro Social de Recuperação e beneficência São Gabriel da Palha;

01 (um) representante do Grupo da terceira Idade “Roda Viva”;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 01 (um) representante do Clube de Serviço Lions Clube de São Gabriel da Palha;
01 (um) representante do Clube de Serviço Rotary Clube de São Gabriel da Palha;
01 (um) representante da Igreja Católica de São Gabriel da Palha;
01 (um) representante das Igrejas Evangélicas indicada pela Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel - APESG.

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal de Educação:	Gleicykelly Mattos Gomes de Lima Jane Lislie Martinelli dos Santos	
	Secretaria Municipal de Saúde:	Nayara da Silva Batista Bruno Vaz Lopes	
	Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família:	Loriene Manzoli Fernandes Clara Barros de Mattos	
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Raone PessiGervan Falcao Pereira Gervan Falcao Pereira	
	Secretaria Municipal de Cultura e Arte	Leydiana Wolkart Vago Leonildes Maria Lode Gomes	
	Sociedade Civil	Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel	Sonia Maria Peterle Cetto Evani Maria Cassaro Martinell
Grupo da Terceira Idade Roda Viva		Elzira Montovani Salvador Zenaide Mattedi Miliane	
Entidade Religiosa – Paróquia São Gabriel Lorena Paula Sperandio Luiza Angélica Pissarollo		Lorena Paula Sperandio Luiza Angélica Pissarollo	
Entidade Religiosa – Igrejas Evangélicas		Dinísio Shneider José Luis	
Lions Clube		Alexandro Lima Batista Santos Joel Sarnaglia	
Rotary Clube		Fernando Lima Miranda Genésio Benincar Junior	



5.6 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O conselho Gestor é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, totalizando 16 componentes que assim segue:

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Marcella Ferreira Rossoni Rocha - Titular
		Grégory Patrick Dorsch Kruguel - Suplente
	Secretaria Municipal de Obras	Fabricio Bezerra Carlos de Souza - Titular
		Francielly Mação - Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Diego Bohry - Titular	
	Alexandre Alves Valente - Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Nayara da Silva Batista - Titular	
	Fabiano Ost - suplente	
Sociedade Civil	Igreja Católica	Deurisete da Penha Bissoli de Mello - Titular
		Barnabé Antônio Roberto - Suplente
	APESG Associação dos pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha	Antônio Vantuir da Silva - Titular
		Judismar Fernandes Dias - Suplente
	Associação de Moradores área urbana	Dejair Carvalho Folli - Titular
		Luiz Carlos Mattos da Silva - Suplente
	Associação de Moradores Zona Rural	José Henrique Monteiro - Titular
		Lucimar Tartaglia Monteiro - Suplente

5.7 TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	203
MORADIA/HABITAÇÃO	402
ORIENTAÇÕES	157
ATENDIMENTO VIA TELEFONE	102
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 864	

5.8 ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO



5.8.1 PROGRAMA "NOSSA CASA"- UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS"

Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, no Loteamento Recanto dos Pássaros, no Município de São Gabriel da Palha, assim como a execução das obras de infraestrutura neste mesmo loteamento, de acordo com os termos dos convênios nº. 004/2022 e nº. 062/2022 celebrados entre o município de São Gabriel da Palha/ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

Foi aprovado o convênio que prevê a construção de 32 unidades habitacionais de interesse social no loteamento Recanto dos Pássaros no bairro Santa Terezinha em São Gabriel da Palha. O valor total da obra é de R\$ 3.878.357,56 sendo R\$ 1.414.357,56 com recursos próprios da prefeitura de São Gabriel, totalizando o valor de R\$ 7.037.719,75 na construção das casas. Foram selecionadas 32 famílias, dentro dos critérios exigidos. A previsão de início da obra será em janeiro de 2023 e a entrega das mesmas está prevista para final de dezembro.

O bairro onde estão sendo construídas as unidades habitacionais têm um aspecto físico da seguinte forma: relevo é de morro, sua vegetação era composta de pastagem, o tipo de solo e lato-solo amarelo, possui uma área de preservação ambiental, não há ocupação da área, sem infraestrutura. O bairro não possui: projetos sociais, associações de moradores, lideranças locais e nem Ong`s.

A população a ser beneficiada com esse projeto se constitui de um segmento da sociedade civil em extrema vulnerabilidade social, que não possui renda fixa, sendo na sua maioria diaristas (doméstica, pedreiro, trabalhadores rurais) e alguns trabalhando somente no período da colheita do café.

A subsistência das famílias é gerida de acordo com a situação socioeconômica das mulheres chefes de famílias, idosos através de suas aposentadorias e de Benefício de Prestação Continuada - BPC; além daqueles que tem alguma deficiência que recebem o benefício por meio da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742/93, ressaltando que, os homens mantêm suas famílias por meio do seu trabalho árduo.

O perfil traçado das famílias, através do diagnóstico dos cadastros socioeconômicos dos 128 moradores é o seguinte: 71 são do sexo feminino e 57 do sexo masculino; a faixa etária de 0 a 11 anos é de 50 crianças, 12 a 17 anos é de 28 adolescentes, de 18 a 20 anos é de 06 jovens e de 22 a 39 anos 23 pessoas, 40 a 59 anos 17 indivíduos, acima de 60 anos são 04 idosos. Deste total 4 pessoas são deficientes, sendo necessário adaptar 3 imóveis ficando sob a responsabilidade do município em arcar com os custos, tendo em vista não constar no projeto de engenharia casa adaptada. São mulheres chefe de famílias 29,58% . Os beneficiários que residem no município há mais de 5 anos: 26 são procedentes do Estado do Espírito Santo, 3 são de Minas Gerais,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 de Bahia e 01 de Rondônia. A renda familiar em sua maioria consta de 100% de 0 a 2 salários-mínimos.

Assim, a demanda levantada pelas famílias a serem beneficiadas foi a possibilidade de uma melhor qualidade de vida, considerando que moram em casas alugadas, em condições inadequadas de habitabilidade, e elas não dispõem de recursos próprios para aquisição de uma moradia digna neste município.

Em suma, vale acrescentar que as famílias selecionadas estão inseridas em Programas Federais, como: o CADÚNICO, Programas de Transferência de Renda, Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

As famílias serão selecionadas mediante os seguintes critérios:

- Família residente no município de São Gabriel da Palha há mais de 5 anos;
- Família com habitação em situação de risco e/ou área irregular;
- Família cadastrada no CADÚNICO;
- Famílias de baixa renda com até três salários-mínimos;
- Famílias mono parentais chefiadas por mulheres;
- Idosos e pessoa com deficiência em vulnerabilidade;
- Não ter sido beneficiado anteriormente em programa habitacional;
- Não possuir casa própria ou financiamento, de acordo com a Lei Municipal nº2.108/2010.

No município, próximo a sede existem bairros periféricos, onde podemos encontrar moradias em condições de habitabilidade, constituindo-se em espaço adequado para a convivência familiar. Portanto, o presente projeto justifica-se pela sua relevância e pela proposta em coordenar o acesso aos recursos em prol das famílias a serem contempladas. O alcance deste trabalho não é apenas para suprir as necessidades de moradia, mas tem como horizonte a centralidade o desenvolvimento humano, buscando alternativas para sustentabilidade econômica e social das famílias a serem beneficiadas.

Assim, este vem com a necessidade de atender 32 (trinta) famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando com a aplicação do recurso, melhorar as condições habitacionais das pessoas atendidas, proporcionando aos munícipes uma participação e interação ativa na comunidade, para que através das atividades desenvolvidas com os beneficiários, estes possam manter e conservar sua moradia, resgatando sua cidadania, a privacidade da família e dos vínculos familiares.

Isto posto, torna-se necessário desenvolver um trabalho com as famílias contempladas no intuito de incentivar a mobilização comunitária, para sentirem-se parte do processo, uma vez que haverá mudanças no seu habitar e nas mediações. Considerando ainda, o processo educacional sobre a educação sanitária e ambiental para a preservação e conservação do entorno de sua nova moradia.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os serviços públicos existentes no entorno do bairro Santa Terezinha têm o intuito de potencializar a área oferecendo serviços essenciais para integração familiar e comunitária, além de promoção de cidadania.

O Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTTS será desenvolvido por meio de atividades sócioeducativas junto à população beneficiária, através de uma metodologia participativa, integrando a população num processo dinâmico, visando estabelecer, os seus direitos e deveres.

De início, será realizada a triagem com as famílias pela profissional do Serviço Social bem como sua equipe. Após a triagem, a seleção dos beneficiários ocorrerá conforme critérios preestabelecidos, para então, haver o acompanhamento das famílias inseridas no projeto.

Para que os objetivos sejam alcançados serão realizadas as seguintes atividades: cooperação, solidariedade, entre outros; Ciclo de Palestras socioeducativas – sobre os temas Educação Sanitária Ambiental e Patrimonial; Debate sobre os temas abordados após cada palestra buscando avaliar todo o conteúdo disseminado; um curso de geração de trabalho e renda - Curso de Capacitação sobre Orçamento Doméstico.

As atividades propostas serão realizadas nos espaços disponíveis da Prefeitura Municipal como: Auditório do Sindicato Patronal, Auditório da Secretaria de Educação; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; e em espaços privados mediante parceria. As atividades propostas serão realizadas em turma única, seguinte o cronograma do projeto.

Os recursos para a realização das atividades são contrapartidas físicas/financeiro da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O público específico serão os integrantes das famílias que possuem faixa etária acima de 16 anos, disponibilidade para participar das atividades, chefes de família ou não, e que tenham autonomia para tomada de decisão quando necessário. No entanto, serão convidados os parentes de primeiro grau caso os integrantes das famílias não puderem comparecer, apresentando justa causa.

Espera-se que no final do Projeto Técnico Social as famílias possam ter qualidade de vida e condições dignas de moradia além de promoção social, para que possam sair da condição vulnerável a qual se encontram.

A equipe técnica responsável pelo projeto avaliará as atividades propostas com as famílias em reuniões, bem como desenvolver as ações e atividades pertinentes para a execução deste, propondo um processo constante de monitoramento e avaliação a ser realizado pela equipe multidisciplinar.



6. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6.1 EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica-PSB	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01
CAPS I	Centro de Referência de Assistência Social	01
Proteção Social Especial PSE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - PAEFI- MSE	01
	Abrigo Luz - 0 a 18 anos incompletos 12 anos	01

6.2 EQUIPAMENTOS PRIVADOS SOCIOASSISTENCIAIS - SOCIEDADE CIVIL

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica-PSB	Associação de pais e Amigos de Excepcionais - APAE	01
Proteção Social Especial PSE	Centro de Recuperação e Beneficência São Gabriel da Palha	01

7. PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a indivíduos e famílias que estejam vivendo em situação de vulnerabilidade social e ou fragilização de vínculos afetivos.

Conforme preconiza a Política Nacional de Assistência social – PNAS os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social é a porta de entrada do Sistema de Proteção Social às Famílias onde os serviços da Proteção Básica são executados.

Ainda Segundo a PNAS/ 2004: São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

7.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

7.2 IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gustavo Milbratz

Endereço: Rua Daniel Comboni, S/N, Vila Comboni, São Gabriel da Palha- ES.
CEP.: 29.780-000

Telefone: (27) 3727-4033

E-mail: cras_sgp@hotmail.com

7.3 SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA:

Programa de Atenção Integral à Família- PAIF;
Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV;
Oficina com Família;
Atendimento Particularizado;
Mundo do Trabalho;
Criança Feliz.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios e Distrito Federal. Dada sua capacidade e sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada no SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social da assistência social.

A implantação dessa unidade se justifica na medida em que no Município existam famílias que estão em situação de vulnerabilidade social necessitando do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o resgate da identidade e história do grupo familiar. Justifica-se também pelo cumprimento da política nacional de assistência social / SUAS.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O CRAS do município de São Gabriel da Palha foi criado pela LEI Nº 1.536, de 19 de Agosto de 2005, e está situado no bairro Vila Comboni, a princípio este local foi escolhido, após verificar que esse território abrangeria os bairros onde vivem famílias e pessoas em maior risco e vulnerabilidade social, sendo estes o público alvo do CRAS, especialmente aqueles beneficiários de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

O PAIF- Programa de Atenção Integral à Família, de caráter continuado, tem como foco o trabalho social com as famílias, buscando a prevenção da ruptura dos vínculos familiares, promovendo acesso a direitos, contribuindo para a emancipação do sujeito.

No Centro de Referência de Assistência Social oferta-se o Benefício de Prestação Continuada- BPC, onde é feito o acompanhamento Técnico ao usuário inserido no programa e sua família.

A concessão de cesta Básica e Auxílio-natalidade é concedido as famílias acompanhadas pelos técnicos do PAIF, que foram encaminhadas pela técnica de serviço social que atua no plantão social, onde é feito o primeiro atendimento aos usuários em vulnerabilidade e risco social, onde é concedido esses auxílios de forma eventual.

7.4 TABELA DE ATENDIMENTOS CRAS 2023

TABELA DE ATENDIMENTOS CRAS	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	2.703
FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PAIF	98
VISITAS DOMICILIARES	342
ATENDIMENTO COM CESTA BÁSICA	1.612
CESTA VERDE	1.344
ENCAMINHAMENTO PARA ACESSO BPC	236
USUÁRIOS PARTICIPANTES DO SCFV	167
BPC CONCLUÍDO E CONCEDIDO	45
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	6.547

O CRAS realiza atendimentos diariamente, mais demandas de urgência.

De 01 de janeiro a 09 de dezembro foram realizados 2.564 atendimentos individualizados sendo estes acompanhamentos familiar, solicitações de aluguel social, atendimentos de Benefício de prestação continuada e solicitações de benefício eventuais. Além de elaboração de relatórios para postas a solicitações de Ministério Público, Judiciário e Conselho Tutelar.



7.5 AÇÕES REALIZADAS:

JANEIRO:

02/01: RETORNO DO SCFV E COLONIA DE FÉRIAS;
19/01: 1ª RODA DE CONVERSA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR;
23/01: COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO SCFV;

FEVEREIRO:

01/02: 1º ENCONTRO GRUPO DE GESTANTES;
06/02: 1º ENCONTRO MUNDO DO TRABALHO;
06/02: 1ª ACOLHIDA COLETIVA;
15/02: PARTICIPAÇÃO NA ENTREGA DO PLANO PELA PRIMEIRA INFANCIA;
23/02 : COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DO SCFV;
27/02: ENTREGA DO KIT BEBE AS GESTANTES;

MARÇO:

08/03: COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER;
17/03: REUNIÃO COM A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA MELHORIA NOS ATENDIMENTOS;
20/03: APOIO TÉCNICO EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E EQUIPE SETADES ;
22/03: COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO SCFV;
29/03: OFICINA COM FAMÍLIAS PAIF;

ABRIL:

03/04: REUNIÃO NA ESF VILA FARTURA , JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA ALINHAR AÇÕES E IDEIAS PARCERIA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE;
05/04: COMEMORAÇÃO DA PASCOA E ENTREGA DE OVOS DE CHOCOLATE PARA OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
05/04: REUNIÃO CRAS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE À DENGUE;
10/04: ENCONTRO COM GRUPO DE GESTANTES;
12/04: ATENDIMENTO NA COMUNIDADE VILA FARTURA EQUIPE CRAS E CADASTRO ÚNICO ;
15/04: PARTICIPAÇÃO NO PROJETO VIVA SÃO GABRIEL
20/04: PIC NIC DO GRUPO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

MÊS DE MAIO:

01/05: DIA DE CIRCO
08/05: DIA DAS MÃES
12/05: REUNIÃO DE EQUIPE EM REDE CRAS , CREAS, CAPS, SAÚDE, APAE, CONSELHO TUTELAR E HABITAÇÃO
16/05: INÍCIO DA ENTREGA DAS CESTAS VERDES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO
18/05: SIGAMOS NA LUTA FAÇA BONITO
23/05: ATIVIDADES AO AR LIVRE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

24/05: INÍCIO DO PROJETO DA HORTA SEMEANDO O FUTURO
25/05 :VIAGEM PARA RESPLENDOR -MG COM O GRUPO DE IDOSOS DO SCFV
31/05: ENCONTRO COM FAMÍLIAS DO PAIF COM PARCERIA DO SICOOB ONDE O TEMA ABORDADO FOI EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PARCERIA SAÚDE COM O TEMA PREVENÇÃO AO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

MÊS DE JUNHO:

07/06: RECEBEMOS DOAÇÕES DE ROUPAS DA COOPESG
08/06: RECEBEMOS DOAÇÕES DE ROUPAS , CALÇADOS E LENÇÓIS DO TIRO DE GUERRA 01-015, ONDE SERÃO DESTINADAS AS FAMILIAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO
14/06: REUNIÃO COM FAMÍLIAS QIE ESTÃO INSERIDAS NO ALUGUEL SOCIAL
15/06: MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ONDE FOI REALIZADO PALESTRA EM PARCERIA CREAS E CRAS AO GRUPO DE IDOSOS DO SCFV
26/06: TARDE COM GRUPO DE GESTANTE E PALESTRA COM A FISIDOUOLA DANIELE
27/06: COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DO SCFV
28/06: ARRAIÁ COM FAMÍLIAS DO ACOMPANHAMENTO

MÊS DE JULHO:

05/07: PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DO SUAS
17/07: ARRAIÁ GRUPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV;
16/07: PARTICIPAÇÃO NO ARRAIÁ DA PRAÇA COM O GRUPO DE IDOSAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
19/07: ARRAIÁ BAILÃO DO CRAS;
26/07: OFICINA COM FAMILIAS , TEMA: DESAFIOS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS E AS PRÁTICAS PARENTAIS
27/07: ARRAIÁ DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DOAÇÃO DE LEITE EM PÓ

MÊS DE AGOSTO:

14/08: REUNIÃO MUNDO DO TRABALHO PARCERIA COM DIRETORA DO RH DO SUPERMERCADO CRICARÉ E SUPER ATACADÃO;
10/08: CAFÉ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS
15/08: ENTREGA DO KIT BEBÊ AS GESTANTES
24/08: PARTICIPAÇÃO DE APOIO TÉCNICO REALIZADO PELA EQUIPE DA SETADES A TODAS AS TÉCNICAS DO CRAS;
25/08: CAMINHADA COM AS IDOSAS DO SCFV

MÊS DE SETEMBRO:

21/09: ENCONTRO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA MUNDO DO TRABALHO
22/09: REINAUGURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS E SCFV
27/09: PALESTRA EM PARCERIA COM DIRETORA DO RH DO SUPERMERCADO CRICARÉ E SUPER ATACADÃO;
28/09- PALESTRA COM O TEMA "O PROPÓSITO DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE" COM A PSICÓLOGA ELIS CARLA BRAGANÇA



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MÊS DE OUTUBRO:

24/10: VIAGEM COM AS CRIANÇAS PARA O SÍTIO RICO CAIPIRA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA

27/10: ALMOÇO NO PARQUE DA ILHA EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO;

MÊS DE NOVEMBRO

28/11: RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO FEITO PELO PROGRAMA MUNDO DO TRABALHO

MÊS DE DEZEMBRO:

05/12- MULTIRÃO DE VAGAS PARA CADASTRO DE EMPREGO COM O PROGRAMA "MUNDO DO TRABALHO.

07/12: VIAGEM COM AS IDOSAS E ADULTAS DO SCFV, NO RECANTO MESTRE ALVARO- SERRA.

20/12: JANTAR DE ENCERRAMENTO DE ANO, CONFRATERNIZAÇÃO CRAS.

22/12: ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, PROJETO "NATAL SEM FOME".

7.5.1 PROGRAMA " CRIANÇA FELIZ"

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiências beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Público O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:
- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O programa conjuga esforços de diferentes esferas de governo e reconhece a capacitação e a educação permanente como ação estruturante para a implementação e qualificação da atenção às famílias com gestantes e crianças na primeira infância. A atuação dos profissionais e, sobretudo, a preparação para as visitas domiciliares e a supervisão sistemática são fundamentais para se viabilizar e qualificar as atenções contempladas pelo Programa Criança Feliz, o que exige iniciativas voltadas à ampliação de competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes).

O Programa será implementado por meio de ações da assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial, com objetivo de assegurar convergência e complementariedade. Temos ativas 81 crianças de 0 a 36 meses e 9 gestantes no ano de 2023.

- Aprovação pelos conselhos nos casos em que as regulamentações específicas das políticas integrantes do programa assim exigirem;

7.6 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DIREITOS HUMANOS

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) consolidou-se a partir da Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. O processo de formação de SGD é fruto de uma articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil como um todo, e se estrutura a partir de 3 grandes eixos: defesa, promoção e controle.

Em nível municipal, o ECA atribui a fiscalização da rede de atendimento e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude. Tais órgãos são responsáveis por acompanhar as crianças e adolescentes acolhidos, zelando por sua proteção integral.

7.7 CONSELHOS TUTELARES

O Conselho Tutelar figura na ponta da abordagem com a sociedade e funciona como um guardião, ao observar, receber e encaminhar os casos de violações de direitos que podem vir a ocorrer com crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é composto por membros eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção a ser aplicada em cada caso. Devido ao seu trabalho de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

As atribuições do conselho estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e entre elas estão: atender crianças e adolescentes nas medidas de proteção; atender e aconselhar pais ou responsáveis; requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente. O artigo 13 do ECA determina que “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

7.8 CONSELHOS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos colegiados de participação paritária do governo e da sociedade civil, responsáveis por elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando e avaliando as ações na sua esfera de competência territorial. Os Conselhos de Direitos são ainda responsáveis por acompanhar e propor modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente e gerir o fundo dos direitos da criança e do adolescente na sua esfera territorial, fixando, ainda, os critérios para a utilização dos recursos disponíveis. São espaços institucionais de participação popular e de controle social, intersetoriais por excelência, uma vez que a composição governamental envolve representações das áreas da saúde, assistência social, educação, direitos humanos, cultura, entre outras. Os Conselhos de Direitos possuem papel estratégico na consecução dos objetivos do Programa Criança Feliz quanto à intersetorialidade, por poderem potencializar a articulação entre as diversas políticas, ampliando a capacidade local de dar vazão às demandas apresentadas pelas famílias.

7.8.1 CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os conselhos de direitos da pessoa com deficiência estão presentes em aproximadamente 10% dos municípios brasileiros e em todas as unidades da federação de forma institucionalizada. Estes espaços têm a tarefa de garantir a participação e o protagonismo das pessoas com deficiência na avaliação e monitoramento das políticas públicas.

A rede de Conselhos foi criada para que a população com deficiência possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as



demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

8. MÉDIA COMPLEXIDADE

8.1.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

8.1.2 IDENTIFICAÇÃO

O CREAS é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros e situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Os Serviços de Média complexidade são aqueles desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando à orientação e o fortalecimento do convívio sociofamiliar, bem como comunitário, e o ressarcimento dos direitos violados.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros, em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O trabalho no CREAS organiza-se a partir da oferta de serviços através da Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com a oferta, apoio, orientação e acompanhamento especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – de São Gabriel da Palha foi criado através da LEI N.º 2.486, em 17 DE OUTUBRO DE 2014, estruturado da seguinte maneira:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade - LA/PSC.
- ✓ Serviço de abordagem social.



8.1.3 TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO CREAS:	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ABUSO DE ÁLCOOL	07
ABUSO SEXUAL	62
ACOMPANHAMENTO AO IML	00
ACOMPANHAMENTO POLÍCIA CIVIL/MILITAR	59
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE	33
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	400
ENVOLVIMENTO COM DROGAS	02
FAMÍLIA EM CONFLITO	30
MAUS TRATOS/NEGLIGÊNCIA	22
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	31
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 646	

8.2. AÇÕES REALIZADAS PELO CREAS

- Campanha 18 de maio faça bonito;
- Ação nos Bairros;
- Pessoas em Situação de Rua, Pernoite em Hotéis e localização dos familiares;
- Articulação com Polícia Militar, Abordagem a população de rua;
- Reunião Cogemases;
- Campanha faça bonito, entrega gerbera aos cidadãos com folders informativos;
- Campanha Junho Violeta , combate a violência contra pessoas Idosas;
- Capacitação homem que é homem polícia civil;
- Operação Chamar, Polícia Civil;
- Audiência Concentrada – Linhares adolescentes internados no Iases;

8.3 SERVIÇOS OFERTADOS

8.3.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, assim como o fortalecimento da função de proteção das famílias, diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetam a situações de risco pessoal e social.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os canais de comunicação remotos se tornaram importantes aliados para execução de atendimentos e apoio às vítimas com violação de direito. Através de estudo de caso, foi possível organizar e fazer a triagem dos atendimentos de urgência com necessidades da modalidade presenciais, e àqueles que seriam possíveis atendimentos remotos. Todos os serviços foram executados e ainda mais, foi estendido o tempo de atendimento.

Além do acompanhamento familiar, os membros das famílias são encaminhados para outras políticas públicas, bem como para a rede de defesa de direitos e proteção, saúde, habitação, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, conforme as demandas apresentadas.

8.3.2 MSE/MA -Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

tem como propósito contribuir para o aprimoramento da execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

8.3.3 ABORDAGEM SOCIAL

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

9. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados e tem como objetivo principal a reestruturação e inserção familiar, requerendo desta forma um acompanhamento sistemático familiar e individual e maior flexibilidade nas ações protetivas.

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A proteção social especial está prevista em níveis de complexidades diferentes, sendo elas Media e Alta Complexidade.

A proteção de Media complexidade é onde são ofertados serviços para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

No âmbito da Proteção de Media Complexidade a unidade de referenciamento prevista tanto pública como estatal é o Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS que oferta serviços de orientação e apoio familiar, abordagem de rua, medidas sócias educativas em meio aberto, dentre outros. Os serviços de Alta complexidade também inseridos na proteção especial, são voltados aos indivíduos que já tiveram seus vínculos rompidos, cuja convivência com sua família de origem seja prejudicial a sua proteção e seu desenvolvimento, visando garantir a proteção por meios de serviços que garantam o seu acolhimento com privacidade, tentando reestabelecer assim seus vínculos familiares e comunitários.

9.1. SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (LA/PSC)

O CREAS em nosso Município atua também no programa de Medida Socioeducativa, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tem por finalidade prover atenção socioassistencial bem como acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve-se contribuir para o acesso a direitos, para a ressignificação de valores na vida pessoal, social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Foi encaminhado pelo Judiciário para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto o total de 04 adolescentes, com aplicação da medida de Liberdade Assistida- LA, no qual é ofertado orientação e acompanhamento do indivíduo e da família pelo prazo mínimo de 06 meses, e Prestação de Serviço Comunitário, que são prazos distintos.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do adolescente no Art.118 diz que a Liberdade Assistida será adotada sempre que se configurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Fora ofertado serviços de acordo com o Art.119. ECA. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:



- I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula.
- III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV – apresentar relatório do caso. Vale ressaltar que todos os casos recebido e feito um Plano Individual de Atendimento – PIA, juntamente com adolescente infrator e encaminhado uma cópia ao judiciário.

Vale Ressaltar que no Período de Pandemia CREAS, suspendeu o serviço de cumprimento da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) uma vez que não só os socioeducandos estariam se expondo ao risco, como também aos que naqueles locais de cumprimento estavam, geralmente os locais com pessoas mais vulneráveis ao contágio (Centro de Longa Permanência para Idosos, APAE, Hospital).

9.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Ainda na esfera de serviços é ofertado a população Gabrielense “o Serviço de abordagem social”, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que geralmente, em determinadas situações, estão associadas ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social tem garantido atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço atua com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe busca a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

Para as pessoas fixas na Cidade, é elaborado um PIA – Plano Individual de Atendimento. No entanto, a equipe tem sentido dificuldade de cumpri-lo uma vez que a família das pessoas envolvidas, e até mesmo as próprias pessoas, não conseguem alcançar minimamente o que elas próprias estabelecem.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A gestão organizou-se, quanto a compra de materiais para serem entregues às pessoas em situação de Rua no Município de São Gabriel da Palha. Os kits continham:

- Chinelos;
- Sabonetes;
- Escovas de dente;
- Absorventes;
- Creme dental;
- Máscara de proteção.

Esses materiais de higiene foram entregues a cada abordagem feita.

Foram realizadas abordagens com o intuito de orientar àquelas pessoas a se alojarem na casa de familiares, ao menos na fase de pico da Pandemia. A minoria aderiu e seguiram as orientações, o restante permaneceu na rua.

As abordagens foram realizadas continuamente, compreendendo que àquela era uma população extremamente exposta ao risco de contaminação e de complicações, além de atendimentos presenciais.

Foram realizadas tentativas de parceria entre a rede de atendimento, principalmente a saúde, para garantir a mínima orientação e proteção.

Ainda pensando em uma forma de prevenir a contaminação das pessoas em situação de rua pelo novo corona vírus bem como propiciar maior dignidade a estes usuários da Política de assistência Social, contratou-se uma auxiliar de serviços gerais para atuar na limpeza do banheiro público situado no ginásio de esporte desta municipalidade , sendo este espaço de livre acesso à população em situação de rua para usarem conforme as suas necessidades, ficando a servidora contratada responsável pela limpeza e organização do espaço.

9.3 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA/ NEGLIGÊNCIA

Por fim é realizado também o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que visa ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As visitas domiciliares são realizadas



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conforme suas especificidades e demandas, o serviço também é executado no espaço físico do CREAS.

As visitas domiciliares foram realizadas conforme suas especificidades e demandas.

Manteve-se os atendimentos, os serviços também foram executados no espaço físico do CREAS, com atendimentos presenciais, respeitando as normas de segurança orientadas pela equipe de saúde.

No ano de 2020 o CREAS executou os serviços PAEFI, Medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA), Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Abordagem Social, Projeto Homem que é homem, visitas domiciliares e atendimentos em grupos de:

- Famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de medida em meio aberto, bem como das famílias dos adolescentes cumprindo medida em meio fechado;
- Grupo de trabalho com homem foram denunciados por violência contra mulheres, no município de São Gabriel da Palha;

Além de atendimentos individuais e de grupo, foram realizados encaminhamentos a rede socioassistencial e outras políticas públicas.

É importante entender que o foco do Sistema Único de Assistência Social são as famílias e para que estejamos em conformidade com o SUAS, se coloca necessário potencializá-las para que possamos realmente romper com o ciclo de violação de direitos, que é este o principal objetivo dos Serviços da Média Complexidade. Além dos atendimentos individuais, visando romper com o ciclo que leva a violação de direitos, o CREAS realizou outras atividades na busca de atender as famílias na totalidade de suas demandas, haja vista que somente as atividades desenvolvidas pelo Centro não atinge todas as áreas necessárias para um atendimento na plenitude das necessidades de cada indivíduo e de suas famílias.

9.4 CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS

Foram confeccionados diversos materiais gráficos para o desenvolvimento da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescente. A Campanha foi realizada através de palestras e cartazes. Foram enviados os materiais gráficos aos diretores das escolas para que fizessem a distribuição para as famílias e que fosse conversado dentro da sala de aula. A campanha de combate à violência da pessoa idosa, Combate ao trabalho infantil, Combate à violência Contra Mulher ocorreu nos mesmos moldes.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Está disponível ao público, informativos em forma de livros, no qual chamam bastante atenção do público infantil, sendo mais fácil a comunicação com assuntos delicados, com os seguintes temas:

- Violência contra Mulher;
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
- O Verdadeiro valor da Obediência;
- Primeira infância;
- O verdadeiro valor da Responsabilidade;
- A importância do CRAS na Assistência Social;
- Álcool e drogas;
- Violência sexual contra crianças e adolescentes;
- O verdadeiro valor da gratidão;

Ações Realizadas:

- Ações nos Bairros;
- Articulação de visitas com as famílias de adolescentes internados no IASES;
- Operação Shamar, Polícia Civil;
- Audiência Concentrada – Linhares adolescentes internados no Iases;
- Articulação com Polícia Militar, Abordagem a população de rua;

10. ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGO LUZ

ENDEREÇO: Rua Egisto Darós, 189, Populares, São Gabriel da Palha- ES
CEP: 29780-000
Telefone: (27) 3727 1854

Capacidade de atendimento: 10 crianças adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

Segundo a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, os serviços de acolhimento institucional que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devem garantir a proteção integral a famílias e a indivíduos, cujos vínculos foram rompidos ou fragilizados, garantindo privacidade e respeito aos costumes e a diversidades de Raça, Etnia, Gênero, dentre outros aspectos.

Em se tratando de acolhimento para criança e adolescentes, as unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

O Abrigo Luz é equipamento destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis momentaneamente estão impossibilitados de cumprir para com sua função de cuidado e proteção, tendo como objetivo proporcionar meios capazes



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para que criança ou adolescente, sejam reinseridos ao convívio da Família e Sociedade.

Este serviço é responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gabriel da Palha- ES, enquanto aguardam a definição do processo Judicial com as seguintes destinações: Reintegração Familiar, Guarda, Adoção Nacional, Adoção Internacional.

No abrigo Institucional "Abrigo Luz" as principais causas para acolhimento de crianças e adolescentes são por negligência, sendo dependência de álcool ou drogas, violência doméstica e violência sexual e abandono, por parte de seus familiares e ou responsáveis. São acolhidas crianças do Município de São Gabriel, bem como, de Municípios pertencentes a mesma comarca e que tenham convênio celebrado e ou advindos de ordem judicial.

Dentre as crianças e ou adolescentes acolhidos no abrigo luz, comumente são abrigados infantes advindos do município de Vila Valério por ordem Judicial, mesmo que este município não tenha nenhum vínculo formal com o município de São Gabriel da Palha , não sendo destinado nenhum repasse financeiro a este fundo de assistência social para manutenção do Abrigo e nem tão pouco para com os cuidados necessários com usuário de sua municipalidade, apesar de várias manifestações feitas pelo Município de São Gabriel da Palha na intenção de regularizar a situação , sendo estas encaminhadas ao Ministério Público e Judiciário para ciência.

10.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento individual;
- Reunião mensal de equipe;
- Atividade em grupo mensal com crianças e adolescentes (divisão por faixa etária);
- Atendimento psicológico semanal;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento familiar após desligamento (durante 6 meses);
- Encaminhamento para a rede socioassistencial;
- Inclusão de adolescente em cursos profissionalizantes (parceria com a Microlins);
- Comemoração de Aniversários;
- Comemoração de datas festivas (páscoa, Natal, Ano Novo, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças);
- Articulação com a rede socioassistencial;.

As crianças e adolescentes em idade escolar foram matriculados na rede municipal e estadual de ensino, e tem o seu desenvolvimento pedagógico acompanhado pela Técnica de referência em pedagogia, ao passo que as atividades e frequência escolar são monitoradas pelas auxiliares de cuidador social.



Em 2023, foram 17 acolhimentos.

Todos dentro das necessidades/ faixa etária tiveram acompanhamento pedagógico, e ao todos foram 17 famílias de linhagem direta devidamente assistidas, fora as de linhagem indireta na qual o equipamento também atende.

11. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A política de habitação no Município é consolidada pela Lei 2.108, de 20 de Dezembro de 2010. O setor de habitação é alocado dentro da estrutura física do órgão gestor da assistência social e é responsável pela condução e efetivação da política habitacional que tem por objetivo garantir o acesso à moradia digna aos cidadãos Gabrielenses, sobre tudo os mais vulneráveis economicamente e socialmente, em consonância com as diretrizes previstas nos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº.14/2006, artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e no artigo 2º da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

A elaboração e implantação da política habitacional no Município se dá no âmbito do sistema municipal de habitação, que é integrado pelo conselho municipal de habitação, pelo setor municipal de habitação, sendo este o gestor do fundo municipal de habitação, e por representantes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do Município de São Gabriel da Palha.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Nº 1.804, de 19 de dezembro de 2007, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas de política habitacional, destinadas às pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social (Baixa Renda).

As aplicações dos Recursos do FMHIS serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição de material de construção, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS é regido por um conselho gestor de caráter deliberativo, composto por entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade e a proporção de um quarto de vaga de representantes de movimentos populares, que atua frente a estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de ação, alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e atendimento dos beneficiários habitacionais.

As demandas habitacionais do município são registradas através dos atendimentos realizados pelo Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família a partir de um cadastro contendo as informações e necessidades de cada família que serão atendidas mediante as visitas domiciliares executada por profissionais (Assistente Social, engenheiro Civil e Defesa Civil Municipal) e de acordo com as possibilidades financeiras do município.

Essa demanda está atualmente organizada em: Apuração de denúncias em relação aos imóveis cedidos através de Projetos Habitacionais, Locação Social, Emissão de Concessão de Direito Real de Uso aos moradores dos Loteamentos João Colombi e Gustavo Bone, custear pagamentos de Escrituras do Projeto “Casas Amarelas”, Construção de Unidades Habitacionais, Doação de materiais de Construção para construção (lote próprio) e melhorias habitacionais, Construção de banheiros, dentre outras necessidades.

11.1 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

Decreto nº 574, de 25 de outubro de 2013 (Dispõe e regulamenta o Programa Aluguel Social nos termos do inciso V e §1º do Art. 5º 2.108 de 20 de dezembro de 2010 e das outras providências), sendo exclusivamente destinado a aluguel social de cunho residencial, beneficiando famílias que foram privadas de sua moradia por riscos naturais ou ocupação de áreas de preservação ambiental, em casos de riscos insanáveis iminentes ou desabamento, de Catástrofe ou calamidade pública e vulnerabilidade social.

11.2 DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Este programa tem por fucro a doação de materiais de construção para famílias que morem em suas próprias residências que tenham problema de salubridade, segurança, habitabilidade ou adensamento excessivo. Durante o ano de 2023 foram utilizados recursos provenientes de emendas e recurso próprio do município para a compra de diversos materiais de construção para atender as famílias cadastradas chegando a cerca de 50 famílias atendidas.

12. POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

O órgão gestor da Secretaria de Assistência do Município de São Gabriel da Palha, gerencia todas as atividades desenvolvidas no posto de identificação do Município, cedendo material e mão de obra para confecção dos documentos de identificação pessoal (Carteira de identidade e Trabalho) expedidos por este setor à população gabrielense.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estes serviços são realizados em uma parceria firmada entre a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sendo ofertado de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 08h as 14h, e às sextas-feiras, no período de 07h às 13 horas.

13. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ENDEREÇO: Avenida Maria celeste Torezani Storch, s/n,
Bairro são Vicente - São Gabriel da Palha CEP: 29780-000
TEL: 3727-0117 / 99524-3559

O Cadastro Único é um instrumento que identifica caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que tem renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa e ou renda Familiar de até três salários-mínimos, ou que participe de algum programa e/ou projeto Social.

O Programa Bolsa Família é o principal programa que utiliza o Cadastro Único como base para seleção de seus beneficiários, possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, e é voltado para as famílias com renda mensal de até R\$89,00 por pessoa, caracterizadas com extremamente pobres e famílias com renda mensal de até R\$178,00 que tenha em sua composição familiar: gestantes, crianças ou adolescente.

O Cadastro Único é porta de entrada para vários outros programas sociais, no município de São Gabriel da Palha a maior procura por atendimento se dá em relevância ao PBF, porém há uma grande procura para participação nos programas de Tarifa Social de Energia – Baixa Renda, Carteira do Idoso, Curso e oficinas ofertados pelo CRAS, Isenção na taxa de Concursos públicos, Programas Habitacionais, Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para ("Do lar"), ID Jovem, BPC – Benefício de Prestação Continuada.

- Tarifa Social de Energia – Baixa Renda - É um programa para pessoas de baixa renda que traz desconto na tarifa de energia elétrica, criada pela Lei nº10.438/02, é concedido para unidades residenciais tanto da zona urbana quanto zona rural onde residam famílias que atendam aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212/10.O desconto pode variar de 10% a 65%, de acordo com o consumo de cada residência, através do CADUNICO este beneficio é concedido as famílias com renda Per capita de até meio salário-mínimo.
- Carteira do Idoso – garante a pessoa idosa acima de sessenta anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários-mínimos, acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviários,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de no mínimo 50% de acordo com a Lei nº 10.741/03

- Curso e oficinas ofertados pelo CRAS e Demais políticas públicas que atendam famílias de Baixa Renda – Destinados a Famílias de Baixa Renda com até três salários-mínimos.
- Isenção na taxa de Concursos públicos – Indivíduos integrantes de Famílias com Renda de até três salários-mínimos.
- Programas Habitacionais – “Minha casa, Minha vida”, concessão de CDRU e outros programas ofertados no departamento de habitação e demais entidades, incluindo sindicatos rurais e outros.
- Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para (“Do lar”) – Modalidade exclusiva para homem ou mulher de baixa renda, com renda familiar de até dois salários-mínimos e que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da sua residência (dono de casa) e não tenha renda própria.
- ID Jovem – A identidade Jovem é um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos culturais e esportivos, como também assegura vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no decreto 8.537/2015.
- BPC – Benefício de Prestação Continuada- Este é benefício é concedido a pessoa com deficiência de qualquer idade e a pessoa idosa com mais de sessenta e cinco anos, com renda familiar de até ¼ do salário-mínimo por pessoa.

12.1. TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO CAD ÚNICO	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
INSCRIÇÕES DO CADÚNICO	725
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS	1860
TRANSFERÊNCIAS	267
ORIENTAÇÕES	2243
VISITAS DOMICILIARES	119
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS	8986
ATENDIMENTO TELEFONE	2647
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	16.847

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

De uma forma geral o atendimento ao público na Central Municipal de Atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

Segunda a Quinta-feira: 12 às 17 horas.

Sexta-feira: 07 às 13 horas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Atendimentos de atualização ou inclusão no Cadastro Único são feitos por meio de agendamentos, garantindo assim a organização e garantia de atendimento no dia, horários marcados para o público que busca a inclusão em programas sociais.

14. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, assegurados pelo art.22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

O serviço de concessão dos benefícios eventuais visa ao atendimento das necessidades humanas básicas e deve ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no Município, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A concessão do benefício eventual se dará mediante avaliação socioeconômica do assistente social e acompanhamento familiar realizado pelo CRAS ou CREAS, de acordo com a forma do benefício requerido, conforme Art.12º § 3º da Lei 2.387, de 16 de Dezembro de 2013.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, ou seja, em situação de vulnerabilidade social. Considera-se população vulnerável, conjunto de pessoas residentes no mesmo domicílio segundo parâmetros definidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Atualmente no Município, o serviço de concessão de cesta básica e Auxílio-natalidade é ofertado no CRAS, possibilitando um melhor acompanhamento das famílias que requerem este tipo de benefício, Todavia atendimentos emergenciais são feitos no Plantão Social, alocado na sede do órgão gestor da política de Assistência que conta com uma técnica de serviço social para fazer os atendimentos aos usuários e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas conforme especificidade de cada família e ou cidadão atendidos.

ATENDIMENTOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE FAMÍLIAS A
Cestas Básicas Concedidas (CRAS)	1.712
Atendimento com passagens	82
Auxílio Funeral	36
Aluguel Social	24
Auxílio Natalidade	58



15. EQUIPAMENTOS PRIVADOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS, que disciplina a Gestão Pública da Assistência Social em todo Território Brasileiro versa que cabe aos Municípios normatizar o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência sociais ofertadas pelas entidades vinculadas ao SUAS, sendo que os serviços podem ser prestados por entidades parceiras, órgãos governamentais e não governamentais, baseado no princípio da incompletude institucional e da intersectorialidade.

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	Entidades Governamentais	Parceiros/Órgãos
PSB e PSE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
PSE – Alta Complexidade	Centro de Beneficência e Recuperação São Gabriel (Acolhimento de idosos)	

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social repassa às entidades que são devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Termo de Colaboração Nº. 03/2023, que entre si celebram o Município de São Gabriel da Palha e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel da Palha - APAE de São Gabriel da Palha, cujo recurso destinado à manutenção da oferta dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiências e suas famílias, visando a melhoria dos serviços prestados e atendimentos ; , que constitui garantir a transferência de recursos destinados a realização de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida garantindo seus direitos. Termo de Colaboração Lei Federal Nº. 06/2022 para realizar atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida garantindo seus direitos, conforme Plano de Trabalho, o município fez o repasse de 4 (quatro) parcelas de R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil). Termo de Colaboração Nº. 04/2023 , que entre si celebram o Município de São Gabriel da Palha e Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel, cujo recursos destinados ao acolhimento institucional de idosos com vínculos familiares rompidos, proporcionando-lhes bem-estar físico, mental e social, autonomia física e gerencial, conforme Plano de trabalho no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Vale Ressaltar que, foi repassado ao centro social o valor de em alimentos básicos e ricos em proteínas conforme preconiza a Portaria 369, para



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

implementação das ações necessárias no âmbito do SUAS, visando enriquecer a alimentação dos idosos acolhidos.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas desenvolvidas durante o ano de 2023 pela Política de Assistência Social desta municipalidade, na busca de ofertar às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social qualidade e supremacia em todos os serviços, respeitando sempre a sua dignidade e autonomia, bem como seus direitos e convivência familiar.

Os dados constantes deste relatório foram disponibilizados e desenvolvidos por fontes institucionais, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMADSF-Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família - e seus equipamentos.

Nesse contexto, as referidas ações realizadas consistem na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social no Município de São Gabriel da Palha, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito à busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais.

E conforme apresentado todas ações e serviços foram desenvolvidas em conformidade com os princípios organizacionais do SUAS, garantindo o desenvolvimento de autonomia do sujeito, fortalecendo e restabelecendo vínculos familiares e sociais e promovendo a articulação para emancipação do usuário com outras políticas públicas, buscando sempre o que prioriza as normas estabelecidas no âmbito legal da Política Social.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Município de São Gabriel da Palha encontra-se no modelo de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. Diante disso é importante que o planejamento consiga estabelecer diretrizes e prioridades, suas metas de curto e longo prazo e uma agenda de saúde, funcionando como um instrumento de gestão e acompanhamento das ações e dos indicadores de saúde, elencando responsabilidades municipais e parcerias com outras esferas governamentais.

Durante todo ano de 2023 firmamos parcerias importantes com o Governo do Estado do Espírito Santo, o Ministério da Saúde e a bancada parlamentar federal do Espírito Santo, visando garantir recursos financeiros para custear as ações de saúde no município, além de possibilitar a construção de novas Unidade de Saúde e aquisição de equipamentos.

Contamos com uma equipe com profissionais de diversas áreas para garantir a realização dos serviços de qualidade.

● **RECURSOS HUMANOS**

Quantificação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha por categoria:

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO
Agente Comunitário de Saúde	76
Agente de Combate às Endemias	20
Agente de Serviços de Saúde	20
Agente Sanitário	02
Agente Fiscal de Saúde Sanitária	01
Assistente Administrativo	04
Assessor Administrativo	01
Assessor Especial Adjunto	01
Assistente Social	01
Atendente da ESF	08
Atendente de Consultório Dentário	04
Auxiliar de Enfermagem	12
Diretor de Departamento	06
Enfermeiro	16
Escriturário	02
Farmacêutica Bioquímica	07
Fisioterapeuta	04
Fonoaudiólogo	01
Guarda Patrimonial	02
Inspetor de Endemias	01
Médico Clínico Geral	03



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Médico da Saúde da Família	11
Médico Dir. e Autorizador de AIHs	01
Médico Ginecologista/Obstetra	02
Médico Pediatra	02
Motorista	41
Nutricionista	01
Odontólogo	11
Psicólogo	02
Secretário Municipal	01
Servente	14
Técnico de Enfermagem	06
Técnico de Laboratório	01
Telefonista	03
Veterinário	01
TOTAL	289

Ainda, em parceria com o ICEPI - INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, o Programa Federal "Médicos pelo Brasil" e "Mais Médicos pelo Brasil" e o Consórcio Intermunicipal CIM NOROESTE, pudemos oferecer aos cidadãos gabrielenses profissionais médicos da Estratégia saúde da família, médicos especialistas (cardiologista, pediatra, ortopedista, gastroenterologista, urologista, dermatologista e clínico geral), farmacêutico, assistente social, fisioterapeuta e enfermeira, que nas suas áreas deram suporte clínico na Atenção Primária à Saúde e atenção especializada.

● **COVID-19**

É do conhecimento de todos que os casos de COVID-19 tem se mantido estável e durante todo o exercício de 2023, acompanhamos de perto os pacientes com sintomáticos, com atendimento médico e de enfermagem, além de oferecer teste rápido e medicação adequada para amenizar os sintomas. Com a vacinação da população geral, os casos positivos, em sua maioria, não evoluíram para graves. No entanto, todas as equipes de saúde do município continuaram atentas as variações de notificações da doença, incentivando a vacinação completa dos cidadãos.

No ano de 2023, todas as Unidades de Saúde do município realizaram os testes rápidos para COVID-19, com os atendimentos na própria unidade. Com essa descentralização na oferta dos testes, os cidadãos não precisavam se dirigir a um único ponto estratégico para realização dos testes, incentivando à população a continuar realizando a testagem para que pudéssemos controlar com rapidez a disseminação da doença.



● **ATENDIMENTO HOSPITALAR**

O hospital está equipado com aparelho de radiografia, ventilador pulmonar, exames de análises clínicas e outros aparelhos de atendimento básico de suporte às emergências. Com atendimento médico 24 horas, sendo dois plantonistas durante o dia e dois a noite. Em parceria com a SESA (Secretaria de Estado da Saúde), contratamos o serviço de ortopedia clínica, garantido atendimento com médico especialista todos os dias da semana. Além disso, o hospital oferece o serviço de sobreaviso médico em pediatria.

Em 2023 concluímos a instalação do sistema de gases canalizados, do gerador elétrico e a reforma da recepção e a troca do piso dos corredores. Com essas adequações físicas, demos início a realização das cirurgias eletivas no Hospital São Gabriel, atendendo os pacientes da microrregião de saúde.

Estamos estruturando o hospital com novos equipamentos para que o atendimento aos munícipes seja de qualidade.

O Hospital São Gabriel, apesar de suas deficiências de estrutura física e de equipamentos, está atendendo satisfatoriamente a população, sendo o primeiro ponto de suporte as urgências em nosso município e outros municípios da região Central-Norte.

São realizados em média três mil atendimentos por mês, entre procedimentos ambulatoriais, internação hospitalar e cirurgias eletivas.

O Hospital São Gabriel é gerenciado por uma organização da sociedade civil, com um investimento mental de R\$ 649.999,64 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para administração de todos os serviços ambulatoriais e hospitalares, com exceção das cirurgias eletivas, que são pagas por produção.

● **RUE – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O Hospital São Gabriel está inserido na Rede de Urgência e Emergência – RUE, sendo porta de entrada para os municípios de São Domingos do Norte, Vila Valério, Águia Branca, Governador Lindemberg e São Gabriel da Palha. Atualmente o Hospital São Gabriel é administrado por uma Organização da Sociedade Civil através do Termo de Colaboração nº. 05/2023. O valor repassado pela SESA é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais.

Pontuamos que com a inserção destes atendimentos no Hospital São Gabriel, passamos a encaminhar para outros hospitais, apenas os pacientes que são de alta complexidade. Ainda assim, esses pacientes, em sua maioria, vão encaminhados com análise prévia dos médicos de plantão, evitando o deslocamento de pacientes que podem ser atendidos com qualidade e eficiência no Hospital São Gabriel.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda foi incluído outro profissional médico clínico geral nos plantões noturnos do Hospital São Gabriel, evitando que os pacientes fiquem desassistidos caso o médico plantonista precise acompanhar algum paciente na transferência para outro hospital. Neste contexto, atualmente o Hospital São Gabriel possuiu dois médicos plantonistas durante o dia e mais dois durante a noite, além dos médicos ortopedistas. O hospital ainda oferece o suporte médico de pediatria no sistema de sobreaviso, visando auxiliar os médicos plantonistas nos atendimentos às crianças e adolescentes.

● SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Implantado em 2021, O serviço do SAMU 192 é gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com a execução dos serviços através de empresa contratualizada pelo Consórcio CIM Noroeste. Em pleno funcionamento em 2023, o SAMU tem sido parceiro nos atendimentos de urgência e emergência, garantindo agilidade e eficiência no socorro especializado. Apesar dos impasses burocráticos que atrasavam a liberação do SAMU na implantação do serviço, atualmente os atendimentos têm sido mais célere e com resolutividade.

● SAÚDE MENTAL

No Ambulatório de Saúde Mental garantimos os atendimentos de psicologia com a designação de duas psicólogas para realizar os Atendimentos Clínicos, individuais e em grupos, familiares, além de realizar visitas domiciliares, confecção de Laudos, Pareceres, Encaminhamentos e Relatórios para demandas judiciais ou escolares. Contamos ainda com o atendimento de médico clínico geral que avalia cuidadosamente cada paciente do setor e verifica a necessidade de encaminhamento para outros segmentos médicos, além de realizar as consultas que antes eram encaminhadas para referências técnicas de outros municípios. O setor de Saúde Mental está instalado na Policlínica Municipal “Luiz Bono”, com ambiente seguro e adequado, proporcionando um atendimento eficiente e humanizado.

● CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O CAPS é para atendimentos de pacientes com transtornos psiquiátricos graves e atendimento aos usuários de álcool de outras drogas. O centro possui equipe multiprofissional, composta pelos seguintes profissionais: médico clínico geral, assistente social, psicólogo, oficinairos de arte e música, enfermeira e técnica de enfermagem.

Esta unidade de saúde tem se destacado na excelência do atendimento ao paciente, pois garante que o usuário do SUS com necessidades especiais tenham condições de fazer atividades específicas para ajuda no controle de transtornos psicológicos, além de oferecer todo atendimento clínico de enfermagem e medicina.

O CAPS faz acompanhamento de 120 (cento e vinte) pacientes em média.



● **SERVIÇO SOCIAL**

Contamos com um atendimento especializado pelo serviço social na Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é acompanhar a situação de vulnerabilidade dos pacientes, garantido-lhes o direito de um atendimento prioritário com rapidez e eficiência.

Além disso o serviço social é responsável pela análise e cadastro de pacientes acamados que necessitam de fraldas descartáveis para auxílio em seus tratamentos de saúde. Para este serviço foram investidos R\$140.857,55 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

● **CASA DA MULHER**

A Casa da Mulher é uma unidade de saúde segura e adequada para atendimentos específicos para a saúde da mulher. Todo o ambiente foi pensado para recepcionar as mulheres no geral e gestantes com atenção especializada e humanizada.

Nesta unidade de saúde as mulheres têm acesso à liberação ultrassonografias, mamografias, exames de análises clínicas, agendamento de odontólogo e consulta médicas ginecológicas e especializadas.

Foi promovida a campanha do Outubro Rosa alertando para os cuidados com a prevenção e tratamentos do câncer de mama e colo uterino, onde foram realizados mais de 500 preventivos e 400 liberações mamografias. Além disso, os atendimentos de rotina de ginecologista e enfermagem foram garantidos durante todo o ano.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

● **ICEPI**

Em 2023, em parceria com o Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, mantivemos 01 Enfermeira e 03 médicos para atuarem nas Estratégia de Saúde da Família – ESF, a fim de alcançar 100% da cobertura de médicos e de Enfermagem nas equipes existentes. Assim também, visando o aumento e qualidade da assistência, foi contratado 01 Assistente Social, 02 Fisioterapeutas e 01 Farmacêutico. Esta equipe realiza promoção do cuidado, identificando os riscos e cuidando das pessoas de todo território Gabrielense, minimizando o sofrimento e intensificando os Cuidados Domiciliares, Individuais e Coletivos. Também contamos com 01 Dentista que atua pelo ICEPi, onde este atende toda população que necessita, visando a promoção e recuperação de sorrisos. Ao todo foram convocados 10 profissionais no serviço de saúde através do ICEPi.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● NOVOS MÉDICOS

Em parceria com o Consórcio Intermunicipal CIM NOROESTE e o ICEPi, pudemos disponibilizar profissionais médicos em todas as unidades de Estratégia de Saúde do município. Tal conquista é fundamental para garantir um atendimento humanizado e eficaz para população SUS dependente, pois todos podem ser atendidos em seu próprio bairro, além de ampliar as vagas de consultas médicas para os pacientes.

Ainda contratamos médicos ortopedista, cardiologista, gastroenterologista, urologista, clínico geral e pediatra para atender as demandas especializadas, encaminhadas pelas Unidades básicas de saúde. Todos os atendimentos são agendados pelas ESFs dos bairros e atendidas na Policlínica Municipal.

● PREVINE BRASIL

O Previne Brasil é o financiamento de repasse das transferências para os municípios, através do governo federal; O Previne Brasil equilibra valores financeiros referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) com o grau de desempenho assistencial das equipes, onde é avaliado 07 indicadores frente aos serviços ofertados na Rede de Saúde pública. À saúde da mulher, da criança e as doenças crônicas, é atribuído nota de 0 a 10 que é avaliado a cada semestre. A pontuação que o município receber a partir dos serviços ofertados é repassado pelo ministério da saúde. São Gabriel da Palha este ano teve um aumento em sua nota final no previne, pois no Primeiro quadrimestre tirou a nota 9,72. Já no segundo quadrimestre recebeu a nota de 9,69 e no terceiro 9,64 ficando nas primeiras posições do ranking nacional entre os municípios do estado do Espírito Santo.

● PROJETO DERMATOLÓGICO

O Projeto Dermatológico é uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde, Igreja Luterana e da Universidade Federal do Espírito Santo realizada há vários anos em nosso município. Na edição de 2023, assim como no ano de 2022, recebemos ótima avaliação da Coordenadora do Projeto, que salientou que esta foi a melhor edição dos últimos 30 anos, considerando a organização do local, profissionais disponibilizados para o evento e material.

Nesta edição foram realizadas 236 consultas, 130 cirurgias e 476 crioterapias. Destes, quatro pacientes foram diagnosticados com alterações em seus exames e estão recebendo tratamento totalmente gratuito.

● LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Laboratório Municipal continuou realizando exames bioquímicos por meio da automação, possibilitando assim a ampliação do atendimento de forma segura, eficaz e ágil, além disso foram feitos contratos com laboratórios particulares para realização de exames de maior especialidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante o ano de 2023 o Laboratório Público Municipal realizou mais de cento e dois mil exames de análises clínicas, atendendo a população em geral e especialmente os pacientes diabéticos, gestantes, pré cirúrgicos, idosos e crianças. Além disso foram liberados mais de dezesseis mil exames para a rede de laboratórios particulares conveniados ao SUS.

Dispomos de uma rede de atendimento municipal, realizada com servidores próprios e qualificados, visando oferecer à população gabrielense um atendimento humanizado e próximo do cidadão. Neste contexto, contamos com dez unidades de Estratégia Saúde da Família com uma cobertura aproximada de 90% do território municipal, abrangendo inclusive a zona rural. Além disso contamos com sete unidades de saúde distribuídas no interior do município com atendimento médico, odontológico e procedimentos básicos como: aferição de pressão arterial, curativos simples, preventivos, atendimentos de enfermagem e outros. Segue anexo uma planilha com os procedimentos ambulatoriais realizados no ano de 2023 retirados no sistema RGSYSTEM.

Em 2023, assim como nos anos anteriores, buscamos garantir os serviços básicos oferecidos à população, tais como: Saúde da Família; Farmácia Básica Municipal; saúde bucal; consultas básicas em Clínico geral, pediatra e ginecologista; Atendimentos de enfermagem; Exames Laboratoriais. Buscamos garantir ainda os serviços de média complexidade, tais como: consultas médicas com cardiologista, urologista, dermatologista, ortopedista e gastroenterologista; Exames especializados de Ultrassonografia, mamografia, tomografia e outros; Realização de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia; Além de garantir um atendimento hospitalar eficiente e humanizado, evitando a transferência de todos os pacientes para outros hospitais referenciados.

EQUIPAMENTOS REDE FÍSICA DE SAÚDE / SERVIÇOS

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
Academia Popular	01
Vigilância Ambiental em Saúde	01
Serviço de Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01
Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS e Hepatites Virais – CTA	01
Hospital de Pequeno Porte	01
Centro de Reabilitação física e fonoaudiológica	01
Unidade Estratégia de Saúde da Família	10
Ambulatório de Saúde Mental	01
CAPS I	01
Casa da Mulher	01
Laboratório Público Municipal	01
Unidade de Saúde na zona rural	07
Farmácia Básica Municipal	01



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Setor Odontológico	01
Regulação	01
Serviço de Imunização	01
Secretaria Municipal de Saúde com seus setores administrativos.	01

Nas planilhas abaixo demonstraremos a produção ambulatorial e hospitalar realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme banco de dados do DATASUS – Ministério da Saúde.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - ESPÍRITO SANTO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	
QTD.APRESENTADA POR SUBGRUPO PROCED. E ANO PROCESSAMENTO	
MUNICÍPIO: 320470 SAO GABRIEL DA PALHA	
SUBGRUPO PROCED.	ANO: 2023
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	72281
0102 Vigilância em saúde	66
0201 Coleta de material	1430
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	81215
0204 Diagnóstico por radiologia	8289
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	1939
0206 Diagnóstico por tomografia	254
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	240
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	13
0209 Diagnóstico por endoscopia	69
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1032
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	24
0214 Diagnóstico por teste rápido	13374
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	145086
0302 Fisioterapia	6009
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	180
0307 Tratamentos odontológicos	791
0309 Terapias especializadas	1
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	889
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da	3



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

cabeça e do pescoço	
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	1
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	69
0414 Bucomaxilofacial	141
0417 Anestesiologia	586
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	223
0803 Autorização / Regulação	48450
Total	382.655
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)	

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - ESPÍRITO SANTO	
INTERNAÇÕES POR PROCEDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO	
MUNICÍPIO: 320470 SAO GABRIEL DA PALHA	
PROCEDIMENTO	ANO: 2023
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	16
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	79
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	37
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	6
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	5
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIIS	1
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	8
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	5
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	7
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	7
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	16
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	1
0303040297 TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	1



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	3
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	1
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	4
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	10
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	2
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	3
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	3
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	3
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	2
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	47
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	2
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	41
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	5
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	12
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	1
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	4



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	3
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	5
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	7
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	5
0409040240 VASECTOMIA	1
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	2
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	10
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	1
Total	407
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)	

Destacamos que o conteúdo apresentado é um breve apanhado das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com informações resumidas e compiladas. O trabalho desenvolvido em cada unidade de saúde ou administrativo vai muito além do que as palavras podem expressar. Temos muito orgulho e satisfação em melhorar a cada dia a saúde pública do nosso município. Valorizando nossos profissionais de saúde que, com muito afinho, têm desenvolvido um trabalho exemplar, com muita dedicação e profissionalismo.

Vale considerar ainda que todas as informações detalhadas estão apresentadas nos sites do Ministério da Saúde. As prestações de contas foram todas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentadas em Audiência Pública, conforme determina a legislação vigente.

● **CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA**

Por anos nossos pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST – foram atendidos exclusivamente pelas referências estaduais nos municípios de Colatina e Vitória. Porém essa realidade mudou. Desde 2021 nossos pacientes têm todo suporte de atendimento médico, realização de exames periódicos, dispensação de medicamento, realização de testagem e aconselhamento em nosso próprio município. O CTA funciona anexo ao Laboratório Público Municipal, o que garante rapidez, eficiência e sigilo nos atendimentos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em 2023 contratamos um médico infectologista para o atendimento especializado dos pacientes. Com isso evitamos que muitos pacientes tenham que ser transportados para tratamento em outros municípios.

● REFORMA DA ESF SÃO ROQUE DA TERRA ROXA

Em 2023 realizamos a reforma da ESF São Roque da Terra Roxa, que há muitos anos não passava por manutenção preventiva. Com isso garantimos um espaço salubre para os servidores públicos e a população que utiliza a unidade de saúde. A reforma foi inaugurada em dezembro de 2023.

● UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CACHOEIRA DA ONÇA

Em 2023 demos início a obra de construção da ESF Cachoeira da Onça, que está sendo realizada em parceria com o Ministério da Saúde, com um investimento aproximado de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Até o final do exercício de 2023, 80% (oitenta por cento) da obra já estava concluída, com um investimento de R\$ 665.362,16 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Esta é uma importante conquista para a área da ESF Cachoeira da Onça, pois entregaremos uma unidade de saúde moderna e adaptada para as necessidades da população.

● UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JOÃO COLOMBI

Em 2022 demos início a tramitação do processo para construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família no Bairro João Colombi. Uma reivindicação antiga da população que já está em construção. O projeto arquitetônico é padronizado pela Secretaria de Estado da Saúde, que está cofinanciando a obra. A prefeitura disponibilizou o lote para construção da UBS e está acompanhando a evolução da obra. A construção dessa unidade de saúde tem o orçamento inicial de R\$ 1.458.660,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta reais). Até o final do exercício de 2023, pagamos a quinta medição, com um investimento de R\$ 427.793,06 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos).

● UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PROGRESSO

Demos início a reforma da Unidade de Estratégia de Saúde da Família no Bairro progresso. Inaugurada no final de 2012, esta unidade nunca passou por reforma, deixando a estrutura física com sérios problemas estruturais. Por isso, em 2023, em parceria com o Ministério da Saúde, angariamos recursos financeiros para oferecer à população desta área, uma unidade de saúde



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

totalmente estruturada e com condições de funcionamento que atenda as necessidades de todos. A obra já está em andamento, com previsão de inauguração no primeiro semestre de 2024.

● MEDICAMENTOS

A Farmácia Básica Município funciona todos os dias da semana, garantido atendimento rápido e de qualidade aos cidadãos gabrielenses. Com a melhora dos processos de compra, mantivemos a farmácia abastecida com 85% a 90% dos medicamentos pactuados. Foram investidos R\$ 952.528,79 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos para aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal em 2023.

Além disso garantimos o cadastro de pacientes junto ao governo do estado do Espírito Santo para aquisição de medicamentos de auto custo. Estes medicamentos são retirados na Farmácia Cidadã de Nova Venécia-ES e entregues aos pacientes na farmácia básica Municipal.

Ainda atendemos as demandas judiciais para compras de medicamentos, com um investimento de R\$89.684,51 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) no ano de 2023.

● TRANSPORTE SANITÁRIO

Para garantir segurança e conforto para os pacientes e servidores, estamos investindo no aluguel e/ou aquisição de novos veículos. Em 2023 mantivemos a locação de quatro ambulâncias grandes. Ainda neste ano locamos mais 10 (dez) veículos de passeio para garantir o transporte de pacientes e servidores para finalidades diversas. Com isso garantimos uma frota de veículos novos e segura. Para as locações investimos R\$ 412.275,38 (quatrocentos e doze mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em 2023. Além disso, compramos 02 veículos tipo van para atender as necessidades coletivas da Secretaria Municipal de Saúde, com um investimento de quase meio milhão de reais e 01 ambulância tipo B com um investimento de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Em 2023 a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde realizou mais de 1500 viagens, garantindo que a população tivessem suas necessidades, eletivas e urgentes, atendidas com rapidez e segurança.

Ainda mantivemos o transporte sanitário locado e próprio em veículo tipo ônibus para os municípios da grande Vitória, Colatina e Baixo Guandu, onde são agendados os tratamentos diversos pela Secretaria de Estado da Saúde, com um investimento de R\$ 1.212.133,53 (um milhão duzentos e doze mil cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).



● **POLICLÍNICA LUIZ BONO**

Na Policlínica “Luiz Bono” são realizados procedimentos diversos, tais como: consultas médicas com clínico geral, urologista, gastroenterologista, dermatologista, neurologista, ortopedista, cardiologista e pediatra. Esta demanda é agendada, em sua grande maioria nas Estratégias de Saúde da Família do município.

Nesta unidade também é possível fazer cartão SUS e municipal, agendamento de exames especializados e transporte para outros municípios.

Também disponibilizamos o serviço de pequenas cirurgias, feito por um médico clínico geral aos finais de semana. No ano de 2023 foram realizados mais de 180 (cento e oitenta) procedimentos cirúrgicos.

● **ZOONOSES**

No setor de Vigilância de zoonoses, disponibilizamos o atendimento de médico veterinário que realiza diversos serviços que envolvem doenças animais que podem ser transmitidas aos seres humanos, entre elas a raiva e a esporotricose.

Neste setor ainda são feitos cadastros para castração de felinos e caninos com potencial para transmissão de doenças. No ano de 2023 foram realizadas 169 procedimentos cirúrgicos, com um investimento de R\$40.151,41 (quarenta mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

● **AUDIÊNCIAS REGULARES**

Tendo como base a Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde realiza a cada quadrimestre, a audiência pública na Câmara Municipal, visando prestar contas à sociedade gabrielense e aos órgãos fiscalizadores, todas as ações e investimentos na área da Saúde. Além disso todas as informações são encaminhadas ao Ministério Público Estadual e ao Governo Federal para que haja transparência nos atos praticados.

● **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde é responsável pela apreciação e aprovação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. É a garantia de que a sociedade civil, prestadores de serviço e profissionais de saúde estão participando ativamente do processo de estruturação e manutenção dos serviços de saúde. Sendo assim, realizamos reuniões mensais do conselho, que por excelência, possui membros ativos e capacitados para analisar, opinar, questionar e aprovar dos os pontos apresentados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) apresenta suas ações educacionais desenvolvidas no ano de 2023, onde propôs e coordenou a implantação, execução e avaliação das políticas públicas da educação que respondem às demandas e necessidades da sociedade local, visando a melhoria da qualidade de ensino.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil promove nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. O atendimento é realizado para crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola.

No ano de 2023 a Educação Infantil da rede municipal de ensino promoveu diversas ações com professores, profissionais da educação, envolvimento das famílias e comunidade escolar.

O quadro a seguir demonstra o total de matrículas efetivadas no ano de 2023.

Quadro 1: Matrícula de Creche e Pré-escola na rede Municipal de Ensino

Educação Infantil – Matrículas 2023			
ANO	Municipal		Total
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	
2023	550	810	1360

Fonte: Movimento Mensal de Matrícula do município de São Gabriel da Palha

Em todas as salas de aula da Educação Infantil foram desenvolvidas pelos professores em parceria com as auxiliares de Educação Infantil, atividades ligadas ao Currículo Capixaba e a BNCC. Atividades que exploram o direito de participação e a autonomia das crianças, evidenciando seus desejos por meio da expressão oral, do registro escrito e dos desenhos. O estímulo é feito diariamente para promover uma aprendizagem significativa e eficaz nas ações cotidianas.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Durante o ano de 2023 as escolas desenvolveram diversas atividades pedagógicas, literárias e culturais para tornar a aprendizagem ainda mais prazerosa e significativa.





**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

As formações disponibilizadas no ano de 2023 para os profissionais da educação contribuíram para o desenvolvimento do conhecimento profissional, cujo objetivo entre outros, é facilitar as capacidades reflexivas sobre a própria prática docente. Foram realizadas capacitações para professores e profissionais da educação infantil, abordando a Base Nacional Comum Curricular com ênfase nos campos de experiências, direitos de aprendizagem, estratégias e metodologias práticas com a utilização da musicalidade, faz de conta, literatura infantil, psicomotricidade, formações e capacitações para o contexto da pandemia com orientação para recursos didáticos, tecnológicos, curriculares com foco nos direitos de aprendizagens do educando.

O calendário escolar permitiu diversos momentos de formação em serviço envolvendo temas, como:

ANO	EVENTO/AÇÃO	PALESTRANTE / REALIZAÇÃO	TEMA
2023	Jornada de Planejamento Pedagógico e a Formação dos Profissionais do Magistério	Paul & Jack	Palestra Show: motivacional
	Formação com os professores da educação infantil	Nilzete Maria Clara	Oficinas: arte, movimento e contação de histórias.
	Formação para funcionários da educação	Corpo de Bombeiros/ Polícia militar	Medidas de segurança nas escolas
	Jornada de Planejamento Pedagógico e a Formação dos Profissionais do Magistério	Professores da rede municipal	Troca de experiências exitosas na educação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Após a reforma e ampliação da EMEIEF "Ladir da Penha" foi ofertado juntamente com o Ensino Fundamental o atendimento para as turmas do Pré I e Pré II totalizando 15 alunos da comunidade do São José e demais localidades próximas, com investimento de R\$ 893.000,61. Outra grande obra de reforma de escola aconteceu na EMEIEF "Córrego Bley", onde faremos o

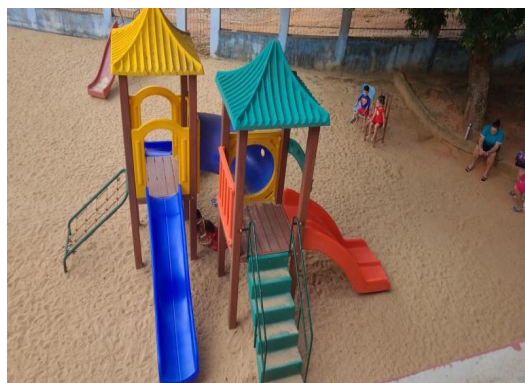
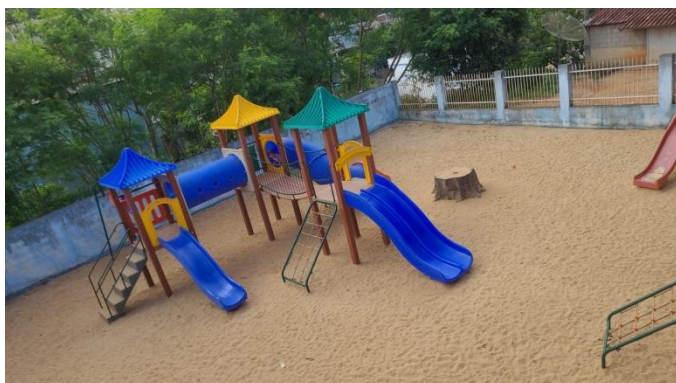


PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendimento em 2024 para os alunos do Pré I e Pré II. O investimento foi de R\$ 528.004,64.



As escolas da Educação Infantil foram contempladas com a instalação de Playground novos, proporcionando mais ludicidade no momento de lazer e aprendizado dos estudantes.



ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é a segunda etapa da educação básica, obrigatória no Brasil. Tem duração de nove anos, e tem por finalidade o desenvolvimento do educando, realizado por meio de uma formação de base nacional comum, exercício da cidadania, o prosseguimento dos estudos e o progresso no trabalho.

O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo garantido a todos os brasileiros a partir dos seis anos de idade. O município atende um total de 2.743 estudantes no ensino fundamental anos iniciais e finais.

Evidentemente uma trajetória exitosa exige monitoramento permanente e no ano de 2023 foi intensificado o Assessoramento/Monitoramento das escolas, com visitas realizadas pelas técnicas da Secretaria periodicamente às turmas do ciclo de alfabetização, com a verificação dos níveis de leitura dos estudantes, acompanhamento das aulas, diálogo e reflexão com os docentes e



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

equipe gestora das escolas, pontuando os pontos positivos e as fragilidades e traçando estratégias para melhoria na aprendizagem. Provimento de condições para que a escola desenvolva a melhor estratégia para o sucesso de todos os estudantes



Com o objetivo de subsidiar a organização do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no ano letivo de 2023, e a necessidade de recomposição das aprendizagens, fortalecer a prática dos professores da Rede quanto às adaptações necessárias nos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, no planejamento de ensino e proporcionar o alcance dos objetivos de aprendizagem essenciais, o calendário escolar oportunizou momentos de formação em serviço, bem como trocas de experiência profissional.

No ano de 2023 todos os professores, pedagogos e diretores que trabalham direto com o ciclo de alfabetização e pré-escola estiveram em formação continuada em EAD e presencial, onde puderam construir e aprimorar seus conhecimentos para melhoria das práticas em sala de aula.

ANO	EVENTO/AÇÃO	PALESTRANTE/ REALIZAÇÃO	TEMA
2023	Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério	Paul & Jack	Palestra Show: motivacional
	Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério	Suporte Técnico Pedagógico/ Semed	Troca de experiências: apresentação das práticas exitosas realizadas nas



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Magistério			turmas de alfabetização através da utilização do Material Estruturado do PAES/Ciclo de Gestão
Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério	de a dos do	Corpo de Bombeiros e Polícia Militar/Semed	Segurança nas escolas
Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério	de a dos do	Coordenador do PAES e Assessora do PAES DO Regime de Colaboração da SRE de Nova Venécia	PAEBES e AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA: Como analisar e utilizar os resultados das Avaliações externas
Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério	de a dos do	Psicóloga e Assistente Social	Palestra com o Núcleo das Margaridas que atuam no combate a violência contra a mulher

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



Para além das Jornadas de Planejamento Pedagógico, o município também ofertou aos profissionais, em parceria com Secretaria Estadual de Educação (SEDU), Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE) e a Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC),



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

por meio da Coordenação do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo (COPAES) e Associação Bem Comum (ABC) a Formação Continuada de Professores Alfabetizados PAES – 2023.

A formação foi desenvolvida na modalidade híbrida, a carga horária de 40 h (quarenta horas) com atividades síncronas por meio de 4 (quatro) webinários e atividades assíncronas por meio da plataforma Moodle/e-Cefope).

A experiência formativa se deu por meio do “efeito cascadeamento da formação”, ou seja, os momentos formativos desenvolvidos com o 1 (um) pedagogo e 1 (um) professor por turno de cada escola da rede municipal que foram replicados aos demais profissionais em suas respectivas escolas.

Quadro 2: Conteúdos da Formação de Fortalecimento da Prática Docente nos anos iniciais– 2023

MÓDULO	TEMA	Convidado
1º Webnário	Mediação de Conflitos e Cultura de Paz	Danila Di Pietro Zambianco
2º Webnário	Comunidades de Aprendizagem: o grupo interativo como estratégia de fortalecimento da aprendizagem	Joana Gonçalves Grembeck
3º Webnário	Educar para relações étnico racionais: Implementação da Lei 10.639/03e 11.645/08	Valquiria Santos Silva
4º Webnário	Educação Inclusiva: garantia do direito à aprendizagem	Geovane Silva Berger Tonoli

Fonte: Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE)



FORMAÇÃO DE DIRETORES

A Formação de Diretores Escolares (Fordir), Formação de Gestão Pedagógica (FORGEP) e a formação de Gestão de Pessoas e do Relacionamento com a Comunidade (FORGEPERC) objetiva qualificar os atuais diretores escolares da



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rede Pública Municipal de Ensino do Estado do Espírito Santo, bem como os demais profissionais da educação que desejam pleitear essa função, por meio de formação continuada, na perspectiva da gestão democrático participativa, centrada nos aspectos pedagógicos, com fins de efetivação do direito à Educação Básica com qualidade social.



A formação conta com parceria da Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Copaes) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime).

OFICINA: ALFABETIZAR NA IDADE CERTA – UM OLHAR ATENTO SOBRE A FLUÊNCIA LEITORA NA SALA DE AULA

Oficina com foco em estratégias pedagógicas voltadas à alfabetização e em alinhamento ao que preceitua o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Essa formação visa apresentar estratégias na rotina de sala de aula e fortalecer o atendimento aos estudantes nos seus diferentes níveis de fluência. Por um processo formativo direcionado a um professor formador indicado pela secretaria municipal, que atuou como multiplicador da formação.

A experiência formativa se deu por meio do “efeito cascadeamento da formação”, ou seja, os momentos formativos desenvolvidos com o professor formador foram replicados para grupos de professores alfabetizadores do município.





SEMINÁRIO CAPIXABA DA ALFABETIZAÇÃO

Servidores da Secretaria de Educação participaram do Seminário Capixaba da Alfabetização, em Domingos Martins. Realizado pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu), o encontro reúne secretários municipais de Educação, coordenadores do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e superintendentes regionais de Educação, com o objetivo de compartilhar e fortalecer as boas práticas educacionais voltadas para a alfabetização.

Na programação do encontro, além de oficinas com temáticas relacionadas à fluência na leitura e estratégias para o desenvolvimento de habilidades da leitura e escrita e debates sobre o Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Encontros Formativos para Professores.



AÇÕES ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAIS

O município procura fortalecer a gestão democrática. Essa rede envolve estudantes, professores, funcionários e gestores. A rede não se limita à parte interna dos muros da escola, ela se estende para além deles, envolvendo também a família e a comunidade local, estreitem seus laços e torne a educação um processo coletivo.

No decorrer do ano letivo as escolas com o incentivo da SEMED (Secretária Municipal de Educação) e através de parcerias firmadas com cooperativas, empresas da região e com as famílias, realizaram diversos projetos, apresentações culturais, concursos literários entre outras ações visando fortalecer a aprendizagem, conforme pode-se observar nos registros abaixo:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PAES E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DO FUNPAES

O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) é uma parceria da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) com o município de São Gabriel da Palha, buscando o avanço significativo no desempenho dos estudantes da Educação Básica.

A premissa do PAES é que exista apenas o aluno da rede capixaba, e não mais da rede estadual ou municipal de ensino. O objetivo é alcançar melhorias nos indicadores educacionais através de ações pedagógicas conjuntas, aproveitando estrutura única de fornecimento de material estruturado, formação continuada, currículo e avaliação.

A Proposta Didática integra um conjunto de ações que estão em curso. O Pacto tem como objetivo o Fortalecimento da aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até os anos finais no Ensino Fundamental II por meio de formação continuada, investimentos em material didático e ampliação de oferta de vagas na Educação Infantil.

O Município aderiu e inscreveu vários projetos no FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no âmbito da Lei Estadual nº 10.631/2017, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, da Lei Estadual nº 10.787/2017 e suas atualizações, que instituiu o FUNPAES, e do Decreto Estadual nº 4.907-R/2021, que regulamenta o FUNPAES, por meio de construção, reforma, ampliação ou melhoria de imóvel e de aquisição de equipamentos e mobiliários, incluindo bens permanentes.

MATERIAL ESTRUTURADO DO PAES

Os alunos e professores do 1º e 2º, 3º anos por meio do Pacto receberam material estruturado individual com cadernos de atividades, caderno de jogos



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

educativos, cartazes, livros literários e livros técnicos de formação de docentes como instrumentos para a alfabetização, sendo introduzido para o ano de 2023 o material de matemática para os alunos dos 4º anos. O uso do material didático em sala de aula pelos professores e alunos é acompanhado e direcionado pelo Coordenador do PAES, através de calendário e rotina didática da rede municipal.

Entrega Significativa do PAES: As escolas são orientadas a realizarem uma ação envolvente e criativa para entregar o livro do PAES.



PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA

O regime colaborativo traz um incentivo que é o Prêmio Escola que Colabora, criado através da [Lei 10.880/2018](#) e [suas alterações](#) e regulamentado pelo [Decreto 5410-R/2023](#) e pela [Portaria 155-R/2023](#), é um programa da Sedu que prevê a premiação de R\$ 70 mil para as 50 escolas com os melhores indicadores educacionais no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) no ano anterior à edição do Prêmio. Com este recurso a escola poderá investir ainda mais na educação, ampliando suas práticas bem-sucedidas e inovando com novas estratégias.

A fim de estabelecer metas de permanecer com resultados excelentes e alcançar resultados melhores através de acompanhamento técnico-pedagógico de apoio às escolas com menor IRE, calculado a partir dos dados de proficiência do PAEBES. Direcionamentos e acompanhamentos a gestão escolar das escolas prioritárias para melhorar o índice de desempenho com apoio pedagógico aos professores e alunos.

Em nosso município no ano de 2023 o reconhecimento concedido pela Secretaria da Educação do Estado (SEDU) 2 (duas) escolas se destacaram: EMEF Professora Maria Celeste Torezani Storch e EMEF Bértolo Malacarne entre as 50 melhores escolas do Espírito Santo.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ambas foram premiadas com recursos financeiros no valor de 70.000 pelo reconhecimento das melhores notas nas Avaliações Básicas do ES. (PAEBES) e Avaliação de Fluência Leitora.



CICLO DE GESTÃO DO PAES

A Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha desenvolve o Ciclo de Gestão do Paes (Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo) em 05 (cinco) escolas do município. Trata-se de um método de Gestão que orienta, organiza e sistematiza os principais processos e procedimentos de planejamento, orienta a execução, o monitoramento e a avaliação e direciona, quando necessário, a correção de rotas para a obtenção de resultados de aprendizagem e à disseminação de práticas pedagógicas exitosas.



NOITE DE PREMIAÇÕES MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação, promoveu pela primeira vez, uma Cerimônia de Premiação dos estudantes, professores e gestores das escolas destaques em 2023.

O projeto de Monitoramento da Aprendizagem Municipal é uma parceria com o Estado no Regime de Colaboração através dessas ações planejadas e executadas geraram os resultados que eram desejados pela escola e pela Secretaria, no sentido de decidirem e agirem na mesma direção: o direito e aprender de cada estudante.



Praça Vicente Glazar, 159, Bairro Glória | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780-000
Fone/Fax (027) 3727-1366



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA AGRINHO

É um programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-ES) em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), as secretarias municipais de educação e os Sindicatos Rurais Patronais, atuando em todo o Estado do Espírito Santo. Seu objetivo é contribuir com a formação das novas gerações, desenvolvendo ações educativas para despertar e desenvolver a consciência de cidadania.

O Programa prioriza a criança e o adolescente, transformando-os, pela educação, em agentes de melhoria das condições sociais e econômicas da família e da comunidade onde vivem.

No decorrer do programa, são abordados assuntos relativos a meio ambiente, ética, cidadania, saúde, empreendedorismo e trabalho e consumo.

O tema do Concurso Programa Agrinho 2023, foi: "Criando conexões, fortalecendo o Agro".

São Gabriel da Palha conquistou o 1º primeiro lugar no Estado no Programa Agrinho 2023 a vitória veio na categoria de desenho na educação infantil, destacando o talento e a criatividade da estudante Lavínia Piovezan de Oliveira, aluna do CMEI Vovó Zefa.



AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, FLUÊNCIA, PAEBES E REFORÇO ESCOLAR

Considerando a importância do regime de colaboração entre as redes através do PAES (Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo), a Secretaria de Estado da Educação-SEDU, em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora-CAEd/UFJF, com base no Currículo do Espírito Santo (Educação Infantil e Ensino Fundamental).



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O município aplicou 3 momentos avaliativos: diagnóstica, formativa e somativa pelo qual, mediante seus resultados, os estudantes tomam consciência de sua progressão na aprendizagem e de suas necessidades, e, ao mesmo tempo, os professores a utilizam como subsídio para tomar decisões, avaliar sua própria prática, e buscar outras formas de planejamento, conteúdos, estratégias e maneiras de abordar os contextos, visando oferecer novas possibilidades de aprendizagem.

A avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação dos estudantes em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto, identificando as possíveis defasagens no aprendizado, e, a partir dessas análises, ter uma melhor compreensão da turma em relação às habilidades e pré-requisitos necessários à continuidade do processo educativo.

Considerando também o Protocolo de Intenções de repactuação e atuação conjunta, no âmbito das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – Paes – voltado ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, o Município aderiu a realização da Avaliação de Fluência em Leitura, que objetiva identificar o nível de fluência em leitura dos estudantes, para subsidiar as tomadas de decisão e a implementação de políticas públicas mais assertivas, e orientar os planejamentos e as propostas de intervenções pedagógicas através dos resultados.

Desde o ano 2000, criou-se o Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) e o Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa), para diagnóstico do ensino e da aprendizagem de estudantes da rede estadual e, por adesão, das redes municipais e privadas.

Dessa forma, o município de São Gabriel da Palha aderiu à avaliação para a produção de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação dos estudantes gabrielenses.

AÇÃO	TEMA	ESTRATÉGIA
Realizar avaliação diagnóstica com estudantes do ensino fundamental do 3º ao 9º ano.	Desenvolver atividades diversificadas assegurando melhoria dos resultados através do planejamento.	Acompanhar e monitorar as escolas na aplicação das avaliações.
Realizar simulados de teste de fluência para o 2º ano do ensino fundamental e simulados durante o ano letivo com estudantes do 3º ao 9º anos.	Simulados de testes de fluência para os estudantes do 2º ano e outros simulados para as demais turmas.	Assessoramento as escolas



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aplicação do Teste de Fluência e Paebes	Realizar reunião de devolutiva da avaliação de Fluência, Resultados da avaliação diagnósticas, Paebes/ Paebes Alfa com os Pedagogos e Gestores para análise dos dados e construção do Plano de Ação.	Divulgar e analisar os resultados das avaliações internas e externas.
Contratação de professores e ou extensão de carga horária para aulas de Reforço no turno / contra turno dependendo da unidade escola.	Acompanhar e monitorar as escolas no desenvolvimento do projeto de reforço.	Elevar o índice de aprovação do município através avaliações internas e estratégias responsáveis a fim de melhorar a qualidade da aprendizagem.

ADESÃO AO PROGRAMA COMPROMISSO CRIANÇA ALFABETIZADA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é realizado em regime de colaboração entre União e os entes federados. O objetivo é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, conforme previsto na meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE). O Programa busca, ainda, garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

O Compromisso não propõe uma resposta única ou centralizada para todo o país. Cada estado, em colaboração com seus municípios, elaborará sua política de alfabetização do território, de acordo com as suas especificidades.

A política está organizada em cinco frentes de trabalho:

- Governança e gestão: assegurar que 100% dos Municípios e 100% dos Estados elaborem e publiquem sua própria política de alfabetização em até 90 dias após a adesão ao Compromisso.
- Formação: garantir que todos os entes federativos implementem sua Política de Formação de Gestores(as) Escolares e sua Política de Formação de Professores(as) Alfabetizadores(as).
- Infraestrutura: certificar-se que todos os Municípios e Estados disponham de material didático complementar para a alfabetização, material pedagógico de apoio aos docentes da Educação Infantil, e espaços de incentivo a práticas da leitura apropriados à faixa etária, gênero, identidade étnico-racial e ao contexto sociocultural.
- Avaliação: promover a articulação entre os sistemas de avaliação educacional da educação básica para a tomada de decisões de gestão,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem, e a disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos

- Boas práticas: Identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestões exitosas no campo da alfabetização.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Em nosso município a Educação em Tempo Integral acontece em duas escolas sendo elas, EMEFTI Bem Viver e EMEIC Francisco José Mattedi com atendimento a 320 alunos. O município de São Gabriel da Palha estabeleceu Diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral amparado por legislações estaduais (PROETI) Programa Capixaba de Fomento a Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Ensino Integral, em parceria com os municípios, tendo por objetivo não só ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, mas visando à formação integral de crianças e adolescentes.

A Educação em Tempo Integral tem por principais finalidades:

- ✓ Ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, as oportunidades de aprendizado e os espaços escolares;
- ✓ Aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e em cada componente curricular;
- ✓ Reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;
- ✓ Promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência, considerando o corpo, a mente e a vida social;
- ✓ Formar crianças, adolescentes autônomos, críticos e participativos;
- ✓ Fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil.

Além dos conteúdos da Base Nacional Comum a parte diversificada é trabalhada nas disciplinas de Estudo Orientado, Eletiva, Projeto de Vida, Experimentando o Mundo, Protagonismo, ALE e Projeto Integrador.

Neste ano as escolas de nosso município obteve reconhecimento a nível estadual, sendo escolhidas como destaque no Proeti. A EMEFTI Bem Viver ficou em destaque na produção do livro de Práticas Exitosas do estado com o projeto Integrador "Cédulas do Bem".



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDUCAÇÃO ESPECIAL

As políticas de apoio aos estudantes público da educação especial – PAEE2 nosso município tem oferecido aos educandos matriculados nas Escolas Regulares atendimento educacional especializado e quando necessário o cuidador.

Em 2023 o município continuou com crescimento nas matrículas nas salas regulares, desde o início do ano letivo, a equipe Técnica da prefeitura – Educação Especial, Assistente Social e Coordenadora do Censo, realizaram visita de monitoramento nas escolas da rede para orientação e esclarecimentos diversos.

A tabela a seguir, demonstra as ações desenvolvidas pela equipe no decorrer do ano letivo:

2 (Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade BRASIL - 2009) (alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação),



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO DE AÇÃO ANUAL – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

METAS	AÇÕES	INDICADOR	CONDIÇÕES DE EFETIVAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL	RESULTADO ESPERADO	STATUS
1. Organizar o trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva das escolas do município que contém Sala de Recursos Especial da rede.	1.1 Elaboração e apresentação do Plano de trabalho	Quantidade de alunos com atendimento	Levantamento de dados	Coordenador Educação Inclusiva e Assistente Social	02/01/2023	20/02/2023	Construção do Plano de trabalho	Finalizado
	1.2 Programação dos Professores de AEE	Salas de Recursos sem funcionamento	Levantamento de dados	Assistente Social	25/01/2023	29/01/2023	Equipe técnica suficiente para dar suporte a todas as escolas municipais que contém público-alvo da Educação Especial	Finalizado

	2.1 Estudo das atribuições do professor do AEE de acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial disponibilizada pela SEDU	Conhecimento das ações a serem desenvolvidas	Estudo das Diretrizes Operacionais da Educação Especial	Coordenadora Educação Inclusiva e Assistente Social	30/01/2023	20/12/2023	Direcionamento para desempenhar as obrigações dentro da sua modalidade	Finalizado
--	--	--	---	---	------------	------------	--	------------



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 Alinhamento dos atendimentos colaborativo e Sala de recursos dos alunos público-do AEE.	Troca de experiências envolvendo cada aluno público-alvo	Alinhamento dos casos para troca de Experiências	Coordenadora Educação Inclusiva e Assistente Social	19/05/2023	20/12/2023	Conhecimento prévio para solução de problemas	Finalizado
---	--	--	---	------------	------------	---	------------



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.3 Alinhamento da documentação exigidos pela Secretaria de Educação. Construção do Plano de atendimento Educacional Especializado	Organizar e traçar o objetivo da vida escolar do estudante	Correção e realinhamento dos documentos às professoras especializadas em Educação Especial	Coordenadora Educação Inclusiva e Assistente Social	10/03/2023	25/11/2023	Participação e efetivação da inclusão do aluno	Em andamento
2.4 Estudo e construção de documentos orientadores para 2023	Traçar objetos para orientação às escolas e professores referente o atendimento aos estudantes PAEE	Alinhar	Coordenadora Educação Inclusiva e Assistente Social	18/12/23	20/12/23	Construção de um documento que oriente as escolas e demais profissionais a respeito do Atendimento Educacional Especializado	Em andamento



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	2.5 Elaborar e implantar na plataforma do SISCOL os documentos do AEE (registro de conteúdo e presença)	Construir a documentação para implantação no sistema SISCOL	Alinhamento dos documentos necessários Para registro dos professores do AEE	Coordenadora Educação Inclusiva, Assistente Social e Colaborador do SISTEMA SISCOL	01/03/2023	30/04/23	Construção de materiais para registro dos professores do AEE.	Finalizado
3. Visitas	3.1 Conhecimento dos alunos	Reconhecimento	Visitas <i>in loco</i> nas escolas da rede municipal	Coordenadora Educação	05/02/2023	10/12/2023	Conhecer e acompanhar os estudantes público-	Finalizado



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Técnicas Visitas <i>inlocus</i> (escolas)	público-alvo da Educação Especial		que contém alunos público-alvo do AEE	Inclusiva			alvo da rede e suas deficiências	
	3.2 Orientar a incluir os alunos nas salas de recursos multifuncional do contrato e monitoramento dos estudantes	Monitoramento dos alunos público-alvo do AEE	Informar e orientar sobre as leis que regem a Educação Inclusiva	Coordenadora Educação Inclusiva	05/02/2023	30/04/2023	Excelência na inclusão	Finalizado
4. Utilização da implantação da equipe multidisciplinar na área da Psicologia e Assistência Social	Intermediar nos aspectos sociais e institucionais.	Casos de Vulnerabilidade e situações atendimentos individualizado.	Palestras, reuniões e debates envolvendo os casos	Coordenadora Educação Inclusiva, Assistente Social	05/02/2023	15/12/2023	Valorização e respeito às diferenças em prol da superação da exclusão e integração, a qual são submeti	Finalizado



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

							das osetudantes PAEE	
5. Formação para Cuidadoras	Estudo das atribuições	Alunos com dificuldade de locomoção, higiene e alimentação	Alinhamento sobre as atribuições envolvendo a lei municipal e as Diretrizes Operacionais da Educação Especial da SE DU	Coordenadora Educação Inclusiva e Assistente Social	17/07/2023	20/07/2023	Facilitar o cotidiano do aluno com deficiência com dificuldade de locomoção, higienização e alimentação	Finalizado
6. Trabalhar datas inclusivas nas redes sociais	Movimentos escolares envolvendo as datas inclusivas	Desrespeito e bullying com os alunos público-alvo do AEE	Agendas escolares envolvendo as datas, movimentações escolares, murais	SEMED Equipe Gestora escolar e professores da Educação Especial	05/02/2023	20/12/2023	Sensibilizar a comunidade e para as necessidades de práticas verdadeiramente inclusivas em todos os âmbitos	Finalizado



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			, entre outros.					
--	--	--	--------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7. Visitas trimestrais à APAE de Colatina e São Gabriel da palha (Legislação Vigente na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Cooperação Técnica concordante com o Edital de Credenciamento Nº 0001/2020	Acompanhamento do atendimento pedagógico dos alunos público-alvo no CAEE das Instituições para monitoramento e avaliação.	Complementação da efetivação do Atendimento Educacional Especializado	Monitoramento	Coordenadora Educação Inclusiva e um Técnico da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC	27/04/2023	16/11/2023	Observar e monitorar os atendimentos ofertados em consonância com a BNCC, bem como quantidade de alunos atendidos em sala, Espaços físicos, PAI - Plano de atendimento Educacional Especializado, Individualizado, observar diários de classe, entre outros.	Finalizado
--	---	---	---------------	--	------------	------------	--	------------

O atendimento aos estudantes do município conta com o apoio de 02 professores efetivos, 09 professores contratados. Neste ano para atender as especificidades deste público, o município realizou várias ações, entre elas, a extensão de carga horária de professores da rede com 15 horas cada para apoio especializado em sala de aula regular. Atualmente, o município conta com 5 salas de recursos multifuncionais (MEC) e 7 salas de atendimento educacional especializada, totalizando 12 salas para atendimento, no contraturno, aos alunos PAEE.

A Educação Especial no Município de São Gabriel da Palha, buscou implantar e efetivar de fato a equipe multidisciplinar com a contratação de profissionais técnicos da área da assistência social, visando o desenvolvimento de ações e articulações intersetoriais, atuando nas mediações sociais e institucionais na



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

perspectiva de promover a construção de uma cultura escolar que conhece, reconhece, valoriza e respeita as diferenças em prol da superação da exclusão e integração, a qual são submetidas os estudantes PAEE. Neste ano efetuou-se a contratação da Coordenadora e da Assistente social para a Educação Especial.

Considerando o aumento de estudantes na rede municipal de São Gabriel da Palha, esta secretaria providenciou adequações através da lei nº 2.945/2022, alterando o anexo I da lei nº 2.571/2015, que neste ano, aumentou o quadro de cuidadores como forma de facilitar o cotidiano do estudante com deficiência na escola, atendendo de forma qualitativa em 2023.

- Formação para Cuidadores no dias 18 e 19 de julho de 2023



FORMAÇÃO DE CUIDADOR

NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO ACONTECERÁ A FORMAÇÃO DE CUIDADORES, NO QUAL COMPARTILHAREMOS SABERES VALIOSOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO, FORNECENDO FERRAMENTAS PRÁTICAS E INSPIRAÇÃO PARA TODOS AQUELES QUE SE DEDICAM A ZELAR PELO BEM ESTAR DOS OUTROS.

DE 08:00 AS 11:00 HORAS.
LOCAL: AUDITÓRIO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZADORAS
PATRÍCIA VASSOLER
CLAUDIA REGINA DA SILVA

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha/ES



Foram oferecidos aos profissionais da Educação Especial os seguintes cursos:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CURSO AVAMEC

OFERTADO POR SEMESP
PROFISSIONAL DE
APOIO ESCOLAR

- DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS
- CERTIFICADO
- CARGA HORÁRIA 90H

TEMPO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 12 DIAS

TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 180 DIAS

PROFISSIONAIS QUE JÁ EXERCEM A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR OU QUE PRETENDEM EXERCÊ-LA

https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/semesp/curso/15177/informacoes?open_subscribe=true

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

SEMESP Diretoria de Educação Especial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MAIORES INFORMAÇÕES:
AVAMEC_DEE@MEC.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
2023

FORMAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS (IFSULDEMINAS) – CAMPUS INCONFIDENTES ABRIU INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), AS INSCRIÇÕES VÃO ATÉ DIA 26 DE OUTUBRO E PODEM SER FEITAS PELO LINK DISPONIBILIZADO NO EDITAL E NO FINAL DESTA COMUNICADO.

NOME DO CURSO: APOIO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

- MODALIDADE A DISTÂNCIA, POR MEIO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
- 120 HORAS

PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR:
1. POSSUIR NÚMERO DO CPF E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

PRÉ-REQUISITOS PARA RECEBER CERTIFICADO:
1. ATINGIR MÉDIA MÍNIMA DE 60% DE FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO A SER REALIZADA AO FINAL DO CURSO.

ACESSE O EDITAL
- LINK PARA INSCRIÇÕES
[HTTPS://SUAP.IFSULDEMINAS.EDU.BR/INSCRICOES/FIC/EFETUAR_INSCRICAO/610/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoes/fic/efetuar_inscricao/610/)

CURSO GRATUITO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
2023

REUNIÕES DE ALINHAMENTO COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



O Atendimento Educacional Especializado é também oferecido nos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE na APAE desta municipalidade em na APAE de Colatina, conforme legislações vigentes, e neste ano várias ações foram realizadas em parcerias como as visitas trimestrais na instituição APAE fortalecendo o Vínculo entre entidade e município.

DESFILE ESCOLAR

Aconteceu em nossa cidade no dia 07/05/2023 um desfile escolar em homenagem ao município de São Gabriel da Palha. Este evento faz parte das festividades da Secretaria Municipal de Educação com a participação de todas as 22 escolas municipais em homenagem a emancipação de nosso município.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TRANSPORTE ESCOLAR (RURAL E URBANO)

No ano de 2023 para garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, foram realizados os investimentos, especificados a seguir:

- Aquisição de combustíveis para a frota da Secretaria de Educação investidos no valor de R\$ 531.901,63;
- Serviços em rotas terceirizadas, passe escolar com recursos MDE, PETE e 30% Fundeb – R\$ 1.920.105,23.
- Manutenção dos veículos escolares R\$ 449.558,80

Em comemoração ao Dia do motorista, a secretaria de educação realizou uma comemoração em homenagem aos motoristas da educação.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação de boa qualidade dos estudantes contribui no crescimento e desenvolvimento social e na aprendizagem, melhorando o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos estudantes. Por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar o município aplicou em 2023 o valor de R\$ 1.689.397,19.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA AS ESCOLAS**

Investimentos feitos em diversos setores da educação para ofertar uma educação com maior qualidade e equidade em nosso município.

Descrição	2023
Reforma e ampliação da Escola Fazenda Lorenzoni	528.004,64
Reforma e ampliação da EMUEF Ladir da Penha	893.000,61
Construção de salas na EMEIC Francisco José Mattedi - em andamento	498.543,33
Manutenção predial do CMEI Pequeno Príncipe	209.115,02
Equipamentos para escolas	461.096,95
Notebooks	
Alimentação Escolar	1.450.375,81
Reforma EMEIEF Bem Viver - em andamento	1.833.280,61
Construção da SEDE da Secretaria - em andamento	2.961.814,40
Uniformes escolares	120.186,00

ESCOLAS DO CAMPO

Em nosso município temos 8 escolas situadas na zona rural que oferece atendimento desde a Educação Infantil até ao Ensino Fundamental Final.

- Participação no Desfile Cívico em comemoração aos 60 anos de São Gabriel da Palha:





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Participação nos Projetos da Prefeitura Municipal:



- I Mostra Literária Municipal





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Participação no Projeto Financinhas do SICOOB:



- Atividades diferenciadas para melhor ensino-aprendizagem:



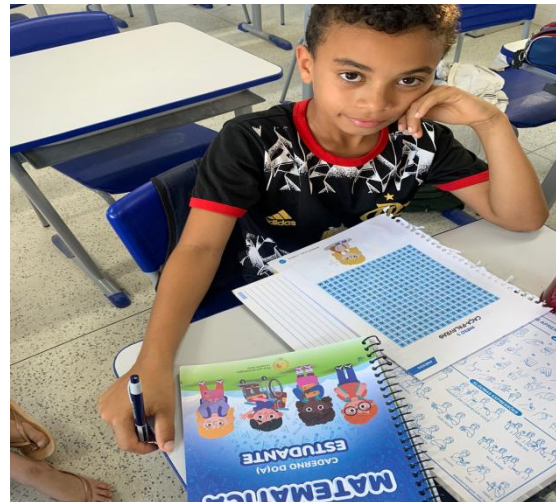


PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Horta escolar cultivada pelos alunos e professora:



- Projetos de aceleração do ensino e participação das avaliações externas:



- Festividades Folclóricas e Culturais:





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Participação dos profissionais nas Formações, a fim de melhorar o processo ensino-aprendizagem e melhor atendimento aos alunos:



PROGRAMAS PEDAGÓGICOS (GERENCIADOS PELAS PLATAFORMAS DIGITAIS)

1. SIMEC

1.1. PAR 3 – Monitoramento de creche referente à reabertura em sistema devido à mudança de endereço. Várias solicitações foram enviadas junto ao FNDE para realização de troca de tipologia de creche 1 para Tipo 2. O município ainda está no aguardo a troca para que a obra seja realizada em terreno apropriado;

1.2. EDUCAÇÃO CONECTADA NO PDDE INTERATIVO E NO SIMEC - Monitoramento de sistema no acompanhamento de cada escola no lançamento do PAF – Plano de Aplicação Financeira onde se planeja como o valor será investido para uso de internet em cada escola. As escolas receberam um total de R\$ **45.222 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois)**.

1.3. E. I. Manutenção (Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil - ampliação a oferta de Educação Infantil em 3 escolas:

1. EMEIEF LADIR DA PENHA: matrículas novas
2. PEM CHAPEUZINHO VERMELHO: matrículas novas
3. CMEI VOVÓ ZEFA: matrículas novas

Totalizando valor de R\$ 173.837,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

1.4. CNCA – (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) Cantinho de leitura – 9 Escolas Selecionadas, dentre elas:



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMEIEF VILA FARTURA	Aguardando
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BERTOLO MALACARNE	R\$ 2.470,00
EMEF PROFESSOR CARLOS DIAS MIRANDA CUNHA	R\$ 7.410,00
EMEIEF JOAO GABRIEL	R\$ 6.175,00
EMEF PROF MARIA CELESTE TOREZANI STORCH	R\$ 9.880,00
EMEIEF BEM VIVER	Aguardando
EMEIC FRANCISCO JOSE MATTEDI	R\$ 2.470,00
EMEF PROFESSORA ANNA CAVATTI COLOMBI	R\$ 7.410,00

1.5. ETI. PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, o programa visa ao cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

- Foram pactuadas 50 (cinquenta) - novas vagas - totalizando um recurso no Valor de R\$ 169.191,50 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

1.6. PAR 4 – Diagnóstico, Planejamento, Execução, Obras – monitoramento das ações planejadas no par 4, Inicitivas

- Dimensão 1 - Gestão Educacional – monitorada VIA PAR 4 – Indicadores – FUNDEB 2023 – Monitoramento da condicionalidade 1 - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho OU a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020).

- Realização de Processo seletivo de diretor Escolar; Monitoramento via PAR 4 – SIMEC - Condicionalidade V que exige que estados, municípios e Distrito Federal tenham referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com esse monitoramento do sistema, poderíamos garantir os recursos do VAAR (Valor aluno ano resultado) que abordam tais condicionalidades.

1. **PDDE INTERATIVO** – Monitoramento de sistema – Gestão Escolar; administrativo do sistema, Diretores Escolares, Educação Conectada, Sala de recurso

5. **PDDE WEB** – Monitoramento do sistema com atualização de cadastros de todos os diretores escolares para que todas as verbas escolares continuem a serem feitas anualmente. Caso a Escola não atualize seu cadastro, as verbas não vem.

6. **CISCACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** - Este é o colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal (cadastramento de todos os conselheiros no sistema para que os valores do FUNDEB sejam depositados em conta da Educação);

- Através do cadastramento nesse sistema, foi necessário o município realizar a **portabilidade que** significa pedir a troca da instituição financeira responsável pela compensação para recebimento do salário e outros rendimentos da remuneração do trabalhador. O procedimento é permitido desde 2006, mas houve recentes alterações, no caso do município de São Gabriel Da Palha, foi no Banco do Brasil.

7. **BUSCA ATIVA ESCOLAR**

- ✓ Composição do Comitê Gestor Intersetorial – CGI, que sofreu algumas alterações;
- ✓ Cadastro de novos usuários no sistema e demais integrantes do comitê;
- ✓ Busca de estudantes em suas residências;
- ✓ Envio de listagens de estudantes faltosos para as escolas;
- ✓ Realização do Dia “D” Busca ativa Escolar na EMEF Irmã Adelaide Bertocchi com a presença do Promotor de Justiça a fim de conscientizar as famílias da importância da participação efetiva na escola diariamente.
- ✓ Realização de palestra com os pais sobre a importância dos filhos irem para a Escola, com Secretaria de Assistência Social;
- ✓ Reunião Microrregional Centro-Oeste em Baixo Guandu que tratou de: Portaria Conjunta para apresentação da declaração vacinal no ato da matrícula, Busca Ativa Escolar – SEDU, acesso às escolas, Evasão escolar, Articulação das redes e Educação Especial;
 - ✓ Conferencia de relatórios para lançamento em sistema;
 - ✓ Busca de alunos via Censo Escolar para baixa listagem alunos INEP fora da Escola;
 - ✓ Transferência de casos via sistema Busca Ativa;
 - ✓ Intercâmbio de dados de estudantes entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDU e os municípios capixabas, com a finalidade de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

produção de instrumentos, de tratamento de resultados e de produção de indicadores para a Busca Ativa Escolar.

- ✓ Confirmação de estudantes com matrículas ativas, transferidos e que deixaram de frequentar a escola, para a produção de instrumentos, tratamento de resultados e produção de indicadores para a Busca Ativa Escolar no Estado do Espírito Santo.
- ✓ Diagnóstico sobre a Busca Ativa Escolar - BAE no Município – UNICEF.
- ✓ Alinhamento de consultas médicas para alunos que não estão frequentando devido questões de saúde e problemas familiares;





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

● DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes, vem apresentando resultados significativos na manutenção da limpeza pública de todo Município, prestando serviços de varrição de logradouros; raspagem e remoção de terra e areia das vias públicas; capina de meio-fio; poda e corte de árvore; roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos; lavagem de logradouros; remoção de focos de lixo em áreas públicas; coleta de lixo domiciliar; retirada de lixo de cestos coletores públicos; limpeza de leitos e margens de rios e córregos, mutirões de limpeza em bairros do município; reparos e ligação de esgoto em áreas ainda administradas pelo Município; pinturas em meio-fio e ruas. Grande parte destes serviços são realizados por trabalhadores terceirizados, mantidos por meio do Contrato de prestação de serviços nº 05/2020 com 80 operários que atendem a esta Secretaria, e que no período de janeiro a dezembro de 2023 utilizou-se de R\$ 4.006.967,65 dos recursos anuais do Município.



● RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para garantir o transporte e destinação final adequada do lixo não reutilizável, o Município possui um contrato com a Empresa BADAL Transportes e Serviços EIRELI-ME, a qual transportou e deu destino final ao montante de 4.819,31 toneladas de lixo úmido não recicláveis, utilizando-se de R\$ R\$ 400.002,73 dos recursos financeiros municipais. Para garantir o recebimento e administração dos resíduos, esta Municipalidade faz parte do CONSÓRCIO CONDOESTE mantido através do contrato de repasse no montante de R\$ 24.000,00 (anual), assim nos garante o recebimento dos materiais infectantes dos laboratórios e clínicas credenciadas da cidade para destinação final adequada aos resíduos de serviços de saúde com o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, perfazendo o montante de R\$ 115.776,00; este serviço vem demonstrando ser de grande importância para a segurança de todos os cidadãos, pois garantem que todos estes materiais infecciosos sejam devidamente destinados em locais licenciados.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda, esta Secretaria mantém o contrato com o SANEAR (SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL) de Colatina, que garante o aterro sanitário devidamente licenciado para que os Municípios consorciados tenham onde dar a destinação final correta de todo o lixo produzido e recolhido na cidade, que foi o montante de aproximadamente 4.819,31 toneladas. Para tal, esta Municipalidade desembolsou o valor de R\$ R\$ 714.386,57 no ano de 2023.

No setor de manutenção das vias públicas da cidade, há um grande descuido da população quanto à destinação final dos seus resíduos de construção civil (RCC) gerado por pequenas reformas, sendo este material acumulado em ruas e em lotes vazios, mas para que a saúde da população não seja comprometida quanto a proliferação de doenças como a dengue, realizamos a coleta deste material através do Contrato 45/2018 - para destinação correta destes materiais, que em 2023 no período de janeiro a novembro consumiu R\$ 38.928,00 dos recursos municipais.

Foi realizado também a limpeza de área rural/garagem da Prefeitura onde estavam sendo depositados materiais inertes recolhidos nas vias urbanas do Município. Para tal, foi investido o valor de R\$ 652.978,97 em contratos celebrados com a Empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI ME, que cumpriu satisfatoriamente os objetos.

Quanto a Coleta Seletiva e aos materiais recicláveis, o Município possui o Termo de Colaboração nº 01/2023, com repasse anual em 2023 de R\$ 312.000,00; celebrado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha (ASCAT), que atualmente possui 15 associados que desenvolvem os trabalhos de triagem dos resíduos recicláveis em um galpão de 2.130m², cedido pelo Município, onde de todos os materiais coletados na cidade, 40% corresponde ao papelão, 16% plástico, 14% papel, 10% vidro, 3% metal, 2% outros e 15% se torna rejeito que é destinado ao aterro sanitário contratado, no montante de 477.426,47 mil quilos de quantidade de material triado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



O município investiu R\$ 1.220.801,64 com gastos com o fornecimento de energia elétrica da iluminação das ruas e R\$ 111.335,15 com o pagamento de iluminação de jardins, parques e praças públicas e também vem realizando os serviços de Manutenção da Iluminação Pública, que de janeiro a novembro 2023 contou com a prestação dos serviços através do contrato nº 166/2022 firmado com a empresa CASTRO E ROCHA LTDA, aonde o Município vem investindo regularmente recursos financeiros, conforme com os relatórios de controle apresentados pelo fiscal do Contrato, os quais demonstraram o gasto anual de R\$ R\$ 334.389,93, garantindo assim um benefício ao cidadão e a garantia da segurança pública e tranquilidade de todos os que transitam nesta cidade.

Para garantir a manutenção da frota de veículos desta Secretaria, o município investiu R\$ 61.116,84 em serviços, R\$ 171.005,23 em manutenção de peças e pneus e R\$ 350.529,31 em combustível, veículos estes que realizam todo o trabalho da coleta de lixo, coleta de entulhos e fiscalização.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esta secretaria mantém também o contrato nº 67/2021 com a empresa VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para locação de câmeras e central de videomonitoramento que têm sido essenciais na manutenção da ordem urbana e cooperando com as forças de segurança e de fiscalização de trânsito municipais, além do contrato também contemplar o fornecimento de internet para a secretaria, e para tais serviços foi desembolsado o valor de R\$ 154.991,76.

A Secretaria de Serviços Urbanos e Transporte realiza também a manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Patrimônio de São Roque da Terra Roxa, Distrito de Fartura e Patrimônio São José, locais estes que possuem grande número de habitantes e não recebem o fornecimento de água tratada da Concessionária CESAN, assim sendo, o Município em parceria com a Concessionária construiu os locais de recebimento e tratamento e vem realizando trabalhos de manutenção destas redes e bombas destes locais. A secretaria também mantém o abastecimento de água de alguns logradouros públicos como praças, canteiros, cemitérios e o Terminal Rodoviário "Antônio Massucatti", através da prestação de serviços da companhia CESAN, onde desembolsou o montante de R\$ 34.084,81 no ano. Realiza também a manutenção das redes de esgotos de alguns bairros onde a Concessionário não atende, assim, realizamos a ligação de 26 metros lineares de rede de esgoto, investindo assim mão de obra efetiva e materiais adquiridos para estes tipos de serviços.

Aquisição de 814 sc de cimento no valor global de R\$ 32.574,30 para manutenção, construção de tampas de carneira que foram 30 jogos, confecção de blocos para construção de mais de 76 novas carneiras. No ano de 2023 foram realizados 185 sepultamentos por esta Municipalidade, e ainda a manutenção nas ruas e locais sob os cuidados desta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Obras.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ao qual incumbe a coordenação da administração com a comunidade, munícipes, entidades e associações geográficas ou de classe; a coordenação da Ouvidoria Municipal; exercer as atividades de coordenação de imprensa e comunicação, relacionadas à execução dos serviços de divulgação, sistematização, redação final, registro e publicação jornalística dos atos do Governo Municipal; gerenciamento do Órgão Oficial do Município, o assessoramento ao Prefeito em suas relações públicas, funções sociais e representação em solenidades e atos oficiais; manter e atualizar o arquivo de informações jornalísticas e institucionais; planejar e executar as ações de marketing governamental; subsidiar o Poder Executivo com os dados relativos às expectativas e nível de satisfação da comunidade com a prestação dos serviços públicos, o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório; acompanhamento das questões regionais, e assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal com requerimento, indicações e acompanhamento de projetos de leis dentre outros.

INSTALAÇÕES, FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação está localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, Rua 14 de maio, nº 159, Bairro: Glória, São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000.

A Secretaria desenvolve as atividades da Ouvidoria Municipal, publicações nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, através do Facebook e Instagram, publicações de utilidade pública no site da Prefeitura, auxilia as demais Secretarias na divulgação e organização dos eventos oficiais, acompanha as atividades desenvolvidas por outras secretarias, envia ofícios aos cidadãos informando sobre respostas de protocolos, solicitações de cópias de processos e demais comunicados.

● **DEMANDAS ADMINISTRATIVAS**

No ano de 2023 foram emitidos **ofícios, memorandos, despachos, protocolos de ouvidorias**, conforme tabela abaixo:

Quantidade	Realizados
151	Ofícios
75	Despachos
30	Memorandos



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29	Requerimentos
81	Protocolos de Ouvidorias

- **PUBLICAÇÕES DIVERSAS NA INTERNET**
- **SITE DA PREFEITURA**

No site da Prefeitura foram realizadas várias publicações no exercício 2023:

- Publicações de Editais de Processos Seletivos das Secretarias de: Educação, Saúde, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Esporte e Lazer, Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Publicações de Concursos Públicos;
- Publicações de Utilidade Pública;
- Publicações do Boletins de Endemias
- Publicações sobre a Secretaria Municipal de Saúde – Medicamentos, Termo de colaboração, notificações;
- Publicações de Processos Licitatórios;
- Publicação de Comunicados – Declaração de Operações Tributáveis
- Publicações de legislação em geral e/ou atualizações.

REDES SOCIAIS E CANAIS OFICIAIS

Nos canais oficiais foram publicadas informações diversas, fotografias de serviços sendo realizados pelas secretarias, eventos públicos, campanhas diversas, boletins relacionados a endemias, ações das secretarias: obras, agricultura, esporte e lazer, assistência e desenvolvimento social, datas comemorativas e outros, somando-se os perfis em redes sociais oficiais chegamos ao montante de:

Quantidade de Publicações
12160 "Stories" em redes sociais oficiais
823 Postagens em feed de informações oficiais
283 Vídeos com informações nas redes oficiais
327 Textos de informação para imprensa
15375 Fotos de eventos e equipamentos

Destacamos também um aumento de 41% de seguidores nas redes oficiais da prefeitura no período.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● **COBERTURA DE EVENTOS**

No Exercício de 2023 foram realizados diversos eventos pelas secretarias municipais, lista-se alguns:

- ✓ Reunião de Segurança Pública
- ✓ Visitas de autoridades.
- ✓ Evento do Mês de Conscientização do HIV.
- ✓ Entrega de Duas Retro Escavadeiras.
- ✓ Encerramento do ano no Centro de Convivência.
- ✓ Chegada do Papai Noel em cinco localidades.
- ✓ reinauguração ESF São Roque da Terra Rocha.
- ✓ Caravana de Natal.
- ✓ Cantata de Natal.
- ✓ Limpeza do córrego SGP - Prevenção de Enchentes.
- ✓ Abertura do Centro Cirúrgico.
- ✓ Torneio Futsal Campeões do Futuro.
- ✓ Chegada de 07 novas ambulâncias.
- ✓ Passeio das Crianças do CRAS.
- ✓ Chegada de três carros novos para a Sec de Ação Social.
- ✓ Caminhada novembro Azul e dezembro vermelho
- ✓ Visitas de autoridades as ESF.
- ✓ Instalação de Quebra Molas.
- ✓ Almoço com Idosos: CRAS.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Taça 60 anos São Gabriel da Palha.
- ✓ Assembleia das Cooperativas do município.
- ✓ Formaturas em escolas municipais.
- ✓ Incentivo aos Agentes de Saúde e Endemias.
- ✓ Entrega de repelentes.
- ✓ 17º Trilhão TracSag.
- ✓ Entrega de dois caminhões pipa.
- ✓ Programa Fisioterapia em casa.
- ✓ Feira do Empreendedorismo Feminino.
- ✓ Outubro Rosa
- ✓ Anuncio de obras: Galeria.
- ✓ Cessão de Maquinário para associações.
- ✓ Saúde: Capacitação sobre Esporo tricose Animal
- ✓ Entrega de Kits para Mulheres Gestantes.
- ✓ Programa de Melhoria habitacional do CRAS.
- ✓ Farmácia básica em Vila Fartura.
- ✓ Anuncio de Armas não letais para Agentes de Trânsito.
- ✓ Premiação de Escolas e Alunos em Destaque - SEC Educação.
- ✓ Reforma da Policlínica Luiz Bono.
- ✓ Reforma da ESF Progresso.
- ✓ CRAS leva crianças ao circo.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Anúncio do programa de Saúde Bucal.
- ✓ Anuncio Central de Ambulâncias.
- ✓ Entrega de Celulares para diversos setores da saúde.
- ✓ Mais uma Sala de Vacinação: Bairro Vila Comboni.
- ✓ Anuncio de Especialistas: Dermatologista.
- ✓ Anuncio de Especialistas: Infectologista.
- ✓ Início da construção ESF Cachoeira da Onça.
- ✓ Início da construção ESF João Colombi.
- ✓ Palestra 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.
- ✓ Prêmio Escola que colabora.
- ✓ Chegada de duas retro escavadeiras para a Agricultura.
- ✓ Lançamento APP CONSUS.
- ✓ Mutirão de Vagas – CRAS.
- ✓ Enduro do Café
- ✓ Programa Agrinho 2023 - 1º Lugar.
- ✓ Prêmio Biguá.
- ✓ Audiência Pública do Segundo Quadrimestre.
- ✓ Distribuição de material Câncer de Mama.
- ✓ Projeto Sorriso de criança (5 dias).
- ✓ Eleições do conselho tutelar.
- ✓ Pequenas Cirurgias Policlínica Luiz Bono.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Projeto Semeando a Vida.
- ✓ Abertura de concurso público.
- ✓ Construção e Inauguração do CREAS.
- ✓ Reforma e reinauguração do CRAS.
- ✓ Festival Gourmet (3 dias).
- ✓ Projeto Shamar em SGP.
- ✓ Junho Violeta.
- ✓ Projeto Semeando o Futuro.
- ✓ Congresso Municipal de Meio Ambiente.
- ✓ Feira de Ciências e meio ambiente.
- ✓ 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- ✓ Mostra literária - Sec de Educação.
- ✓ Início da preparação para construção da Sede da Sec de Educação.
- ✓ Obras no Parque de Exposições.
- ✓ Projeto de Segurança nas Escolas.
- ✓ Prefeitura repassa de 48.000 Assopais.
- ✓ Drenagem Bairro Santa Terezinha.
- ✓ Entrega de Mudanças do projeto Mais Café.
- ✓ Carro novo Saúde: São Roque.
- ✓ Carro novo Saúde: Vila Fartura.
- ✓ Formatura do Curso de Agentes de Saúde.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Panfletagem Contra o Tabagismo em Ação.
- ✓ Trabalho de melhoria nas estradas Fartura, Córrego Alegre, Jacarandá, Penha do Barra Seca e o assentamento Valmir Barbosa.
- ✓ 2º Mostra Literária CMEI Pequeno Príncipe.
- ✓ Inauguração ESF CASTELAN.
- ✓ Entrega dos Kits de Sinal Digital.
- ✓ Futsal no JEES.
- ✓ Rio Doce Cup Futebol infantil.
- ✓ Feira de Agronegócios da Coabriel 2023.
- ✓ Copa ES - Base Sub 09, 11 e 13.
- ✓ Bailão do CRAS.
- ✓ Arraiá na Praça.
- ✓ Pintura de faixas de trânsito.
- ✓ Reforma e Ampliação da EMEIEF Ladir da Penha.
- ✓ Aplicação do Revisol General Rondon.
- ✓ Seminário de Gestão Escolar.
- ✓ reinauguração do Hospital São Gabriel.
- ✓ Reforma da recepção do Hospital São Gabriel.
- ✓ Visitas ao centro cirúrgico do hospital São Gabriel.
- ✓ Ação de fiscalização Procon Postos de Gasolina.
- ✓ Festa da Cidade (4 dias).



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Encontro com Médicos do Município.
- ✓ Entrega dos uniformes escolares.
- ✓ Visita a construção das casas populares.
- ✓ Conselho de segurança: Plano de trabalho.
- ✓ Audiência Pública – LDO.
- ✓ Copa da Paz de Voley.
- ✓ Festival de Pipas Gigantes do Norte.
- ✓ 2º Pedal Coopbiker da Fé.
- ✓ Enduro do Morango com atletas gabrielenses.
- ✓ Renovação de parceria com a APAE.
- ✓ Pascoa no CRAS.
- ✓ Reinauguração CMEI Pequeno Príncipe.
- ✓ Curso de Culinária Italiana.
- ✓ Entrega de pilador de café no Penha do Barra Seca.
- ✓ Atividades de limpeza e manutenção de ruas.
- ✓ Dia nacional da Nutrição com serviços a população.
- ✓ Eventos com a visita do governador (03).
- ✓ Entrega dos Kits Escolares.
- ✓ Entrega de mesas de jogos para a Escola Bem Viver.
- ✓ Entrega de Parquinhos nas escolas.
- ✓ Sessão Especial da Câmara: Dia da Mulher.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Evento Dia da Mulher na PMSGP.
- ✓ Evento Dia da Mulher CRAS.
- ✓ Projeto de Exercícios Físicos nas Comunidades.
- ✓ Mutirão de Limpeza.
- ✓ Casa da Mulher zera fila de mamografia.
- ✓ Inauguração da torre de Sinal Digital.
- ✓ Patrolamento das estradas Arraras e Fortaleza.
- ✓ Projeto de cursos profissionalizantes.
- ✓ Projeto Quer Casar de casamento comunitário.
- ✓ Programa Cestas Verdes.
- ✓ Plantão de Carnaval na Saúde.
- ✓ Entrega de Títulos de Propriedade Morro do Caju.
- ✓ Entrega de Equipamentos para o Córrego Jacarandá.
- ✓ Chegada da torre de Sinal Digital.
- ✓ Reinauguração da ESF Rancho Alto.
- ✓ Entrevista coletiva sobre os Kits Escolares.
- ✓ Evento Janeiro Roxo.
- ✓ Oficina de música CRAS.
- ✓ Ordem de Serviço ESF Cachoeira da Onça.
- ✓ Calçamento Urbano.
- ✓ Entrega de Trator Agrícola.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

✓

Projeto Viva São Gabriel.

CAMPANHAS

✓

Dezembro Vermelho.

✓

Saúde a um clique.

✓

Seja Digital.

✓

Farmácia Popular vs Farmácia Básica.

✓

Vacinação Antirrábica.

✓

Hospital vs ESF: Quando devo procurar.

✓

Compre Aqui - Comércio local.

✓

Leãozinho Solidário.

✓

500 vagas em cursos.

✓

Ative o modo: Todos contra a dengue.

✓

Quer Casar? Casamento comunitário.

✓

Trabalhando pela transformação.

✓

Refi\$

✓

IPTU

✓

Água: Não desperdice, economize.

✓

Cuidados com seu pet.

✓

Saúde sempre a mão.

✓

Vacinação Gripe.

✓

Vacinação da Gripe.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Todos os anos, a população de São Gabriel da Palha – ES é convidada a participar de audiência pública presencial de prestação de contas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais. A audiência pública foi realizada no auditório da Escola João Gabriel no Bairro Santa Terezinha de forma presencial e também ofereceu a participação por meio eletrônico através de link de pesquisa disponível no site da prefeitura e redes sociais.

Link: <https://forms.gle/n1s9ucuAnp8Ug6CQ7>



LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 E PPA – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

A audiência pública ocorreu de forma presencial no auditório da Escola João Gabriel no Bairro Santa Terezinha, na Câmara dos Vereadores a população também participou através de link: <https://forms.gle/n1s9ucuAnp8Ug6CQ7> divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, e através da participação popular por meio de urnas colocadas em lugares estratégicos, por exemplo, nas escolas municipais dos bairros e na zona rural, e na sede da Prefeitura.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OUVIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria é um canal direto entre a população e os representantes do poder Executivo.

As atividades da Ouvidoria do Município estão diretamente ligadas a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, conforme a Lei municipal nº 2497/2017, são realizadas por meio de servidora efetiva designada para atuar na Ouvidoria através da Portaria nº5.440/2021.

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, está localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação - Rua 14 de maio, n. 159, Bairro: Glória São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000

Dispõe atualmente de uma servidora que atende e recebe as manifestações dos cidadãos, podendo ser pessoalmente, através do e-mail ouvidoria@saogabriel.es.gov.br ou através do ícone da Ouvidoria Municipal disponível no site da Prefeitura, o Município aderiu a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>), sendo a principal forma de registro de Ouvidoria e também, por e-mail (ouvidoria@saogabriel.es.gov.br). O horário de atendimento ao público é de segunda a quinta-feira das 12 às 18 horas, sexta-feira das 07 às 13 horas.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo, demonstrar as principais realizações da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2023. Neste relatório, destacamos as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração que proporcionaram a modernização Administrativa, evidenciando os resultados das ações implementadas nos Departamentos desta Secretaria.

Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

● **IDENTIFICAÇÃO**

● **DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	
Gestor Municipal: Tiago Rocha	
Nível de Gestão: Básica	
Porte do Município: Pequeno Porte II	
Endereço: Praça Vicente Glazar, 159, São Gabriel da Palha- ES	CEP: 29.780-000
E-mail: gabinete@saogabriel.es.gov.br	Tel: (27) 3727-1366

● **2.2 DADOS DO GESTOR**

Secretaria Municipal de Administração	
Gestor da Secretaria Municipal de Administração: Francieli da Rocha Ávila	
Endereço: Praça Vicente Glazar, nº 159, Bairro Glória	CEP: 29780-000

● **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Administração é o órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meios, necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos; a coordenação dos assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação; a administração patrimonial; administração de materiais; redigir em conjunto



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com a Procuradoria Geral do Município Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os Órgãos da administração direta; efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua rota administrativa e encaminhamento para publicação; estudo e acompanhamento das ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de organização, sistemas e métodos; implantação, supervisão e realimentação do Plano Diretor de Informática e o estabelecimento de seus programas e aplicativos; definição das diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório, a prestação dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha que garantirão a implementação das atividades-fim.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração as seguintes atribuições:

- a) contribuir, coordenar e cumprir a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
- b) garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes do governo;
- c) promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha;
- d) estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- e) estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculadas a prazos e políticas para sua consecução;
- f) promover a integração com Órgãos e entidades da Administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
- g) propor políticas sobre a administração de pessoal;
- h) administrar o Plano de Cargos e Salários;
- i) dispor sobre a organização do regime de previdência social dos servidores municipais;
- j) programar e gerenciar as atividades de recrutamento, seleção, registro e controle funcionais, pagamento e demais atividades relativas ao pessoal da Prefeitura;
- k) organizar e coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
- l) relacionar-se com os Órgãos representativos dos servidores municipais;
- m) promover a inspeção da saúde dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais e a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura;
- n) elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e do patrimônio da Prefeitura;
- o) implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compras e contratação de serviços necessários às atividades da Prefeitura;



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

p) elaborar normas e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

q) coordenar os serviços de copa e zeladoria em geral; e

r) assessorar os Órgãos da Prefeitura em assuntos administrativos referentes a pessoal, arquivo, patrimônio e comunicações administrativas.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2022, nos seus vários departamentos.

● **EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SERVIDOR	CARGO
ALESANDRA DALCUMUNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE BONIZIOLI SARTORI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	SERVENTE
ALTAIR FURLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA SCHELLEMBERG FISCHER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANA PAULA BONI DELAMELINDA MANZOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALICE ZONTA SMARSARO	SERVENTE
BEATRIZ BONATTO LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CEZAR GUEDES STOCCO	TECNICO EM SEGUR. DO TRABALHO
CHRISTOPHER ALEXSANDER AGUIAR	SERVENTE
DEJAIR CARVALHO FOLLI	CARPINTEIRO
DEUSANIA FERREIRA DIAS CANCIAN	OPERADOR DE PABX
DIOGENA AHNERT	TELEFONISTA
EDVALDO SOARES SILVA	ALMOXARIFE
ELEUDES BACHIETE DALLACLODE	SERVENTE
ELIANA LIMA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENZO MORAO GONCALVES	TECNICO EM INFORMATICA
FABRICIO CRISTIAN BASTO	ADMINISTRADOR
FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA	COORDENADOR DE INFORMÁTICA
FERNANDA VENANCIO DA SILVA	SERVENTE
FRANCIELI DA ROCHA ÁVILA	SECRETÁRIA MUNICIPAL
GECIMARA DA SILVA LINHARES	SERVENTE
JARDEL CARLOS DAL CIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOAO MAURO SCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOILSON CHARLES BARCELOS MONTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE CARLOS DE SOUZA	GUARDA PATRIMONIAL



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL
JUCÉLIA MIRANDA DA SILVA	SERVENTE
LETICIA HENKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCILENA ULIANA BASSETTI	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR
MARCIA MACAO MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS DOS SANTOS NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS JOSE DA SILVA	DIGITADOR
MARIA APARECIDA MAJOLE DA CONCEIÇÃO	SERVENTE - DT
MURILO CABRAL DE LACERDA	CONTADOR(A)
REINALDO BASILEU GUARESCHI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RENAN ALVES PERUCHI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROAMA LOIDE BATISTA VIEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM SEGUR. DO TRABALHO
ROBERTO MORANDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROMULO SARTORI CAMILO	COORDENADOR NUCL. TEC. INF.
ROSALINO ALVES	CALCETEIRO
ROSANGELA DOS SANTOS	SERVENTE
ROSEANE BARROS DE MATTOS	GESTOR EM RECURSOS HUMANOS
RUTH BARBARA DA SILWA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VINICIUS GUTTER BRUNOW	ESCRITURARIO
WAGNER MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WEDERSON FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAN FISCHER DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ZULANDA DE SANTOS DA RÓS MALACARNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

● **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA SECRETARIA**

● **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

O Departamento Administrativo é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade supervisionar os serviços de comunicação, protocolo geral, portaria, arquivo geral, patrimônio, segurança patrimonial, telecomunicações, atendimentos ao munícipe; coordenar e controlar os serviços de reprodução de documentos de interesse da Administração Municipal e do público em geral e coordenar a utilização das



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

máquinas reprográficas descentralizadas; vistoriar a execução dos serviços de limpeza e copa, das instalações do Prédio Municipal; transporte de pessoas da administração exclusivo em serviço, bem como supervisionar as demais áreas de sua atuação; supervisionar as atividades de conservação e manutenção dos bens e equipamentos de propriedade do Município, providenciando consertos e reparos, quando necessários.

● PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM 2023

- ✓ Realização de Protocolos de 9.371 (nove mil, trezentos e setenta e um) Processos Administrativos;
- ✓ Envio de 139 (cento e trinta e nove) Mensagens encaminhando Projetos de Lei para apreciação e aprovação da Câmara Municipal;
- ✓ Edição de 76 (setenta e seis) Leis e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Realização de 106 (cento e seis) Decretos efetivados e publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Realização de 09 (nove) Convênios de permutas de servidores;
- ✓ Realização de 11 (onze) Convênio do Programa Escola Democrática – PED;
- ✓ Realização de 05 (cinco) Termos de Colaboração e 5 (cinco) Termos de Fomento com Entidades do Município;
- ✓ Publicação de Resumos dos Termos de Colaboração, Fomento, Compromisso e outros no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Realização de 17 (dezessete) avaliações de desempenho de servidores;
- ✓ Realização de 119 (cento e dezenove) Ofícios diversos;
- ✓ Realização de 139 (cento e trinta e nove) Memorandos;
- ✓ Realização de 51 (cinquenta e um) requerimentos;
- ✓ Realização de 1.125 (um mil, cento e vinte cinco) Despachos em Processos Administrativos;
- ✓ 935 (novecentos e trinta e cinco) Processos analisados referentes ao Sistema de Registro de Preços (processos Interno, atendimento a fornecedores, adesões de outros órgãos);
- ✓ 287 (duzentos e oitenta e sete) Atas de Registro de Preços publicadas;
- ✓ Participação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do Consórcio CIM NOROESTE, proporcionando maior eficiência e compras com custos reduzidos;
- ✓ Organização e melhoria nos Processo Inciados por esta secretaria, com Termo de Referência atualizado, padronizado, fundamentado e bem justificado;
- ✓ Feitura de Termo de Referência para Processos Licitatórios de uso comum, tais como combustível, manutenções predial, compras de materiais de consumo, dentre outros;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Manutenção e atualização da legislação on-line com publicação de Leis, Decretos, Portarias no portal institucional desta Prefeitura;
- ✓ Manutenção e atualização no Portal de Transparência com publicação de Termos de Fomento, Termo de Colaboração, Convênios e seus aditivos/apostilamentos no portal institucional desta Prefeitura;
- ✓ Contrato firmado com a empresa AVOIP TELECOM LTDA para automação de mensagens e chatbot no WhatsApp, permitindo a gestão de filas de atendimento entre múltiplos operadores, além de recebimento de mensagens e avisos da Administração Pública Municipal, por meio de plataforma virtual e sessões de atendimento para a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES;
- ✓ Contrato firmado com a empresa AGRODATA INFORMATICA LTDA ME, para aquisição de Licença de Software de Gestão Integrada de Controle de Frequência do Ponto dos Servidores para Atendimento da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES;
- ✓ Contrato firmado com a empresa INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS, para execução de concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva de cargos para a Administração Municipal de São Gabriel da Palha/ES;
- ✓ Contrato firmado com a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para execução das obras de reforma e ampliação da câmara municipal de São Gabriel da Palha/ES, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico, financeiro e projetos;
- ✓ Lei nº 3.163/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONCEDER VALE NATALINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), beneficiando 1.153 servidores;
- ✓ Coordenação dos serviços de copa e zeladoria em geral;
- ✓ Controle de gastos da Secretaria (água, energia e telefonia);
- ✓ Serviços de Correios;
- ✓ Realização de Treinamento com o renomado Jurista Matheus Carvalho, bem como Implantação da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) com as devidas regulamentações até a presente data, através do Processo Administrativo nº 6754/2022.

● DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento; pagamento e controle funcional e financeiro do pessoal da Prefeitura; segurança e medicina do trabalho, saúde ocupacional dos servidores.

● PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2023

- ✓ Expedidos decretos e portarias;
-



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Controle de frequências dos servidores;
- ✓ Avaliações de servidores efetivos para efeito de progressão;
- ✓ Procedimentos mensais de confecção de folhas de pagamento;
- ✓ Todas as informações solicitadas pelo Gabinete do Prefeito foram atendidas;
- ✓ Fornecimento de certidões de tempo de serviço e contribuições para os funcionários desta Prefeitura para efeito de aposentadoria;
- ✓ Designação de servidores para cursos de capacitação e novas normas adotadas pelo Tribunal de Contas.

ATIVIDADES	RESUMO
Confeccionados	368 contratos
Confeccionados	410 termos aditivos
Despachos	1.214 despachos
Declarações	585 declarações
Processos de aposentadoria	12 processos
Cálculos de impacto financeiro	96 cálculos
Ofícios	422 ofícios
Portarias	1.520 portarias
Decretos	488 decretos
Memorandos	474 memorandos
Folhas de pagamentos de janeiro a dezembro	Janeiro 6 Fevereiro 7 Março 5 Abril 7 Maio 8 Junho 9 Julho 6 Agosto 7 Setembro 6 Outubro 7 Novembro 7 Dezembro 8 Totalizando 83 folhas de pagamento anual
Perícias médicas	16 perícias pelo INSS
Eleição da Cipa	Foi feita a eleição da Cipa para os servidores da prefeitura
Perfil profissiográfico	9 Perfil profissiográfico previdenciário PPP
11 treinamentos	Treinamento de proteção individual EPI, orientação sobre corona vírus, treinamento introdutório, CAT, perigos da profissão
Distribuição de equipamentos	Foram distribuídas botas, máscaras, álcool, óculos,



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	uniformes, avental, toucas, luvas, protetor solar entre outros, devidamente assinado na ficha de entrega de material.
Arrumação e contagem do estoque de EPI	Arrumação e contagem do estoque de EPI
Realização dos documentos na área de segurança	LTCA, PCMSO, PPRA
Vistoria junto a vigilância sanitária	Vistoria junto a vigilância sanitária

● **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

O Departamento de Compras e Contratos é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como objetivo a coordenação e administração dos processos de despesas inerentes ao fornecimento de bens e prestação de serviços, destinados às compras diretas por dispensa ou inexigibilidade e os processos destinados às licitações públicas, instruindo com especificação clara e objetiva, a composição e apuração do preço referencial de mercado, o gerenciamento das ordens de fornecimento e de serviços, além de outras que lhes são correlatas.

● **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2023**

No exercício de 2023, foram realizadas aproximadamente por este departamento, 590 pesquisas de preços, sendo: 24 pesquisas para compra por inexigibilidade, 187 para compra por dispensa, 94 para compra através de licitação, 23 para comprovação de vantajosidade para renovação de contrato e 14 para aquisição emergencial.

Foram emitidas 1.090 autorizações de fornecimento, sendo elas, aquisições através de atas de registro de preços, dispensa de licitação, inexigibilidade, compra emergencial e compras originadas de licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21).

Foram feitas 20 anulações de autorizações.

Ainda no exercício de 2023, este departamento passou a confeccionar termo de referência referente a processos originados na Lei nº 14.133/21, sendo elaborados até o momento 30 termos para processos diversos.

CONTRATOS EXERCÍCIO DE 2023



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONTRATOS	287	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	287
TERMOS ADITIVOS	91	RESCISÃO	14
APOSTILAMENTOS	50		
RESCISÃO	47		

● **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O Departamento de Licitações diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade a coordenação, administração dos processos de despesas inerentes ao fornecimento de bens e prestação de serviços, destinados às licitações públicas, determinar as formas a serem empreendidas, obedecendo à legislação vigente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2023:

De início, vale destacar que, a Gestão Pública é área da administração voltada para o setor público, tendo a responsabilidade de trabalhar com pautas de interesse coletivo. Os profissionais que assim exercem suas atividades, são considerados gestores públicos. Suas ações são voltadas ao desenvolvimento da municipalidade. Podemos afirmar que o principal objetivo do gestor público é garantir o desenvolvimento social e econômico da população, através de ações eficazes e dotadas de estratégias planejadas e bem qualificadas.

O Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, possui em seu contexto, a Comissão Permanente de Licitação, composta por seu Presidente e demais membros, e o Pregoeiro Oficial com sua equipe de apoio. Se tratam de autoridades competentes e responsáveis pela condução dos processos licitatórios em geral, cada um em sua especialidade, tais como: Licitações convencionais (Tomada de Preços e Concorrências) e Pregões, na forma Presencial (somente em casos excepcionais devidamente justificados) e na forma Eletrônica (procedimento que ocorre por via de regra).

Estas modalidades de licitação são adotadas para os casos de seleção de empresas destinadas a execução de obras e serviços de engenharia (licitações convencionais), tão quanto para a aquisição de bens e serviços comuns (Pregões), neste último caso, seja para entrega imediata, programada, ou para a constituição de atas de registro de preços (SRP).

As autoridades acima referenciadas, tem como função precípua, a condução dos processos licitatórios necessários à efetivação das contratações para as diversas Secretarias desta Administração Pública, e conforme acima



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mencionado, possuem suas atividades vinculadas ao Departamento de Licitações e subordinadas à Secretaria Municipal de Administração.

Ao todo, dentre as modalidades existentes foram realizados 158 processos licitatórios, sendo 04 Chamamentos Públicos, 04 Credenciamentos, 09 Concorrências Públicas, 99 Pregões Eletrônicos, 37 Pregões Presenciais, 05 Tomada de Preços.

● DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

O Departamento de Almojarifado Central é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade receber, registrar estocar e distribuir os bens e materiais para os diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O Departamento de Almojarifado Central também é responsável pelo recebimento, controle e saída dos bens materiais utilizados pela administração pública deste Município. Ficando a cargo do almojarifado recebimento e conferência dos materiais entregues neste departamento, lançamento das notas fiscais, controle de estoque visando reabastecimento do mesmo e entrega dos materiais constantes neste departamento de acordo com a demanda.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2023:

- ✓ Foram lançadas 1.503 notas fiscais de compras realizadas pelas secretarias e departamentos.
- ✓ Foram atendidas 2.537 requisições (saídas) de materiais para as secretarias e departamentos.
- ✓ Foram realizados 38 pedidos de compras partindo desse departamento para reabastecimento do estoque, mais diversas requisições feitas para diversos departamentos desta prefeitura.
- ✓ Foram analisados e despachados 1.271 processos administrativos.
- ✓ Foram realizados os fechamentos mensais do Almojarifado Central e do Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social de janeiro a dezembro de 2023.
- ✓ Foi realizada a conferência do estoque para verificar quaisquer irregularidades entre o sistema e o estoque real, onde foram encontradas pequenas divergências que já foram sanadas.
- ✓ A requisição de saída de materiais das secretarias e departamentos, continua sendo feita totalmente de forma digital diretamente no sistema de controle de almojarifado, abandonando assim os blocos de requisição de material, tornando assim o controle mais eficiente.
- ✓ Continuação do uso da planilha de controle de cestas básicas online, onde os servidores tanto da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família quanto do Departamento de Almojarifado Central possuem acesso aos dados em tempo real.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Foram feitos 1.461 atendimentos aos munícipes visando a entrega de cestas básicas.

● DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL

De acordo com a Lei nº 2.497/2014 em seu Art. 87, o Departamento de Controle Patrimonial é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade programar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à administração de patrimônio, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e segurança patrimonial.

Tendo que tem como algumas das atribuições: Promover a classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; Supervisionar o controle dos bens imóveis municipais, ocupados a título de concessão, permissão e aforamento, mantendo o controle permanente do cumprimento de suas obrigações contratuais; Providenciar arquivos de plantas de situação e localização, fotos e outros documentos, com a finalidade de identificar os bens imóveis de propriedade do Município; Elaborar periodicamente o inventário de bens móveis e imóveis do Município; Providenciar a realização de leilões dos bens móveis e imóveis do Município; Manter o registro dos leilões, doações, desapropriações, cessões e aforamentos dos bens patrimoniais; Controlar a transferência e alterações ocorridas nos bens móveis; Controlar fisicamente os bens patrimoniais; Providenciar a baixa de bens por alienação e/ou quando inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e contaminado), inutilizado por uso ou acidente, extraviado, desuso (obsoleto), bem como nos demais casos previstos em lei especial; Autorizar a saída de bens do edifício-sede da Administração Municipal e dos demais prédios municipais, controlando a saída e retorno dos que são de propriedade do Município e orientar quanto a este procedimento aos demais Órgãos descentralizados; Manter sob proteção as escrituras de imóveis do Município; Manter em arquivo especial as garantias e notas fiscais de aquisição de bens; Atualizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis semestralmente.

● PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2023

● TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

UG PREFEITURA	182 BENS
UG EDUCAÇÃO	303 BENS
UG SOCIAL	147 BENS
UG SAÚDE	276 BENS



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

● **TRANSFERÊNCIAS BENS MÓVEIS SOLICITADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS**

UG PREFEITURA	PROCESSO 8088/2022
UG EDUCAÇÃO	PROCESSO 0751/2023
UG SOCIAL	PROCESSO 8012/2023

● **TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS SOLICITADAS ATRAVÉS DE MEMORANDOS / OFÍCIOS**

UG PREFEITURA	34 SOLICITAÇÕES
UG EDUCAÇÃO	66 SOLICITAÇÕES
UG SOCIAL	23 SOLICITAÇÕES
UG SAÚDE	113 SOLICITAÇÕES

● **SOLICITAÇÕES DE BAIXA DE BENS MÓVEIS ATRAVÉS DE PROCESSOS**

SOCIAL	PROCESSO 6223/2023
PREFEITURA	PROCESSO 3136/2023, 7411/2023
EDUCAÇÃO	PROCESSOS: 3015/2023, 9071/2022, 2354/2023, 8700/2022, 8699/2022, 2481/2022, 4398/2022, 0297/2023, 4195/2022, 0433/2022, 3571/2023

● **SOLICITAÇÕES DE BAIXA E RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS PARA O INSERVÍVEL ATRAVÉS DE MEMORANDOS / OFÍCIOS**

UG PREFEITURA	55 BENS
UG EDUCAÇÃO	682 BENS
UG SOCIAL	00 BENS
UG SAÚDE	38 BENS

● **SOLICITAÇÕES DE BAIXA ATRAVÉS DE PROCESSOS DE DOAÇÃO**

UG PREFEITURA	PROCESSOS: 0966/2023, 5317/2023
----------------------	------------------------------------



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

● **INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS – 2023**

Realização do Inventário Anual do exercício 2023 de Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado da Administração Central e Fundos Municipais e Autarquias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, através da Comissão Técnica Especial para a Realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado da Administração Central e Fundos Municipais e Autarquias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, nomeados através da Portaria Nº6.594/2022 de 01 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 23 de setembro de 2022, e suas alterações, visando atender a determinação legal da Instrução Normativa Nº 68 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Foi realizada a conferência dos Termos de Guarda de todos dos departamentos fornecidos pelo Departamento de Controle Patrimonial. A Comissão iniciou os trabalhos pela UG Educação antes do início do ano letivo, onde foram realizadas todos os Departamentos, a UG Social foi iniciada no mês de julho, seguindo para Saúde, depois secretarias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, que foi realizada parcialmente.

Após o levantamento foi identificado os bens para transferências dentro da mesma UG, transferências de bens para o depósito de inservíveis, bens para serem transferidos de UG e bens não localizados. As inconsistências dos bens não localizados existentes no levantamento estão sendo apuradas através dos Processos Administrativos, encaminhados a Comissão Processante de Sindicância pelo Prefeito para abertura de Procedimento.

Foram sanadas as divergências encontradas nas UGs:

- **Transferência de Bens dentro da mesma UG**
(Bens localizados fora do local que consta no Termo de Guarda)

UG	Quantidade de Bens
Social	2

- **Transferência para o Depósito de Bens Inservíveis**
(Bens danificados localizados nos locais visitados sem condição de uso)

UG	Quantidade de Bens
Educação	457
Saúde	2
Social	21
Prefeitura	55



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

A Tecnologia da Informação no setor público, nas últimas duas décadas, protagoniza uma revolução na transparência, otimização de recursos e eficiência no atendimento às demandas de todo o aparelho público.

É através da Tecnologia da Informação que as ferramentas necessárias ao trabalho diário dos servidores públicos são mantidas, os dados dos cidadãos são processados, armazenados e consultados em todos os setores.

Desde os aspectos físicos, como servidores, computadores, celulares, tablets, infraestrutura de redes de dados e periféricos em geral até os aspectos lógicos como licenciamento de softwares, sistemas operacionais, aplicativos diversos até contratos com terceiros para prestação de serviços relacionados o Setor de Tecnologia da Informação é peça fundamental para o funcionamento de qualquer órgão público ou privado hoje em dia.

Em São Gabriel da Palha o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é a referência para avaliação, validação e suporte de todos os aspectos de governo eletrônico atendendo a totalidade da administração na sede urbana do município e nos distritos.

Em vias gerais o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Dessa forma o atendimento acontece de forma presencial e remota em todo âmbito da municipalidade preconizando as normas estabelecidas pelas normativas 35-2015, 60-2016 e 61-2016.

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação compõe-se da seguinte estrutura:

- I - Coordenação de Segurança em Sistemas da Informação;
- II - Departamento de Informática; e,
- III - Assessoria Técnica Setorial.

● **COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO RELACIONADAS AO NTIC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEUS SETORES**



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções para demandas físicas e lógicas em relação à prestação de serviços de, e apoiados por Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) coordenar a elaboração e implantação das políticas de usabilidade e segurança nos órgãos da Administração Municipal;
- c) requisitar, promover e coordenar treinamentos necessários na área de informática aos servidores da Administração Municipal;
- d) elaborar, coordenar, organizar e manter o desenvolvimento e/ou implantação dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda todos os diversos órgãos da Administração Municipal;
- e) efetuar levantamentos para apurar a utilização de recursos materiais e humanos, atendimento de cronogramas e qualidade dos serviços de uso cotidiano e em cada fase dos projetos realizados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- f) realizar levantamentos, estudos e análise para compra de materiais e serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para o andamento dos serviços de todos os órgãos da Administração Municipal, observando a relação custo x benefício;
- g) desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções e políticas de backup e armazenamento de dados para todos os órgãos da administração municipal; e
- h) cumprir outras atividades, que lhe forem atribuídas ou que a própria coordenação tenha verificado a necessidade, mesmo que os casos sejam omissos ao texto desta lei, desde que compatíveis com a natureza das funções.

● **COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO**

Órgão diretamente ligado ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as demandas vinculadas à segurança em tecnologia da informação (TI) nos diversos órgãos da Administração Municipal. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

● **COMPETE À COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO:**

- a) administrar sistemas de informação e disponibilidade de recursos, identificando a vulnerabilidade em servidores, sistemas, aplicações, networking, com o fim de garantir segurança e integridade dos dados; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- b) monitorar a segurança dos sistemas de informação e implantar processos e políticas de proteção; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- c) analisar a capacidade dos ambientes de tecnologia da informação, identificando, planejando e implementando mudanças nos recursos disponíveis; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- d) mapear processos e procedimentos, a fim de garantir o controle das práticas de governança, otimização e segurança dos recursos e alinhamento



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- com a política de segurança de dados implementada pela Administração; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- e) prestar suporte aos processos de missão crítica de tecnologia da informação, monitorando links e servidores, acompanhando o incidente até seu tratamento e encerramento para garantir a disponibilidade de aplicações e serviços com integridade dos dados; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- f) realizar serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede, prestando suporte à área de desenvolvimento de aplicações interna e de empresas contratadas; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- g) registrar ocorrências, orientar usuários, acompanhar e eliminar falhas; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- h) desenvolver, implantar e prestar suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas, definindo requisitos e especificando sua arquitetura; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)
- i) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

● DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

O Departamento de Informática é um órgão diretamente ligado ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as demandas de serviços em hardware e software para atender os diversos órgãos da Administração Municipal.

● COMPETE AO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA:

- a) acompanhar e dar suporte, juntamente com a empresa contratada, aos sistemas terceirizados que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) planejar, coordenar e executar a interligação física e lógica local entre as máquinas de todos os setores da Administração Municipal a qualquer distância, bem como a manutenção desta interligação;
- c) planejar, coordenar, desenvolver, implantar, atualizar estratégias e serviços relacionados a internet e a rede interna da Administração Municipal;
- d) dar manutenção ou terceirizar a manutenção, quando necessário, aos equipamentos de informática e softwares, pertencentes à Administração Municipal;
- e) informar da necessidade de troca e compra de equipamentos, softwares e serviços bem como homologar suas especificações para compatibilizar com a necessidade das funções nas quais serão empregados, sempre primando pelo custo/benefício; e
- f) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

● **ASSESSORIA TÉCNICA SETORIAL**

Assessoria Técnica Setorial subordinada ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação têm por finalidade assessorar as atividades específicas e de interesse da Coordenação.

● **COMPETE À ASSESSORIA TÉCNICA SETORIAL**

- a) assessorar e acompanhar projetos e procedimentos técnicos, programas e atividades específicas e de interesse do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) efetuar análise de projetos e de documentos, realizar estudos de áreas temáticas de interesse e subsidiar embasamento técnico para ações emitindo parecer para decisões técnicas, para qualquer órgão da Administração Municipal em demandas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) realizar em qualquer órgão da Administração Municipal em demandas relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação;
- d) analisar os serviços executados em todos os órgãos da Administração Municipal, bem como os sistemas necessários, físicos ou lógicos para a melhor execução dos trabalhos; e
- e) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação.

● **QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

QUADRO DE SERVIDORES					
Cargo/Função	Estatutário	DT	Comissionado	Eleitos	
Coordenador	-	-	02	-	
Diretor		-	01	-	
Técnico	03		-	-	

● **COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO NTIC**

Servidor/técnico	Unidade	Função	Escolaridade	Tipo Vínculo	
Rômulo Camilo	Sartori	Coordenador	Pós-Graduação / Especialista	Cargo	Comissionado
Renan Peruchi	Alves	Diretor do Departamento de Informática	Pós-Graduação	Cargo	Comissionado
Enzo Gonçalves	Moráo	Técnico em Informática	Técnico em Informática	Efetivo	



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● CENÁRIO DE TECNOLOGIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA EM JANEIRO DE 2023

● BREVE RELATO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A tecnologia da informação no âmbito público no município recebeu pouca atenção interna pelas gestões passadas.

Apesar da importância cada vez maior da tecnologia no dia a dia do funcionário público e no atendimento a população e da amplitude das obrigações dos setores de tecnologia da informação observadas na legislação municipal o setor tem um quadro de recursos humanos que destoa das obrigações saturando os poucos funcionários do quadro ou tornando impossível cobrir todos os aspectos exigidos pela legislação.

No passado, comumente o NTIC em suas subseções mantiveram funcionários sem formação adequada para as funções, "técnicos práticos" que não observaram boas práticas do trato diário com o parque de tecnologia.

O Cenário encontrado era de um ambiente amador, com recursos práticos paliativos em diversos locais, ausência completa de registros de atividade, ou qualquer documento de controle de substituição de peças, organização administrativa, planejamento de investimento etc.

Além das dificuldades organizacionais o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação também encontra dificuldades pela sua alocação no organograma da prefeitura municipal, pois atendendo a necessidade de todos os aparelhos públicos, estando dependente da Secretaria de Administração, sem um orçamento próprio ou legislação adequada a aquisição e substituição de componentes, periféricos e dispositivos em geral se vê obrigado a organizar a aquisição com cada secretaria de forma individualizada e assim controlando quantitativos em vários estoques independentes, o que traz um adicional considerável de trabalho burocrático em um setor que com funcionários insuficientes.

● INFRAESTRUTURA FÍSICA

O parque de equipamentos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha se encontra em um limiar da vida útil. A situação encontrada em 2022 já demonstrava desgaste excessivo e demandava muitas horas técnicas em reparos e substituições.

A maior parte dos equipamentos já ultrapassa o aceitável em termos de tempo de trabalho, figurando em um espectro entre 6 e 12 anos de atividade, muitas vezes causando problemas que atrasam ou inviabilizam o trabalho dos setores que hoje dependem quase inteiramente dos computadores para prestar o serviço a população.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Secretarias onde a defasagem de infraestrutura mais se mostra danosa a população são as que prestam um atendimento direto e imediato ao cidadão como por exemplo as pastas que cuidam da Saúde, Ação Social e Educação.

Dessas em especial a Secretaria de Saúde exibiu uma série de problemas relacionados aos equipamentos em que a mera atuação técnica já não surte efeito exigindo visitação constante para manter a atividade mesmo que de forma precária.

Sem peças de reposição, onde os equipamentos em estado de baixa patrimonial já foram "canibalizados" para manter os atuais em atividade, a possibilidade de colapso é real e já começa a acontecer em alguns setores em 2022, com postos de saúde onde já não há computadores em funcionamento ou ainda, onde o funcionamento inadequado inviabiliza em parte ou torna moroso o atendimento.

● INFRAESTRUTURA LÓGICA

A situação dos Softwares embarcados não é melhor que a da parte física do parque de tecnologia. Com os computadores antigos temos um mix de sistemas operacionais muitas vezes sem segurança quanto ao licenciamento, bem como aplicativos de uso geral como o pacote office da Microsoft sem nenhum registro de licença no NTIC.

É importante entender que esse tipo de problema pode gerar sanções e pesadas multas para a municipalidade.

Mesmo com algumas estratégias como a adoção em massa de um pacote office de código aberto como o "Libre Office" pode não atingir todos os equipamentos já que com os recursos que temos hoje o monitoramento da atividade de todos não pode ser realizada remotamente e é inviável uma fiscalização ostensiva presencial nesse sentido.

● INFRAESTRUTURA DO NTIC

O próprio Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação opera com dois computadores montados em parte com peças de equipamentos baixados, antigos e com adaptações e tem problemas similares aos apresentados em todo aparelho público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Também não conta com veículo para prestar assistência nos diversos pontos do município bem como lida de forma improvisada com ferramentas básicas para manter os sistemas de pé.

● INFRAESTRUTURA FÍSICA

O parque de equipamentos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha se encontra em um limiar da vida útil. A situação encontrada em 2021 já



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

demonstrava desgaste excessivo e demandava muitas horas técnicas em reparos e substituições.

No decorrer do exercício de 2023, com novas aquisições realizadas pelas Secretarias Municipais houve um alívio no cenário em relação a 2021, uma vez que as máquinas demandam de menos manutenção e entregam um melhor desempenho ao usuários.

Todavia parte dos equipamentos já ultrapassa o aceitável em termos de tempo de trabalho, figurando em um espectro entre 7 e 13 anos de atividade, muitas vezes causando problemas que atrasam ou inviabilizam o trabalho dos setores que hoje dependem quase inteiramente dos computadores para prestar o serviço a população. Tal situação poderá tornar-se um gargalo uma vez que se aproxima a implementação do gerenciamento eletrônico dos processos.

As Secretarias onde a defasagem de infraestrutura mais se mostra danosa a população são as que prestam um atendimento direto e imediato ao cidadão como por exemplo as pastas que cuidam da Saúde, Ação Social.

Dessas em especial a Secretaria de Saúde exibiu uma série de problemas relacionados aos equipamentos em que a mera atuação técnica já não surte efeito exigindo visitação constante para manter a atividade mesmo que de forma precária.

No atual momento o NTIC encontra-se em um cenário Sem peças de reposição, onde os equipamentos em estado de baixa patrimonial já foram "canibalizados" para manter os atuais em atividade, a possibilidade de colapso é real e já começa a acontecer em alguns setores em 2023, onde o funcionamento inadequado inviabiliza em parte ou torna moroso o atendimento.

● INFRAESTRUTURA LÓGICA

A situação dos Softwares embarcados não é melhor que a da parte física do parque de tecnologia. Com os computadores antigos temos um mix de sistemas operacionais muitas vezes sem segurança quanto ao licenciamento, bem como aplicativos de uso geral como o pacote office da Microsoft sem nenhum registro de licença no NTIC.

No intuito de evitar sanções e multas para esta municipalidade, o NTIC adotou o uso de um pacote office de código aberto como o "Libre Office". Entretanto tal atualização não pôde atingir todos os equipamentos já que com os recursos que temos hoje o monitoramento da atividade de todos é inviável realizar uma fiscalização ostensiva nesse sentido.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● INFRAESTRUTURA DO NTIC

O próprio Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação operava com dois computadores montados em parte com peças de equipamentos baixados, antigos e com adaptações e com problemas similares aos apresentados em todo aparelho público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Atualmente o NTIC possui uma máquina nova (com menos de um ano de uso), e uma máquina com aproximadamente quatro anos de uso e que passou por atualização e melhorias de hardware.

Atualmente o NTIC possui uma motocicleta cedida pela Secretaria Municipal de Saúde que é utilizada nos atendimentos externos.

● AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ANO DE 2023

● ATENDIMENTOS (PRESENCIAIS E REMOTOS)

Entre Janeiro a dezembro de 2023 foram realizados aproximadamente **4.300 atendimentos na modalidade presencial**. Além destes, mais de **500 atendimentos na modalidade remota**. Somados, o departamento realizou **em média 13,55 atendimentos por dia** (considerando os dias úteis do período).

● ABRANGÊNCIA

Além de atender aos aparelhos públicos o NTIC dedicou seu efetivo a solução de problemas nas autarquias e conveniados como o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha, a CASP, APAE, Tiro de Guerra 01-015 e Corpo de Bombeiros entre outros.

● PROJETOS

Durante o período foram realizados os estudos, junto aos demais setores desta municipalidade, a respeito da implantação do programa de "Governo sem papel", onde o NTIC acompanhou as demonstrações dos sistemas disponíveis e suas funcionalidades objetivando dar transparência aos fluxos de processos na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

● CONCLUSÃO

O NTIC é um departamento chave para manter a disponibilidade de recursos e serviços digitais em todas as secretarias municipais. Salientamos a contínua necessidade de atenção e melhoria de recursos, além de contratação de mais profissionais para o NTIC a fim de manter o bom trabalho realizado.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

● **DESENVOLVIMENTO**

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Amado Almeida, nº 197, Bairro Glória, em imóvel alugado tem por finalidade promover a urbanização do município, projetar, orçar, construir, controlar e fiscalizar obras públicas, controlar e fiscalizar edificações particulares e loteamentos.

No exercício de 2023 realizou a fiscalização das obras públicas de:

- Canalização do Córrego da Rodoviária;
- Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;
- Construção da Nova Sede da Secretaria De Educação ;
- Reforma da Unidade de Saúde Básica – Progresso;
- Construção da Unidade Básica de Saúde “João Colombi”;
- Reforma do Muro e Fachada do Parque De Exposições Romeu Joaquim De Souza;
- Reforma do Campo Bom de Bola;
- Construção Residual do Alambrando do Campo São Sebastião;
- Obra de Reforma da EMEIEF Bem Viver;
- Execução de 32 Unidades Habitacionais no Loteamento Recanto dos Pássaros e Infraestrutura Neste Mesmo Loteamento;
- Construção de Escola Bairro Jardim Vitoria;
- Construção de Ponte no Bairro Jardim Passamani;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Santa Cecilia;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Santa Terezinha;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Gustavo Boone;
- Construção de Passarelas sobre o Córrego São Gabriel;
- Ampliação do CRAS;
- Construção do CREAS;
- Reforma e Ampliação EMUEF “Fazenda Lorenzoni”;
- Reforma e Ampliação EMUEF “Ladir da Penha”;
- Manutenção da rede de Gases Medicinais Hospital São Gabriel;
- Manutenção do Pavimento Térreo do Hospital São Gabriel;
- Manutenção preventiva da CMEI Dona Neca;
- Manutenção preventiva CMEI Pequeno Principe;
- Manutenção preventiva EMEF Bertolo Malacarne.

Realizou a contratação das seguintes Obras:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Execução de pavimentação e drenagem das Ruas Santo Ivo, Alfredo Tim e São Lucas, no Bairro Gustavo Boone, no valor de R\$ 604.770,67;
- Construção de Ponte sobre o Córrego São Gabriel, no Bairro Jardim Passamani, conforme CONVÊNIO Nº.049/2021 celebrado com Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 829.000,00;
- Execução da obra de canalização do córrego próximo ao Terminal Rodoviário Antônio Massucati, no valor de R\$ 2.886.702,76.

Os serviços de fiscalização de obras particulares foram realizados por servidores desta Secretaria de Obras, com intuito de orientar os munícipes e conter as irregularidades nas construções bem como em condições de invasões de áreas irregulares. Sendo efetivamente expedidos 161 Alvarás de Construção, 77 Alvarás de Habite-se, 05 Alvarás de Demolição, 63 Certidões Detalhadas e 20 Certidões Comprobatórias no ano de 2023.

Os serviços de fiscalização e aprovação de processos de Loteamentos e Desmembramentos para regularização de imóveis particulares dentro da área de expansão urbana estão devidamente em andamento. Esta iniciativa garante o crescimento ordenado do Município, favorecendo o desenvolvimento econômico e social de maneira regularizada, garantindo assim a beleza da cidade, o fornecimento de água, energia e esgotamento sanitário tratado com qualidade e segurança, garantindo a moradia digna para todo cidadão.

Realizou junto ao Departamento de Engenharia:

PROJETO DE CALÇAMENTO RURAL PROGRAMA DA SEAG, NAS LOCALIDADES:

- Patrimônio São Roque da Terra Roxa;
- Córrego do Bley;
- Córrego Alegre;
- Córrego Sete de Setembro;
- Croqui Ponte do Barra Seca;
- Croqui Ponte do Distrito De Fartura.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo do município de São Gabriel da Palha – ES é responsável pelo desenvolvimento econômico e turismo do município promovendo a geração de emprego, renda. Deste modo, as atividades realizadas pela secretaria visam à promoção e apoio ao comércio, a indústria na capacitação de pessoas e encaminhamento ao mercado de trabalho, suporte ao Micro Empreendedor Individual (MEI) e disponibilização de recursos financeiros por meio da Agência do Nosso Crédito.



O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023. Tais atividades são realizadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha – ES. Deste modo, o secretário Willian Moronari vem respeitosamente apresentar as atividades realizadas por esta secretaria no decorrer de 2023.

• SUPORTE AO MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Sala do Empreendedor presta o serviço gratuito de suporte ao Micro Empreendedor Individual, desde a abertura, emissão de notas fiscais e



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

declarações. Ao longo do ano **2023** foram realizados **5.148 atendimentos**, sendo:

- Abertura de MEI.....264.
- Emissão de boletos.....15.048.
- Declaração Anual MEI.....1.263.
- Alteração de Inscrição.....288.
- Baixa de Inscrição.....204.
- Notas Fiscais emitidas.....480.
- Atendimentos INSS.....128.

● AGÊNCIA DO NOSSO CRÉDITO



A agência do Nosso Crédito funciona em parceria com o Governo do Estado, por meio da Aderes (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo), seu papel é importante para o micro empreendedor que possui facilidades para obter o crédito com condições especiais.

No ano de 2023 a Agência do Nosso Crédito de São Gabriel da Palha realizou 43 operações de crédito, atingindo a marca R\$ 533.600,00 em empréstimos para microempreendedores, para iniciar ou ampliar o seu negócio.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• CURSOS E CAPACITAÇÕES



A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo do município de São Gabriel da Palha, oferece cursos e capacitações para pessoas que desejam montar seu próprio negócio, os cursos oferecidos foram culinária (doces e salgados), costura industrial, mecânico de automóveis e motocicletas e mecânico industrial.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• APOIO AO SETOR DE TURISMO LOCAL



A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo do município de São Gabriel da Palha tem trabalhado em parceria com a Setur, Secretaria de Turismo do ES para alavancar o setor turístico no município, para isso foram oferecidos cursos para o setor, onde capacitou os funcionários de hotéis, restaurantes para aprimorar o atendimento ao turista. Além disso, a secretaria tem dado todo o suporte para o cadastramento das empresas do setor no CADASTUR, que é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo e garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

• APOIO E FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Andando lado a lado com o comércio local, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo busca apoiar o setor com incentivo fiscal, promovendo as vendas que aquece o comércio, o meio utilizado tem sido a parceria com a CDL de São Gabriel da Palha na campanha Super Natal, que no ano de 2023 disponibilizou R\$ 40 mil reais para a referida campanha.

- **FESTIVAL SÃO GABRIEL GOURMET**



Foi realizado no mês de setembro de 2023 a segunda edição do Festival São Gabriel Gourmet, esse evento gastronômico realizado pela secretaria movimentou o comércio, aquecendo as vendas, movimentando os hotéis, restaurantes, padarias. Na edição de 2023 o evento reuniu artistas locais e nacional, atraindo um público estimado em mais 4 mil pessoas.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- 1 – Departamento de Planejamento Econômico, Orçamento e Gestão;
- 2 – Departamento de Desenvolvimento e Geoprocessamento;
- 3 – Coordenadoria do GEO-OBRS.

A Secretaria Municipal de Planejamento realizou as seguintes atividades, no exercício de 2023:

1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

TRANSFERE.GOV – UNIÃO FEDERAL						
Nº Instrumento	Objeto	Situação	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Global	Valor Liberado
888518	Aquisição de trator com implementos agrícolas para atendimento a produtores rurais no Município de São Gabriel da Palha e Microtrator com implementos para funcionamento de viveiro Municipal em atendimento a produtores do Município.	Em execução	31/12/2019	30/01/2024	398.780,13	349.284,18
901934	Aquisição de Retroscavadeira.	Aguardando Prestação de Contas	31/12/2020	28/08/2023	332.000,00	123,00
908369	ADEQUAÇÃO de estradas vicinais.	Em execução	31/12/2020	31/08/2024	319.999,23	286.500,00
908514	Aquisição de máquina agrícola.	Convênio Anulado	31/12/2020	26/02/2023	145.000,00	0,00
919123	Aquisição de patrulhas mecanizadas.	Em execução	30/12/2021	30/08/2024	478.500,00	423.115,99
911564	Aquisição máquina agrícola.	Em execução	07/12/2021	07/08/2024	335.025,00	0,00
909380	Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira.	Em execução	19/01/2021	19/07/2025	245.000,00	0,00
939184	Aquisição de maquinas em apoio a produção.	Em execução	12/01/2023	12/07/2024	1.298.000,00	0,00
951559	Construção de Galpão agrícola no município de São Gabriel da Palha.	Em execução	29/12/2023	29/12/2026	482.000,00	0,00



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

954553	Pavimentação de estrada vicinal no município de São Gabriel da Palha/ES.	Em execução	29/12/2023	29/12/2027	1.914.356,00	0,00
954537	Pavimentação de estrada vicinal no município de São Gabriel da Palha/ES.	Em execução	31/12/2023	31/12/2026	961.019,00	0,00
929206	Intervenções de qualificação viária NO PERÍMETRO URBANO do município de São Gabriel da Palha.	Em execução	20/05/2022	20/05/2025	366.000,00	0,00
937584	Intervenções de qualificação viária NO PERÍMETRO URBANO do município de São Gabriel da Palha.	Em execução	30/12/2022	30/12/2025	500.000,00	0,00
944944	Pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de São Gabriel da palha.	Em execução	30/10/2023	30/10/2027	4.791.000,00	0,00
916240	Aquisição e Instalação de Parques Infantis no município de São Gabriel da Palha/ES	Em execução	30/12/2021	31/01/2024	100.610,03	610,03

SISMOB					
NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FINAL DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	FASE
13932.2270001/18-015	Requalifica UBS - CENTRO - UNIDADE DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA		indeterminada	R\$ 498.875,00	obra concluída
13932.2270001/21-001	Requalifica UBS - CACHOEIRA DA ONÇA		indeterminada	R\$ 886.000,00	obra em execução
13932.2270001/22-012	Requalifica UBS - PROGRESSO		indeterminada	R\$ 288.398,00	obra em execução

NUMERO DA PROPOSTAS	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	CONTRAPARTIDA	ORGÃO
SEDURB/049/2021	Construção de Ponte sobre o Córrego São Gabriel, no Bairro Jardim Passamani.	23/12/2021	31/12/2023	R\$ 944.195,85		SEDURB
SESPORT/036/2021	Aquisição de equipamento para academia popular	30/12/2021	30/6/2023	R\$ 40.657,00	R\$ 10.657,00	SESPORT
FEHAB-0004/2022	Construção de 32 Unidade habitacionais.	25/3/2022	31/12/2023	R\$ 3.878.357,56	R\$ 1.414.357,56	FEHAB
SEDURB/013/2022	Pavimentação e Drenagem das ruas Jair Sipriano e Projetada A no bairro Santa Cecília.	12/4/2022	31/12/2023	R\$ 928.893,58		SEDURB
SEDURB/014/2022	Pavimentação e Drenagem das Ruas Santa Inês, Nodir Guaitolini, Luiz Silva Filho e Palmerindo Olívio Tonini no Bairro Santa Teresinha.	12/4/2022	31/12/2023	R\$ 2.226.325,08		SEDURB



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEDURB/060/2022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ PIUMBINI E PASTOR OTT NESTE MUNICÍPIO.	29/6/2022	31/12/2023	R\$ 229.936,47		SEDURB
SEDURB/062/2022	Execução de Pavimentação, Iluminação, Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em Ruas e Avenidas do Loteamento Recanto dos Pássaros, localizado no Bairro Santa Terezinha em São Gabriel da Palha.	29/6/2022	31/12/2023	R\$ 3.235.733,62		SEDURB
SEDURB/063/2022	Construção de passarelas sobre o córrego São Gabriel da palha.	29/6/2022	31/5/2024	R\$ 357.849,02		SEDURB
SESA/014/2022	Aquisição de equipamentos para utilização pelos setores de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme descrição detalhada abaixo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES	30/6/2022	29/6/2023	R\$ 59.146,27		SEDURB
SESA/024/2022	Aquisição de ambulância de suporte básico e tipo B para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES	24/6/2022	23/6/2023	R\$ 200.500,00		SESA
SETADES/005/2023	Aquisição de 25 (vinte e cinco) computadores, 01 (Um) veículo de carroceria aberta, equipamentos e custeio.	22/12/2022	31/12/2023	R\$ 320.918,59	R\$ 70.918,59	SETADES
SESPORT/036/2023	Aquisição de equipamento/trator cortador de grama para atender o campo de futebol do bairro vila comboni	19/12/2023	18/8/2024	R\$ 21.987,95		SESPORT
SESPORT/037/2023	Aquisição de equipamento/trator cortador de grama para atender o campo de futebol do bairro São Sebastião.	19/12/2023	18/8/2024	R\$ 21.987,95		SESPORT
SETADES/011/2023	Aquisição de três motos, tipo Scooter, de 125 cilindradas (com compartimento interno 10L)	27/12/2023	31/12/2025	R\$ 60.400,00	R\$ 10.400,00	SETADES

PROPOSTAS SIGA

NUMERO DA PROPOSTAS	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	CONTRA PARTIDA	ORGÃO	FASE
SESA-0024/2020	Reforma e Ampliação do Hospital São Gabriel, Município de São Gabriel da Palha - ES	20/8/2020	20/8/2021	R\$ 2.368.956,92		SESA	Aguardando Complementação
SESPORT-0082/2021	Construção de alambrado no entorno do campo localizado na	1/9/2021	31/8/2022	R\$ 137.644,04		SESPORT	Cadastrado de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	comunidade "duas Barras" zona rural do município de São Gabriel da Palha						propostas
SEDURB-0149/2021	Desenvolvimento de serviço técnico correspondente a execução do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do núcleo urbano informal denominado Bairro João Colombi	1/10/2021	31/12/2022	R\$ 301.302,00	R\$ 1.302,00	SEDURB	Cadastro de propostas
SECULT-0008/2021	Equipamentos e Instrumentos para atender a Banda Municipal Tenente Jair da Luz da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	21/6/2022	31/12/2022	R\$ 47.315,03	R\$ 7.315,03	SECULT	Cadastro de propostas
SETUR-0003/2022	Aquisição de 01(um) veículo para 5 passageiros para atendimento da Secretaria de Turismo deste município.	1/6/2022	31/5/2023	R\$ 85.000,00	R\$ 5.000,00	SETUR	Cadastro de propostas
SEDURB-0063/2022	Drenagem e Pavimentação das Ruas Santo Ivo, Alfredo Tim e São Lucas, pertencentes ao Bairro Gustavo Bonne, município de São Gabriel da Palha/ES	2/5/2022	28/4/2023	R\$ 1.145.788,22		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0083/2022	Drenagem e Pavimentação do morro do Caju.	1/6/2022	31/12/2023	R\$ 936.204,18		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0097/2022	construção de Galeria no sobre córrego no bairro cachoeira da onça.	1/4/2023	31/12/2025	R\$ 12.453.209,85		SEDURB	Cadastro de propostas
SEAG-0001/2023	Execução de calçamento rural no Córrego São Gabriel, córrego Dourado e Córrego Dureba, município de São Gabriel da Palha.	1/5/2023	31/12/2024	R\$ 2.041.228,99		SEAG	Cadastro de propostas
SEAG-0005/2023	Aquisição de caminhão toco PBT 16 t com carroceria de madeira	1/6/2023	31/12/2024	R\$ 563.333,33		SEAG	Cadastro de propostas
SEDURB-0014/2023	Pavimentação e drenagem das ruas Ruas Florêncio Groner, Geraldo Tiago dos Santos e Domingos Passamani, localizadas no Bairro Jardim Passamani.	1/4/2023	1/4/2024	R\$ 314.305,02		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0017/2023	Construção com fins urbanísticos (pavimentação, redes de drenagens, iluminação pública, contenções) para revitalização das margens do Rio São José, Bairro Cachoeira da Onça, São Gabriel Palha/ES.	1/4/2023	31/12/2024	R\$ 1.216.951,46		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0019/2023	Execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas no município de São Gabriel da Palha.	1/4/2023	31/12/2024	R\$ 3.243.303,49		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0026/2023	Pavimentação da rua Florencio Storch, Bairro Paraíso.	1/6/2023	1/6/2024	R\$ 3.243.303,49		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0027/2023	Aquisição de dois caminhões equipados com compactadores de lixo de 10m ³	1/6/2023	1/6/2024	R\$ 610.000,00		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0088/2023	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PETRONILIO REIS E ANTÔNIO VANDERMUREM, BAIRRO SANTA RITA	3/7/2023	31/12/2024	R\$ 143.870,55		SEDURB	Cadastro de propostas
SEDURB-0108/2023	Pavimentação das ruas Edvaldo Bohry, Santo Frei Galvão, José	1/8/2023	31/12/2024	R\$ 1.196.508,04		SEDURB	Cadastro de



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	Alencar, Wilson Téchio e Maria Carvalho da Silva, bairro Cachoeira da Onça.						propostas
SESPORT-0003/2023	Reforma do Ginásio de esporte "Anastácio Cassaro"	1/3/2023	31/12/2024	R\$ 1.695.928,31		SESPORT	Cadastr o de propost as
SESPORT-0025/2023	Construção de campo society, Bairro Paraíso, São Gabriel da Palha - ES	3/7/2023	31/12/2024	R\$ 421.989,26		SESPORT	Cadastr o de propost as

Este é o Relatório.

Respeitosamente.

São Gabriel da Palha/ES, 22 de março de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**